ANNO LXIV — NUMERO [illegible]

DOMINGO 28 DE OUTUBRO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

NATAL, 27 de Outubro, ás 12 horas e 5 minutos da tarde.

Houve hoje a primeira sessão preparatoria da Assembléa Provincial, que está convocada para 1.º de Novembro.

Os deputados dividiram-se em duas turmas, formando cada uma sua mesa em separado e no mesmo edificio.

Não houve incidente algum desagradavel e os trabalhos estão correndo regularmente.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

BELGRADO, 25 de Outubro.

O rei Milano da Servia declarou n'uma proclamação que receiava graves perigos internos.

BUCHAREST, 26 de Outubro.

A Camara dos Deputados da Romania foi dissolvida.

As novas eleições terão lugar no dia 2 de Dezembro proximo.

VIENNA, 26 de Outubro.

A rainha Nathalia protestou contra a decisão do metropolitano de Belgrado concernente a seu divorcio com o rei Milano.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 27 de Outubro de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

(*Continuação*)

XIV

Lisboa podia appellidar-se um acampamento e em horas de cataclismo parecia que Pombal desse a medida do seu espirito. Fêl-o e foi o seu procedimento nesta calamitosa conjuntura que conquistou-lhe para sempre a vontade do rei, e se tornou por este considerado como o homem necessario e illustrado a quem devia dedicar-se inteiramente.

Durante os dez primeiros dias de Novembro ardeu sempre Lisboa, e continuaram os desabamentos de casas e edificios; grande parte da população fugio para fóra, para os campos, e os que não encontraram albergue e pouso, entregaram-se ás intemperies do ar de preferencia a voltar ao seio da cidade destroçada e ainda ameaçadora: dos que se conservaram por impossibilitados no meio das ruinas, morreram muitos á penuria e á fome, e não faltava quem comesse cães, gatos, ratos, raizes, hervas e cascas de arvores afim de alimentar-se.

Ordenou Pombal que entrasse força militar na cidade, deixados os seus quarteis em outros localidades.

Fez por ella correr as ruas, praças, casas e edificios, arrancar os feridos, os sãos, os moribundos para salval-os, enterrar os mortos, abrir caminhos afim de communicar suas ordens a todos os pontos, apagar os incendios, e fazer desapparecer os germens de peste e de epidemia que podessem resultar dos destroços.

Mandou levantar choças e accommodações para recolher os que não tinham moradias; trazer para Lisboa mantimentos, cereaes, carnes e distribuil-os pelo povo necessitado, fixando as localidades para os celleiros e depositos, distribuição de soccorros, vendas a preços determinados aos que podiam pagar, e fiscalisação severa na administração. Ordenou que todos os ladrões e assassinos apanhados em flagrante, ou provados de terem commettido crimes, fossem suppliciados, sem processo e nem sentença judiciaria.

Determinou que se recolhessem os objectos salvados para serem entregues a seus donos legitimos.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1888

Abaixo assignados moradores no suburbio denominado Varzea.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife á Caxangá.

Antonio Vieira de Barros.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Claudina Nativa do O' Santos.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Domingos Soriano Cardim.—Entregue-se.

Alferes Francisco de Paula Mendes.—Sim, sem vencimentos.

Tenente Manoel José de Castro Vilella.—Concedo trinta dias.

Miguel Fonteura.—Dou provimento ao presente recurso e mando que ao recorrente seja restituido o excesso pago. E' manifesto o erro do calculo em consequencia do qual foi satisfeita maior quantia que a devida pela exportação da mercadoria, de que se trata; a Fazenda Provincial não póde ter nem tem o direito de recusar a restituição do que lhe foi entregue em consequencia de erro de empregados seus, quando deste se póde conhecer muito regularmente como demonstrou e procurador fiscal, no seu parecer de 28 de Maio, annexo á informação do Thesouro de 4 de Julho ultimo n. 317. Sejam, pois, remettidos estes papeis ao inspector do mesmo Thesouro para os devidos effeitos.

Manoel Sezino de Albuquerque Maranhão.—Sim, mediante recibo.

Pedro Baptista Pereira Bento.—Sim, mediante recibo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 27 de Outubro de 1888.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1106—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 27 de Outubro de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Torres Gallindo, como indiciado em crime de morte.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Gertrudes Francisca das Neves, indiciada em crime de ferimentos graves; Antonio de Senna, João Cavalcante de Souza Netto, por disturbios

A' ordem do do 2º districo, Francisco Pereira Magalhães e Manoel Leandro da Luz, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Feliciano e Manoel Carlos dos Passos, por offensas a moral publica.

A' ordem do da freguezia de Santo Antonio, Epiphanio José Barbosa, Fructuosa Lopes Moreno, José de Lima e José Gomes do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia de S. José, Joaquim Telles de Menezes, como indiciado em crime de morte.

Hontem assumio o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Catende, o cidadão Antonio Camillo da Silva.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1888

João Malaquias Ribeiro, Joaquim Getulio de Azevedo Souza, mesa regedora da veneravel Ordem 3ª de Nossa Senhora do Carmo desta cidade.—Certifique-se.

Rouquayrol Freres.—A' 1ª secção para os devidos fins.

— 27 —

Francisco Manoel da Silva, Manoel Joaquim Carneiro, João do Rego Barros, Getulio Ramos dos Santos, Augusto Hermenegildo da Silva, João Valeriano da Trindade, Horacio Polycarpo da Silva, Joaquim Gabriel da Silva, Antonio Martins de Lima.—Informe a 1ª secção

João Valeriano da Trindade.—Certifique-se.

Joaquim Pavão & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1888

José Lourenço da Silva.—Ao Dr. administrador da Recebedoria Provincial para attender.

Officio da directoria geral das Obras Publicas, Benedicto Marques Vieira, Companhia da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, Pedro Rodrigues da Silva, João Bezerra & C., Joaquim Pires da Rocha Pereira, Jovino de Carvalho Cavalcante, Manoel Fonseca de Medeiros, Domingos de Souza Leão de Barros.—Informe o Sr. Dr. contador.

Fonseca Irmãos & C.—Pague-se.

Manoel do Siqueira Passos Sobrilho.—Liquidada a divida, escripture-se.

Felippe Duarte Pereira.—Dê-se, ficando copia por certidão.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Volte ao Sr. Dr. contador.

Guimarães Cardozo & C., officio do Dr. administrador da Recebedoria Provincial.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Lucia Maria Carneiro da Annunciação.—Satisfaça a exigencia do Dr. procurador fiscal.

Officio do collector de Limoeiro.—Ao Sr. Dr. contador para mandar fornecer.

Officio do chefe da 1.ª secção da contadoria deste Thesouro.—Ao Sr. Dr. contador para os devidos fins.

Officio do conego Dr. Regedor do Gymnasio Pernambucano.—Ao Sr. thesoureiro para cumprir o despacho da junta.

Joaquim Alves, Claudiana Francelina de Mello e Ignacia Francisca da Conceição Rocha.—Ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial para cumprir o despacho da junta.

Guilhermina de Albuquerque Campello e Augusto Botelho de Andrade.—Ao Sr. Dr. contador para cumprir o despacho da junta.

Major Leopoldo Borges Galvão Uchôa, Francisca Thomazia da Costa e Manoel Falcão de Menezes.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Camara Municipal de Palmares e officio do Dr. procurador dos feitos.—Ao Sr. porteiro para tomar nota e devolver.

José Camello do Rego Barros e José d'Assumpção Oliveira.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Contas do corpo de policia e do porteiro desta repartição.—Ao Sr. Dr. contador para os devidos fins.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1888

Maria Francisca de Barros, professora publica.—Encaminhe-se.

Taciana Alexandrina Monteiro Lopes, professora publica.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 19 do corrente.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Noticias da Europa

Completamos hoje a publicação das noticias da Europa, recebidas pelo *Elbe*. As referentes a Portugal constam da carta de nosso correspondente de Lisbôa sob a rubrica *Exterior*.

Italia

No dia 10 é que devia transpor a fronteira da Italia o imperador Guilherme.

Em Roma era enorme a affluencia de forasteiros e activavam-se os preparativos de festejos.

Vendiam-se pelas ruas milhares de retratos do imperador da Allemanha.

No Vaticano ia grande azafama. Todos os cardeaes, arcebispos e bispos residentes em Roma e outros chamados expressamente formariam o cortejo do Papa, á chegada de Guilherme II.

Notava-se, com grandes censuras, a ausencia do embaixador francez. Esta severidade italiana tem seu valor; realmente, o representante da França tomando parte no cortejo seria um cumulo... de cortezia.

A 11 chegou a Roma o imperador Guilherme, que era esperado na estação pelo rei Humberto e um sequito. A immensa multidão de povo acclamou o soberano allemão. O encontro entre os dous monarchas foi muito cordeal.

Na passagem do imperador Guilherme para o Quirinal não se ouvio nenhum grito discordante; mas em varios pontos foram atirados sobre o cortejo uns quadradinhos de papel vermelho em que se liam estas palavras:

Viva a França! viva a Alsacia-Lorena! viva Trento e Trieste! abaixo a triplice alliança! O imperador Guilherme appareceu na varanda do Quirinal, e a multidão acclamou-o.

O syndicato de Roma publicou ao anoitecer um manifesto dizendo que o imperador da Allemanha, profundamente commovido, agradece a toda a população o seu affectuoso acolhimento. O cardeal Rampolla foi á tarde á legação allemã pedir ao Sr. Schlœzer que fizesse chegar ao imperador as suas mais respeitosas homenagens.

Depois da recepção imperial, a praça do Quirinal foi theatro de grandes demonstrações contra a Allemanha, ao mesmo tempo que varios magotes de populares gritavam: *Viva a Allemanha!* Acudiram forças de policia e tropa, que restabeleceram a ordem.

O *Standard* espera que os italianos se absterão de tocar na questão do papado por occasião da visita do imperador Guilherme a Roma, porque não precisam de defensores contra as reivindicações do poder temporal do Papa.

O jantar de gala no Quirinal foi de 120 talheres. O rei Humberto brindou em italiano, dizendo: « *A presença do imperador Guilherme, aqui na capital da Italia é um novo louvor de alliança.* » O imperador Guilherme respondeu em allemão: « *A manutenção da amisade dos dous paizes é uma segura garantia de paz.* »

O imperador Guilherme chegou ao Vaticano a 1 hora e 35 minutos da tarde do dia 12. Foi muito acclamado na praça de S. Pedro.

As tropas formavam alas até á porta do Vaticano. A recepção pontificia verificou-se conforme o ceremonial annunciado.

A policia italiana tomou grandes precauções para evitar a repetição das manifestações francophilas; mas apesar disso, no bairro de Bargo, que fica no caminho do Vaticano, foram arremessados como na vespera uns papellinhos com incripções anti-allemães.

O imperador, depois do almoço na legação da Prussia, entregou por suas proprias mãos ao cardeal Rampolla uma esplendida cruz peitoral ornada de pedrarias, facsimile da que existe na cathedral de Ababurgo. O Sr. Crispi e principe de Bismarck trocaram telegraphicamente impressões e felicitações sobre a recepção do imperador em Roma, expressando a firme vontade de manterem a amizade dos dous soberanos e des respectivos paizes.

— No dia 13 o imperador Guilherme e o rei Humberto assistiram a uma revista militar de 28 mil homens, que levaram uma hora e um quarto a desfilar.

Presencearam a revista umas cem mil pessoas. Levantaram se vivas e acclamações.

Os dous soberanos foram de tarde ao capitolio para inaugurar a lápide commemorativa da visita imperial.

Santa Sé

Os jornaes publicam o texto do importante discurso proferido pelo papa, ao receber os 150 jurisconsultos catholicos francezes apresentados pelo bispo Grenoble.

Leão XIII trata da questão romana sob o ponto de vista de direito internacional, e reivindica energicamente os direitos da igreja.

Affirma, mais uma vez, que nunca fará concessões que possam menoscabar os direitos da igreja, e sustenta a necessidade do poder temporal. Exhorta os jurisconsultos catholicos a continuarem na defesa juridica dos direitos da Santa-Sé.

Inglaterra

A proposito da occupação da ilha Suvage (Oceania) projectada e a estas horas realisada pela Inglaterra, a *Gazeta da Allemanha do Norte*, orgão do principe de Bismarck, produz as seguintes considerações:

« Não sabemos se os indigenas da ilha Suvage solicitaram o protectorado inglez; mas a verdade é que o governo inglez não tem o direito de estabelecer o seu protectorado na ilha, attendendo a que ella foi declarada neutral na convenção entre a Inglaterra e a Allemanha em 1886, convenção que teve por fim delimitar a esphera de influencia das duas potencias. »

Coincidindo com esta rivalidade de cada hora entre a velha potencia maritima e a potencia maritima em formação, os jornaes allemães officiosos vão amiudando as injurias mais violentas á imperatriz viuva de Frederico III e a sua mãi, a rainha Victoria.

A sementeira de odios é formidavel.

Veremos que tal será a colheita.

Os crimes ultimos, succedidos em Londres, onde todas as noites apparece uma mulher aberta ao meio e com as tripas de fóra—tem chamado a attenção de muitas cidades da Europa central sobre a organisação da policia.

Em Londres os crimes de Mitre square e de todo o bairro de White-Chapel conservam-se na obscuridade; o *lord maire* offerece grossas gratificações a quem descobrir o assassino ou assassinos, a policia é triplicada, os *reporters* das folhas londrinas disfarçam-se em mulheres, armados até aos dentes, a policia recebe cartas escriptas com sangue annunciando novas victimas, que effectivamente não tardam a apparecer—e o mysterio continúa envolto n'um fundo de romance.

E essa famosa e tão celebrada policia de Londres fica por fim desacreditada perante a Europa que durante tanto tempo lhe citava a organisação, apresentando-a como um verdadeiro modelo.

A policia de Paris onde não ha as rivalidades e as luctas intestinas que vão destruindo hoje a antiga fama da policia londrina—tem praticado nestes ultimos mezes serviços esplendidos, na descoberta das bem organisadas sociedades de larapios e assassinos que ha dous annos a esta parte infestam Paris.

E se a policia parisiense se desligasse completamente de compromissos politicos e se não prestasse muitas vezes a ser o instrumento cego dos governos—seria incegavelmente a melhor policia do mundo, porque em poucas capitaes existem agentes de segurança mais habeis e mais ao corrente de todos os *trucs* dos ratoneiros d'alta e baixa *pégre*.

O Sr. Goron, chefe da segurança de Paris, passou agora oito dias na Inglaterra e na Belgica, e durante este pequeno espaço de tempo fez prender sete ladrões terriveis e um assassino; e trouxe dessas duas cidades cerca de cem mil francos de valores roubados.

Foi uma viagem explendida.

Em Londres poude sobretudo fazer cahir nas abençoadas unhas da policia quasi todos os roubos da famosa banda *Catusse* de que era um dos chefes o tão celebrado larapio Alimayer.

Muitos velhos larapios francezes refugiados em Londres mal tiveram noticia da chegada do atilado chefe da segurança de Paris á capital ingleza poseram-se em movimento para fugir, mas o inspector Avruiller prendeu a maior parte desses bandidos.

Allemanha

O reichstag reunirá antes do que se suppunha.

A data da abertura antecipa-se, ao que parece, afim de que o principe de Bismarck possa pedir ao parlamento os creditos necessarios para fazer a manifestação naval contra Zanzibar e os indigenas das costas orientaes da Africa.

O principe de Bismarck assistirá ao reichstag para pedir pessoalmente os creditos.

O commando da expedição será confiada ao principe Henrique, irmão do imperador.

Todas estas informações recolhidas pela *Boersen Zeitung*.

O *Jornal dos Debates* annunciava ultimamente ter chegado a Malta uma esquadra allemã composta de quatro navios, a qual iria dalli a Zanzibar.

Um telegramma de Zanzibar para o *Temps* reproduzio o boato de terem sido chamados a Zanzibar todos os subditos allemães, incluidos os agentes aduaneiros estabelecidos na costa; assegura-se que vão ser pedidas ao sultão fortes indemnições pelos estragos commettidos nas roças allemãs; receia-se que o sultão não possa pagar, e que então os allemães levantem pretenções sobre o properio Zanzibar; affirma-se que com a nova esquadra serão para alli enviadas tropas allemãs; as relações com toda a costa africana estão ainda interrompidas, mas o sultão promette restabelecel-as, se os allemães não intervierem; o viajante francez Angély foi tambem chamado a Zanzibar.

Os jornaes de 9 de Outubro annunciavam que o Sr. Mackensie, representante da companhia britannica na Africa Oriental, celebrou com o sultão de Zanzibar um tratado identico ao da companhia allemã.

A *Gazeta de Kiel* não crê que se desse ordem á esquadra allemã do Mediterraneo para ir a Zanzibar e presume que irá simplesmente ao Pireo.

O *Daily Telegraph* critica vivamente o proceder da Sociedade Colonial Allemã em Zanzibar, a qual pela brutalidade e rotina prussiana compromette a obra da civilisação européa na Africa.

O correspondente do *Standard* em Berlim crê saber que o governo allemão está muito resolvido a restabelecer o prestigio da Allemanha na Africa Oriental, mas guarda os relatorios officiaes de Zanzibar antes de tomar qualquer decisão. Fará, pois, alguma cousa, mas não realisará os sonhos dos enthusiastas da colonisação allemã.

As ultimas noticias, datadas do fim de Junho, dizem que estavam cortadas as communicações de Eminpacha com o mundo exterior, especialmente do lado de Uganda, por causa da hostilidade de Kabreja, o chefe dos unyoros que fez assassinar o commerciante tripolitano Mahomet Biri e provavelmente tambem o capitão italiano Casati.

E' falso o boato da acquisição de Lourenço Marques pela Allemanha, pois Portugal não o cederá por condição alguma.

Um despacho de Zanzibar para o *Times* consigna que são excellentes as relações entre as autoridades inglezas e as allemãs em Zanzibar; accrescenta, porém, que se espalham boatos inquietadores sobre as intenções hostis da Allemanha e que esses boatos produzem pessimo effeito na opinião.

O professor Geffcken foi transportado de Hamburgo para Berlim. Nesta capital entrou na prisão preventiva.

A *Gazeta de Colonia* publica com o titulo *Resultado inesperado* um artigo dizendo que as *memorias* do imperador Frederico teriam convencido a Russia de que o principe de Bismarck é o seu melhor amigo, por quanto se oppoz sempre vigorosamente á influencia ingleza, que queria compromettr a Allemanha numa guerra contra a Russia.

O Sr. Hirschfeld, juiz no tribunal de Berlim é que é o encarregado pelo tribunal de Leipsig da instrucção do processo do professor Geffcken. Como advogado Predoehl se tivesse recusado a defender Geffcken será seu defensor o advogado Waffsen.

Só ha tres dias é que foram apprehendidos os *Deutsche Rundschau*, que ainda restavam no escriptorio desta revista.

E' antigo e tradicional costume allemão irem os camponezes entregar, com uma certa solemnidade, ao proprietario das terras em que trabalham, a ultima paveia da sua colheita annual.

O principe de Bismarck este anno aproveitou o acto para fazer uma pequena allocução aos trabalhadores, que foram felicital-o na sua propriedade de Schœnau.

« Agradeço-vos, meus amigos, os vossos esforços para levar afim a colheita, apezar do máo tempo. Não podiamos esperal-a melhor depois do inverno rigoroso e do verão de chuvas que atravessamos.

« De resto, este anno foi duro e triste para todos. Depois de termos enterrado o nosso velho soberano, perdemos igualmente o seu filho, o imperador Frederico. Mas, assim como o sol vem depois dos dias sombrios, assim o nosso joven imperador Guilherme II vem consolar nos, pelo seu advento, das nossas tristezas e infortunios.

« Cada um de nós, allemães, deve estar orgulhoso com este imperador. E' um soldado da cabeça aos pés, que saberá portar-se como um bravo á testa do seu exercito, se um dia, a Allemanha fôr atacada.

« Mas, mais do que tudo, o imperador Guilherme II ama os seus subditos. Elle não olvidará nada para lhes conservar os beneficios da paz. Aquelles de entre vós que, ha dezoito annos, entraram commigo na França, sabem o que um dia semelhante ao que festejamos hoje tem de desanimador para um paiz occupado pelo inimigo. A agricultura nada recolhe, e é tudo desespero e miseria. E' em honra do novo soberano, que disso quer preservar nos, que eu levanto o meu viva! »

Em seguida, tendo voltado o copo, disse-lhes:

« E agora, meus amigos, fazei o mesmo. »

Aproveitando o ensejo da visita de Guilherme II a Leão XIII, os jesuitas acabam de solicitar a sua readmissão em Baviera.

O governo bavaro, aliás muito catholico, recusa terminantemente recebel-os.

A expulsão dos jesuitas da Baviera data do reinado de Luiz I. A partir da intimação do decreto, a nenhum jesuita é concedida a permanencia n'aquelle paiz, a não ser durante tres dias, em caso de provada gravidade.

Esta severidade abrange os jesuitas que se apresentam como simples particulares. Só abandonando a companhia, é que o jesuita póde alli ser tolerado.

Dizer-se que tres volumes das *memorias* de Frederico III se acham em poder de um antigo funccionario da côrte, M. Krug, que durante dezoito annos estivera ao serviço do kronprinz e o acompanhou em todas as suas viagens.

Parece que Krug fôra varias vezes encarregado pelo principe de copiar as notas que tomava, e um dia, em prova de agradecimento pela sua solicitude, o principe fez lhe presente de uma d'essas cópias, que elle Krug executara.

N'estes tres volumes de *memorias* que possue a viuva Krug estão tambem, diz-se, as passagens relativas a 1870, publicadas pela *Deutsche Rundschau*.

O correspondente, em Londres, do *Imparcial* de Madrid, informou este jornal de que por especial favor dos editores pôde lêr um dos primeiros exemplares tirados da obra do Dr. Sir Morell Mackensie sobre a enfermidade e morte do imperador Frederico III da Allemanha.

Sir Morell Mackensie queixa-se no seu livro de que lhe negaram a permissão de examinar documentos importantes que, em troca, foram facilitados aos seus adversarios.

Entretanto, logo a fazer a historia da enfermidade do imperador, affirma que nunca o illudira sobre o seu verdadeiro estado.

Os medicos allemães levantaram em principios de Outubro de 1887 uma accusação falsa contra elle, sabendo que era falsa e afim de o desprestigiar aos olhos do imperador. Mas o illustre enfermo comprehendeu de que se tratava e continuou depositando a sua confiança n'elle Mackenzie.

Mackenzie diz que o professor Bergmann fez habilmente a operação da tracheitomia, mas adherio a tracheia tres millimetros mais á direita do centro. A canella que collocou Bergmann era de um tamanho e de uma fórma fóra do commum.

A parte inferior d'ella opprimia a parede posterior da tracheia, causando com isto a destruição do tecido, um mal estar anterior e a debilidade, portanto.

Mackenzie declara terminantemente que o golpe mortal se deu no dia 12 de Abril, quando a falsa sahida aberta pelo tubo do professor Bergmann deu origem a uma supuração muito abundante em volta da tracheia.

Esta supuração, continúa Mackenzie, esgotou gradual, mas decisivamente as forças do doente e encurtou pelo menos dez mezes de sua vida.

Do professor Gerhardt diz Morell Mackenzie que é um antagonista de má fé e de más artes.

Accusa, em geral, os outros medicos allemães de falta de sciencia e de absoluta carencia de habilidade.

Russia

O *Jornal* de S. Petersburgo, examinando as hypotheses formuladas a respeito da viagem do imperador Guilherme a Vienna e á Roma, escreve o seguinte:

Não cremos que o imperador tenha emprehendido a sua viagem para tratar da questão da Bulgaria.

Parece mais verosimil que o fim da visita do imperador Guilherme á Vienna e Roma seja certificar-se solemnemente das intenções pacificas e das boas relações que existem entre aquellas côrtes e a nova côrte allemã.

Sendo assim, claro está que o imperador se não terá occupado de negociações sobre assumptos especiaes e concretos.

O imperador, na sua entrevista celebrada em Peterhoff com o czar, ficou convencido de que as intenções da Russia são pacificas.

Sem duvida quer agora convencer-se de que em Vienna e em Roma prevalece o mesmo espirito.

Servia

O rei da Servia recusa terminantemente qualquer accordo com a rainha Nathalia e declara que está decidido a levar por diante o projecto de divorcio.

Turquia

O embaixador da Turquia em Vienna informou á Sublime Porta de que a entrevista dos dous imperadores não deve inquietal-o em cousa alguma, porque tal entrevista tende resolutamente á manutenção da paz. Succeda o que succeder com relação aos negocios bulgaros, ninguem perturbará a Turquia.

Em Beyrouth um posto de tropas turcas recusou deixar passar o consul francez, não obstante este declarar a sua qualidade.

A nota verbal que o embaixador da Russia entregou á Sublime Porta, por occasião do recente emprestimo turco, lembra que a indemnisação de guerra e a indemnisação dos subditos russos são dividas que tem a prioridade em virtude do tratado de Berlim.

Marrocos

Noticiou-nos o telegrapho em resumo ultimamente um conflicto que surgira entre a França e Marrocos. A determinante desse conflicto com o governo marroquino foram os insultos soffridos pelo visconde Lamartinière. Devemos accrescentar que a França, como desaggravo, exige que o *shej*, ou *cheic* do aduar seja publicamente açoitado.

O caso é assim contado:

Parece que ao dirigir-se para o interior do imperio, o cidadão francez, visconde de Lamartinière, n'uma commissão official scientifica, teve de parar no caminho, acampando n'um ponto proximo d'um aduar da Gharbia, afim de renovar os previsões.

Fez chamar o *shej* do aduar depois de mostrar lhe uma carta do sultão em que sua magestade ordena ás suas autoridades que attendam e facilitem o que deseje M. Lamartinière, este disse-lhe que ficaria no seu acampamento ao proximo dia do mercado e encarregou-o das provisões que necessitava, entre as quaes devia vir um carneiro. Chegado o dia, mandou M. Lamartinière um criado recolher a *muna*; mas esta era pouca e deixava muito a desejar e emquanto ao carneiro, parte principal dos viveres encommendados, não appareceu nem pôde conseguir, apesar do criado la voltar repetidas vezes.

Não tendo mais nada que dar a comer a sua gente, M. Lamartinière recorreu de novo ao *shej*, que lhe respondeu com evasivas e inconveniencias.

O viajante insistio dizendo que, se não lhe fornecessem o carneiro, mandaria comprar uma vitella, dando de contado, a differença do preço. Assim se fez, mas atraz da vitella vinha a gente do *shej* e rodeando M. Lamartinière, que nesse momento estava a cavallo, dirigiram-lhe impropérios e ameaças tão aggressivas, que o obrigaram a defender se, ao mesmo tempo que pedia explicações do tão extranho procedimento ao chefe do aduar; mas nem o revolver de que lançou mão estava carregado, e se estivesse só teria servido para aggravar a situação, nem os mouros se intimidaram com isto, antes cobrando nova coragem o deitaram do cavallo a baixo, pisando-o e espancando-o sem compaixão. O casual apparecimento d'um irmão do kalifa de Tanger, apesar de não intervir a favor da victima, contribuio para que os mouros se retirassem, ficando o viajante tão maltratado e magoado, que foi necessario suspender a expedição, regressando a Tanger parte della com o ferido, para serem prestados a este os auxilios medicos, que o seu lastimoso estado requeria.

— O ministro da republica franceza obteve já a devida satisfação pelas aggressões feitas ao explorador francez Lamartinière, sendo preso o cheik e todos os arabes aggressores.

Afghanistan

Communica um despacho de Cabul, expedido a 11 do corrente mez, que as tribus de Ghuzani se revoltaram contra o emir de Afghanistan.

Mais nada accrescenta o telegramma e é seu laconismo; o que diz porém é de mais para ficarmos entendendo que mão poderosa européa excita e faz pôr em movimento aquelles indigenas rebeldes a quem talvez forneça armas e munições por traz da cortina.

Haiti

Segundo um despacho de Port-au-Prince datado de 29 de Setembro ultimo, o general Télemaque foi morto quando ia atacar o palacio nacional com 4,000 homens, dos quaes tambem ficaram mortos 400.

Estava restabelecida a tranquillidade no Haiti.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL—LISBOA, 15 de Outubro de 1888

O *Diario do Governo* de sabbado 13 publicou o seguinte aviso:

« Devendo realisar-se pelas 2 1/2 da tarde do proximo dia 15 o regresso de S. M. El-Rei a esta capital, de volta de sua viagem a differentes côrtes da Europa, assim se annuncia, em conformidade dos decretos de 8 de Novembro de 1843 e de 7 de Dezembro de 1870, aos titulares e mais pessoas que formam a côrte, officiaes móres e outros funccionarios que costumam concorrer a actos solemnes, para que no mencionado dia e á hora indicada se achem na estação principal dos caminhos de ferro de norte e leste, afim de lhe apresentarem n'essa occasião os seus respeitos e homenagens; ficando tambem prevenidos os mesmos titulares e funccionarios que, em seguida áquelle acto, terá lugar na Santa Sé Patriarchal um solemne *Te-Deum* a que S. M. El-Rei e Altezas tencionam assistir.

« Outro sim e para os devidos effeitos se declara que S. A. o Principe Real tem resolvido esperar seu augusto pai na fronteira do reino, partindo de Lisbôa em comboio especial ás 11 1/2 horas da noite de domingo 14 do corrente mez. »

O trasbordo na linha de Caceres, entre Casar e Cariaveral, a que, em consequencia de um descarrilamento alli havido, são obrigados os passageiros que seguem de Madrid para Lisbôa, fez com que S. M. El Rei mudasse o itinerario do seu regresso, seguindo da capital de Hespanha pela linha de Badajos.

O Sr. D. Luiz I chegará pois á fronteira portugueza em Elvas hoje ao meio dia, devendo o comboio que o conduz dar entrada na estação do cáes dos Soldados em Lisboa ás 5 1/2 ou 6 horas da tarde.

Todo o ministerio acompanhará o principe real, que vai á fronteira esperar seu pai.

Em Elvas a guarnição formaria em parada e o forte da Graça daria as salvas do estylo. Para o Entroncamento marchou de Thomar, para fazer a guarda de honra uma força do regimento de infanteria 11 com a respectiva banda.

Os corpos da guarnição de Lisboa sahiram hoje dos quarteis por volta das 3 horas da tarde. Artilharia 1 formou no Terreiro do Paço, sendo a ordem de formatura a seguinte: caçadores 2 (que hontem pela manhã chegou de Mafra), caçadores 5, infanteria 2, 5, 7 e 16.

El Rei partio hontem de Madrid ás 9 horas da noite, acompanhado pelo conde Xiquena.

No dia 13 tinha S. M. visitado os museus de Madrid, e á noite houve um banquete no paço de 82 talheres para obsequiar o rei de Portugal.

— Um despacho de Turim de 13 d'este mez diz que S. M. a Rainha de Portugal e seu filho, o duque do Porto, partiram á noite para Aix-les-Bains.

Do rei de Portugal não se póde dizer que foi só recebido officialmente em Hespanha. Além da cortezia primorosa com que o governo do visinho reino recebeu o Sr. D. Luiz I, é certo que muitas corporações particulares se lhe associaram com os seus festejos e saudações, contribuindo a imprensa hespanhola com os seus artigos encomiasticos a El Rei e de sympathia para Portugal para que a recepção tivesse sido ainda mais brilhante.

Está provadissimo que os dous paizes da Peninsula podem viver nas mais cordeaes relações de amisade e bôa visinhança.

Assim que o Sr. D. Luiz chegou a Madrid, foram quasi unanimes as affectuosas saudações da imprensa.

E' notavel o artigo do *Imparcial*, sob o titulo de *Un rey constitucional*.

Eis aqui alguns trechos:

« Desde que Thiers definio como principio politico a sua famosa theoria de que no regimen constitucional « o rei reina mas não governa, » a historia tem registrado tantas excepções dessa doutrina, que bem pode dizer-se que, neste como em outros casos, as excepções constituem a regra. De todas ellas a mais assignalada é talvez a que personifica o soberano que desde hontem é nosso hospede, D. Luiz de Bragança e Bourbon, rei de Portugal. O seu reinado é um exemplo vivo da poderosissima influencia que dentro das monarchias constitucionaes podem exercer o caracter e as virtudes d'um soberano sobre os destinos da patria.

« Quando ha vinte e sete annos subio ao throno el-rei D. Luiz, o paiz tinha acabado, havia pouco, de atravessar um largo periodo de discordias civis. Os antigos campeões do reinado de D. Maria da Gloria, Palmella, Saldanha, Sá da Bandeira, Thomar, Terceira, conservavam, os que eram vivos, grande parte do seu prestigio e da sua energia. O povo ainda não tinha aprendido que é mais facil e mais conveniente derribar os governos nas urnas eleitoraes do que nas barricadas. Os proprios ministros d'época mais recente, Loulé, Aguiar, Fontes Pereira de Mello, comquanto appellassem para as armas, conservavam idéas algum tanto rudes e auctoritarias de governar os povos. Todavia, a prudencia do rei soube evitar todas as occasiões de conflicto. Os seus dotes conquistaram-lhe sympathias profundas no seu reino e no conceito das côrtes estrangeiras.

. . . .

« Ao progresso nos costumes politicos e á estabilidade dos governos seguio se, como era natural, o desenvolvimento das riquezas naturaes. Emprehenderam-se caminhos de ferro, telegraphos, reformas sanitarias, obras publicas de toda a especie, uteis para o contribuinte e para o paiz inteiro. O ensino publico soffreu uma transformação radical, e Coimbra, apezar do seu raro medievismo, é hoje uma universidade eminentemente moderna. Emquanto ás colonias, ainda ha poucos dias fallámos com merecido applauso da empreza iniciada pelo ministro o Sr. Barros Gomes para reconstruir, fornecendo-lhe todos os elementos da vida moderna, aquelle imperio colonial tão poderoso, que o papa Alexandre VI attribuio-lhe como territorio metade do mundo, dando a outra metade aos hespanhoes, imperio que, depois de conquistado com tanto arrojo e pericia pelos navegadores portuguezes, em grande parte desappareceu por culpa do abandono, da ignorancia e dos máos governos.

« Os annaes de Portugal sob o reinado do Sr. D. Luiz são um exemplo de copiosa e util lição. E o seu estudo a ninguem interessa tanto como a nós, hespanhoes, por largo tempo affligidos de muitos dos vicios e males que iam lavrando ruina de Portugal. Feliz a nação que n'um periodo de vinte annos passa da anarchia das paixões e da guerra civil a uma prosperidade, e principalmente a um progresso tão grande de costumes, que o paiz cobre por inteiro os seus emprestimos sem necessidade de auxilio do credito estrangeiro, e que, terminada a sua reconstituição interna, pode consagrar-se ao engrandecimento das colonias! Grandes elementos possue a nossa patria para chegarmos ao mesmo fim: uma rainha cheia de virtudes, de prestigios e de prudencia; o aborrecimento da lucta; um desejo universal de paz e de reconsti-

MUTILADO

ILEGÍVEL

tuição interna; algumas melhoria tambem nos costumes politicos; grandes partidos em vez de facções turbulentas e pouco escrupulosas. Com estes mesmos elementos caminhou Portugal para o seu estado presente.

« Fazemos votos para que Portugal e a Hespanha coincidam na prosperidade, como coincidiram nos infortunios. »

São dignos de lêr-se tambem alguns trechos da *Epoca* de Madrid:

« Não só como personificação da monarchia lusitana é el-rei D. Luis credor de todas as nossas sympathias. A historia de seu fl... reinado falla com eloquencia em favor dos seus dotes de monarcha constitucional, realçando a sua figura em um paiz como o nosso, em que a monarchia representativa, profundamente arraigada á custa de tantos sacrificios, representa a formula do nosso direito publico e symboliza as aspirações da nossa nacionalidade.

« Unido o rei D. Luis por affectuosa amisade ao malogrado monarcha D. Affonso XII, teve de pagar-lhe, ha alguns annos, em Madrid, a visita que recebera em Lisbôa. Ao pisar hoje a capital de Hespanha depois de vêr a exposição de Barcelona, a sua presença entre nós é como o epilogo das homenagens tributadas á rainha regente durante a sua estada na cidade dos Condes.

« Nos annos decorridos desde a anterior visita do rei D. Luiz, a Hespanha realisou lentos, mas seguros progressos. A paz e o restabelecimento da ordem que comsigo trouxe a restauração teem produzido dia a dia os seus fructos, e longe já os estragos de periodo revolucionario, que contemplamos como um pesadello, a nossa regeneração começa a insinuar-se. Affirma-o o certamen internacional de Barcelona, potentissimo esforço d'uma região laboriosa e activa, que só por si dá honra a uma nação.

« O rei de Portugal, que ama sinceramente a Hespanha, terá podido observar com satisfação este progresso, e a egregia viuva de Affonso XII, que ao receber a visita do monarcha lusitano sentirá renascer a memoria de dias ditosos, suavisará a amargura dessas recordações com a satisfação de vêr assegurada e florescente a monarchia do tenro infante que cinge, sub a sua tutella, a corôa dos nossos reis.

« As visitas regias foram sempre um meio de estreitar as relações entre os povos. E nunca o foram com maior motivo do que tratando-se das duas nações da peninsula iberica, Hespanha e Portugal, que, afastadas, por exigencias do seu commum destino, das incertezas e das complicações europêas, sem interesses contrapostos nem rivalidades, hão de marchar unidas—assim o esperamos—pela senda do seu desenvolvimento material e moral.

« Ao enviar a nossa respeitosa saudação ao augusto viajante, fazemos sinceros votos para que ambos os paizes, disfructando a prosperidade crescente, possam ver restauradas as suas antigas glorias e o seu esplendor de outras epochas ».

O *Liberal*, que é um jornal zorrillista, se não póde deixar de accentuar os seus sentimentos antimonarchicos, nem por isso se julga dispensado de uma saudação cortez. E escreve:

« Desde hontem que está entre nós o rei de Portugal, tão respeitavel pelo seu caracter e bondade.

« E' opinião geralmente assente por uns e outros, serem irmãos hespanhóes e portuguezes. A cortezia, que devemos ao regio viajante, obriga-nos a dar o primeiro lugar aos portuguezes ».

E termina:

« Saudamos, pois, o nosso hospede, não como soberano, mas como irmão, já que se diz que hespanhóes e portuguezes somos irmãos, embora separados ».

— A imprensa de Lisboa dá as boas vindas ao chefe do Estado e faz sensatas ponderações ácerca do bom acolhimento que lhe foi constantemente dispensado nas cortes da Europa que ultimamente visitou mórmente na de Hespanha e sobre a conveniencia destas viagens por quem, melhor do que ninguem, representa o seu paiz.

Accresceram os conselhos dos seus medicos, que judiciosamente entenderam ser este passeio pela Europa um correctivo efficaz para terminar a convallescença da molestia longa que affligio o Sr. D. Luiz I.

Teve mais esta vantagem e é ella muito importante.

Em muitos jornaes lêem se tambem artigos congratulatorios ácerca da Hespanha e em especial a Barcellona pelas attenções affectuosas que dispensou ao rei de Portugal.

— Falleceu em Lisbôa ha poucos dias o Sr. Thomaz Pedro Collares. Era o ultimo filho varão do Sr. Collares, fundador, tambem já fallecido, da fabrica *Perseverança*, de productos de ferro, ao largo do Conde Barão. O Sr. Thomaz Collares estava ha muito paralytico. Em 1887 fallecera o Sr. José Pedro Collares, gerente da companhia Perseverança, homem de grande actividade e aptidão.

— Chegaram a Lisbôa dous filhos do rei do Congo, que vem apresentar as suas homenagens a S. M. el-rei.

Acompanha os principes negros o Sr. padre Cardoso, chefe da missão do Congo. Foi este illustrado sacerdote quem os educou.

— Por lapso desculpavel attenta a precipitação em que estas missivas são escriptas, não lhes mencionei nas minhas penultimas a morte do insigne flautista Antonio José Croner, professor da orchestra de S. Carlos e do Conservatorio, cujo talento incomparavel como instrumentista, o Brazil teve, por vezes, occasião de apreciar e applaudir como nós o applaudimos aqui.

Nascera em 1826. Aos 11 annos de idade ficava orphão de pae (José Croner) e por assim dizer, chefe de uma familia composta de mãe, tres irmãs e do seu, depois tão afamado irmão Raphael Croner, que então contava apenas 9 annos.

Todos sabem a brilhante figura que os dous notabilissimos musicos fizeram nas suas excursões artisticas fóra de Portugal. A imprensa do Brazil e a ingleza desse tempo dispensaram aos irmãos Croner os mais justos elogios.

Foi triumphal, sem sombra de exaggeração, a carreira de Antonio Croner. A cadeira do Conservatorio foi lhe offerecida depois dessa consagração insuspeita do seu talento excepcional.

Não se póde exprimir a magoa que sentia quando soube da morte de seu irmão Raphael.

— O Sr. José Luciano de Castro, presidente do conselho de ministros recebeu ante hontem o seguinte telegramma da senhora infanta D. Antonia, irmã d'el rei:

— Sigmaring em 12 de Outubro ás 12 horas e 10 minutos da tarde.

« Sr. presidente do conselho de ministros, Lisbôa.

« Foram tantos os testemunhos de interesse e affecto que recebi por occasião da minha estada recente em Lisbôa, que cedo a um impulso do coração annunciando aos meus queridos portuguezes a feliz nova do proximo casamento de meu filho mais velho com a princeza Maria Thereza de Bourbon.

« *D. Antonia*, princeza de Hohenzollern, infanta de Portugal. »

O couraçado *Vasco da Gama* por causa do máo tempo foi obrigado a arribar a Toulon, donde já sahio para Tanger e não para Larache. Ficará naquelle porto até que se resolva a pendencia diplomatica que entre o governo portuguez e o marroquino existe, por motivo do conflicto que se deu em Larache, entre marinheiros portuguezes e barqueiros marroquinos.

São mui diversas as versões que têm corrido á cerca do pé em que está esta questão, que não é simplesmente uma arruaça de cães, como as folhas ministeriaes querem fazer persuadir o publico, mas um pouco mais grave, sem duvida.

Vai se generalisando por quasi toda a imprensa a discussão, cada vez mais azeda, á cerca do local para o monumento a Fontes Pereira de Mello. Seria difficil compendiar-lhes os topicos da polemica. Quanto ao azedume della, facil é conhecer-se a que ponto ella tem chegado, visto que o Sr. Abel Acacio, das *Novidades*, mandou as suas testemunhas ao Sr. Jayme Victor, do *Correio da Manhã* por se julgar aggravado por certas phrases do seu adversario. Felismente os padrinhos não acharam que a honra dos seus committentes tivesse soffrido nenhum desaire, e não foi preciso derimir a contenda n'outro campo.

— Diz-se que o gabinete soffrerá modificações antes da abertura do parlamento, affirmando-se com certos visos de probabilidade que sahirão os Srs. Visconde de S Januario (ministro da guerra) e Henrique de Barros Gomes, (ministro dos negocios estrangeiros e interino da marinha e ultramar). Parece que entrará o Sr general J... Joaquim de Castro par do reino, para a pasta da guerra, cargo que já exerceu no ministerio progressista que se demittio em Março de 1881, e o Sr. Frederico Ressano Garcia, não sei se para a pasta da marinha se para a dos estrangeiros. O Sr. Reis no Garça, antigo deputado e ... par do reino electivo, é engenheiro e fôra mais natural que fosse para a pasta das obras publicas.

Mas como o Sr Ressano Garcia nunca foi ministro, e está nos nossos costumes politicos ser na pasta de marinha o tyrocinio de ministros debutantes, não me admirarei se este cavalheiro fôr substituir o Sr. Henrique de Macedo. Veremos o alcance que tem a projectada recomposição e se alem destas substituições que se annunciam, ainda haverá outras, mesmo dentro do pessoal existente do ministerio. Seja como fôr, mais uma vez o Sr. Oliveira Martins soffrerá uma desillusão da parte do partido que ha poucos annos abraçou. Como lhes disse, este notabilissimo publicista abandonou a secção principal do *Reporter*, que tão proficientemente redigia. Sahiram daquella folha outros redactores mais, que já foram substituidos. O lugar do Sr. Oliveira Martins é que ainda o não foi.

— Entrou em franca convallescença o Sr. infante D. Augusto. S. A. agradeceu já á officialidade de cavallaria o carinhoso interesse que manifestou pelas suas melhoras.

— Segundo diz a *Epoca*, de Madrid, surgio um incidente entre Portugal e a Inglaterra na Africa. Parece que os inglezes pediram licença ás autoridades portuguezas para desembarcarem armas em Quelimane e que lhes foi recusada, do que provavelmente resultará uma troca de notas entre Lisbôa e Londres.

O *Temps* de 7 do corrente expressava se assim:

« Occorreu um incidente nas relações de Portugal com a Inglaterra em Africa. Tendo a Inglaterra pedido ás autoridades portuguezas autorisação para desembarcar em Quelimane armas a pretexto de serem necessarias aos agentes da companhia dos lagos africanos, o governo portuguez acaba de responder que tem força para defender os habitantes das costas e do paiz que occupa, e que, portanto, recusa a autorisação pedida. »

Ha uma parte de verdade neste telegramma, escreve uma folha progressista.

Os missionarios escossezes do Nyassa e os agentes da companhia dos lagos envolveram-se menos prudentemente n'uma guerra com os indigenas a pretexto, como sempre, da suppressão da escravatura, e tendo ido atacar uma povoação arabe, foram repellidos com algumas perdas. Escreveram então ao governo britannico e á imprensa de Londres dizendo que, para sua *defesa*, precisavam mais armamento; que lhes eram principalmente indispensaveis duas ou tres peças de artilharia para abrirem brecha nas tranqueiras da povoação, que, de balde, haviam já atacado; e que portanto, fossem convidadas as autoridades portuguezas a deixarem passar essa artilharia pelo Zambeze e pelo Chire até ao Nayasse.

Esta singular pretenção foi reproduzida e apoiada por alguns jornaes inglezes, e tambem a imprensa de Portugal deu noticia della ha tempos.

Oxalá que o governo portuguez tivesse dado a resposta que se lhe attribue. Os missionarios escossezes do Nyassa e a companhia dos Lagos são particulares e o direito internacional não pode obrigar governo algum a considerar simples particulares como belligerantes para lhes facilitar ou entregar armamentos.

Ainda mais. Aquella companhia mercantil e esses padres protestantes são os mais encarniçados inimigos do dominio de Portugal, no interior da Africa, e não só nos diffamam e calumniam incessantemente perante a Europa, senão que aspiram a entranhar no coração da nossa provincia de Moçambique uma soberania estranha.

Quem nos diz a nós, portanto, que nas mãos delles ou nas dos indigenas seus clientes, se não volte contra nós, ou contra os nossos vassallos, observa com todo o fundamento o jornal a que me refiro, a artilharia que pedem?

Sem contar que essas armas poderosas, confiadas a padres e a negociantes, pouco habeis e menos prudentes ainda nas operações militares já intentadas, podem cahir nas mãos dos arabes negreiros e ajudal-os tanto nas resistencias que estão oppondo á occupação européa, como nas—caçadas com que alimentam o trafico da escravatura.

Fez, pois, muito bem o governo, se não permittio que entrassem as armas, e melhor fez ainda se lhe deu a resposta que lhe attribue o correspondente do *Temps*.

A outra questão é se Portugal pode proteger as vidas e as propriedades desses colonos? O que não pode é declinar dessa obrigação, porque seria abdicar os direitos soberanos, talvez no proprio momento em que precisa de fortalecel-os e affirmal-os.

— Diz-se que o Sr José Luciano de Castro, ministro do reino, usando da autorisação conferida ao governo pela lei de 1886, tenciona decretar, dentro em pouco, um novo plano de estudos nos lyceus, destinado a corrigir a multiplicidade dos exames e a diminuir o fraccionamento das disciplinas. Deve já vigorar o novo plano no proximo anno lectivo, que é no primeiro dia util de Novembro.

— Lavra grande conflicto entre a nova companhia de gaz de Lisboa e os seus empreiteiros.

Queixam-se estes de que as ordens lhes são dadas todas vocalmente, e que estão por esse motivo atrazados os pagamentos que só são feitos á vista das ordens por escripto.

E' muito possivel que se continuarem essas irregularidades seja suspenso o serviço do assentamento dos canos. Lisboa está com o solo revolvido em dezenas de ruas e travessas, ao mesmo tempo.

Em lugar de se ir enterrando a tubagem da nova companhia á medida que se abrem os caboucos, é só depois destes abertos n'uma grande extensão da via publica, que os tubos são postos no seu lugar.

Os faróes ou lanternas á noite são em pequeno numero, tendo já havido bastantes desastres, viaturas tombadas nos fossos, cavalgaduras inutilisadas etc., etc. Os capatazes do serviço são francezes em grande parte.

— Veio a Lisboa o illustre engenheiro Justino Teixeira, para entregar no ministerio das obras publicas os estudos definitivos do caminho de ferro que, na extensão de 193 kilometros, vai de Chaves a Vidago, Villa Pouca de Aguiar, Villa Real, Regoa, Lamego, Moimenta da Beira, Trancoso e Villa Franca das Naves.

— Chegou sabbado (13) do Rio de Janeiro no vapor *Tamar*, da Mala Real Ingleza, a companhia do actor Valle. Seguiram para Vigo para evitarem incommodos do Lasareto de Lisboa.

— Debutou no theatro de Treviglio (Italia) a joven cantora portugueza D Maria Pia de Castro Pereira filha do fallecido Antonio Julio de Castro Pereira, que foi emprezario do theatro de S. Carlos.

A estréa da nossa interessante compatriota foi com a parte de *Nidia* na *Ione* de Petrella sendo enthusiasticamente applaudida e recebendo muitos brindes.

Esta menina, que possue uma extensa voz de meio soprano tinha estado perto de um anno em Milão a estudar no conservatorio.

Os jornaes de Milão fazem-lhe muitos elogios.

Quando foi para lá, já estudava em Lisboa com o maestro Pontecchi. Hoje o seu repertorio é grande.

Se gozar melhor saude do que tem tido em Italia pode fazer na scena lyrica uma carreira brilhantissima.

Reabrio ante hontem o theatro de D. Maria II com a comedia allemã *Guerra em tempo de paz*, vertida magistralmente pelo Sr. José Antonio de Freitas.

Esta comedia tinha dado numerosas enchentes áquelle theatro na epocha passada.

A actriz Virginia parte brevemente para Paris onde vai consultar os especialistas sobre os padecimentos que ultimamente se lhe manifestaram, e que a tem trazido afastada do theatro, dando-se a entender em alguns jornaes que se achava no seu estado interessante.

Ora á que regresse restabelecida, porque não é facil substituil-a nos papeis de grande responsabilidade artistica de que desempenha em grande numero de peças do repertorio daquelle theatro; e não só por isso, mas porque toda a gente preza além do seu talento, o seu caracter bondoso e o seu genio condescendente.

Seria uma grande perda para a arte se por qualquer motivo tivesse de abandonar uma carreira em que tantos e tão assignalados triumphos tem alcançado.

— Estão em Lisboa os Srs. condes de Villalba, as Sras. D. Angela e D. Laura Carvajal e o Sr. Guilherme Carvajal, filhos dos Srs. duques de Abrantes y de Linares, que vieram assistir ao casamento de seu irmão, o Sr. E. Manoel Carvajal com a Sra D Maria Clementina Pinto Leite, gentilissima filha dos Srs. condes dos Olivaes, que se effectuou hontem na capella do palacio Olivaes na rua do Sacramento á Lapa.

A' ceremonia nupcial, assistio tudo quanto em Lisboa ha de elegante e distincto.

São riquissimas as prendas e joias offerecidas á noiva. Foi celebrante monsenhor Vanutelli, nuncio de Sua Santidade, que fez uma extensa e conceituosa pratica, em francez.

A *corbeille* da noiva é opulenta e do mais apurado gosto.

Depois da ceremonia foi servido em buffete um opiparo *dejeuner*.

Os noivos partiram ás sete e meia da noite no expresso para Madrid, onde se demorarão dous mezes, voltando depois a fixar em Lisboa a sua residencia.

As tres irmãs e os irmãos do noivo regressaram a Madrid tambem hontem á noite.

— E' esperado em Lisboa brevemente o Sr. Barão de Aguiar de Andrade, novo ministro do Brazil em Portugal.

— Morreu agora no Porto o digno par do reino Miguel do Canto e Castro, cujo caracter era honestissimo.

Militava no partido progressista. Era aparentado com a primeira aristocracia de Portugal.

Instituio sua viuva herdeira universal dos seus bens e deixou a sua cunhada uma pensão annual de 800$000 fortes.

Collaborou ha mais de 30 annos talvez no *Futuro* de que era proprietario, e a cuja redacção pertencia.

L.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO DE 23 DO CORRENTE

O Sr. Gaspar de Drummond:—Não venho, meus senhores, dar-me ao trabalho de discutir o parecer que a nobre commissão de constituição e poderes elaborou sobre a eleição do nosso distincto amigo o commendador João da Costa Bezerra de Carvalho, digno vigario da Gloria de Goitá.

Não resiste a mais fragil argumentação este celebre parecer, que de passagem e sem allusão seja dito, compõe-se de sete considerandos, sete, numero symbolico e peculiar áquelles, que não são muito devotados ao culto da verdade (riso).

Não vai nisso allusão á honrada commissão. ..

O Sr. Lopes Machado: — Os sacramentos da igreja tambem são sete.

O Sr. Gaspar de Drummond:—Se ao menos estes considerandos se reduzissem á ser simplesmente improcedentes, eu ainda me proporia a combatel-os, protestando levar a convicção ao animo dos illustres deputados adversarios.

Mas, elles, Sr. presidente, além de não serem procedentes, são falsos, são nullos e o que é peior ainda, nem siquer são serios (apoiados da bancada conservadora).

Demais transparece em todo o corpo do parecer, ou antes se ostenta sem rebuço e com escarneo, por parte da nobre commissão de constituição e poderes, o proposito de esbulhar o nosso illustre amigo do diploma com que o honrou a confiança do altivo eleitorado do 3º districto.

Realmente, meus senhores; como considerar serios os fundamentos de semelhante parecer, se em um delles se diz que os votos dos eleitores da freguezia de Nossa Senhora da Gloria do Goitá, não podiam recahir livremente em nosso honrado amigo, vigario da freguezia e em outro se accentúa ainda mais esta proposição, dizendo-se que das 110 cedulas recebidas as setenta que lhe foram apuradas, só por influencia e imposição do cargo, sobre a vontade dos eleitores seus parochianos podiam ser obtidas!

Senhores, o vigario João da Costa Bezerra de Carvalho, relacionado como é no 3.º districto, onde exerce legitima influencia politica, contando alli dedicações pessoaes, gosando estima e consideração publica não necessitava de lançar mão da influencia do cargo sacerdotal, de que está dignamente investido e que alli exerce para fazer suffragar a sua candidatura.

Mas, admittido mesmo por hypothese que o nosso honrado amigo deixasse de dispôr desses elementos, não poderiamos explicar a sua grande votação por outros modos que não aquelles pelos quaes a commissão assegura que ella foi alcançada? A circumstancia de ser o nosso honrado amigo candidato recommendado ao eleitorado em chapa do partido a que pertence não influio para elle obter a votação que teve no 3.º districto? Pois não ha um dever de disciplina que leva o partidista a suffragar a chapa do seu partido, obedecendo assim ao pensamento do chefe politico? (apoiados). Para que, pois, a commissão abstrahe de todos esses elementos de que fallei, elementos pessoaes do honrado Sr. vigario João da Costa Bezerra de Carvalho e dos elementos partidarios, para formular a hypothese mais desagradavel, mais banal, mais gratuita possivel e até offensiva a dignidade do eleitorado, qual a de que elle só conseguio os votos por influencia e por imposição do cargo sacerdotal que exerce! (Apoiados e apartes).

Posso porventura considerar verdadeiros os considerandos deste parecer, se em um d'elles se diz, que não era preciso, que a lei expressamente declarasse incompativeis os vigarios parochiaes, por estarem comprehendidos na incompatibilidade dos vigarios foraneos, porque a razão da exclusão é a mesma?!

Então a commissão seja logica.

A razão não é a mesma com relação aos bispos, aos governadores de bispado, aos vigarios capitulares, aos provisores?

Mas a lei não declarou cada uma d'essas classes incompativel para receber suffragios eleitoraes? Para que a lei tornou expressa a incompatibilidade desses outros sacerdotes se a razão era a mesma? Ou a razão é a mesma ou não é a mesma: se a razão é a mesma, então a lei procedeu por demais, foi ociosa tornando incompativeis os governadores de bispados, os provisores e outras classes sacerdotaes, o que não devemos admittir, ou não é a mesma e então a commissão deve confessar que os vigarios parochiaes não são incompativeis (apoiados e apartes).

E tanto não foi pensamento da lei incompatibilisar os vigarios parochiaes que, referindo-se á incompatibilidades dos vigarios, precisou somente os foraneos. Se outro fosse o pensamento se diria *vigarios foraneos e parochiaes*—ou então ter-se-hia dito *vigarios* unicamente.

Desde, pois, que ha o qualificativo de *foraneos*, é fóra de toda duvida, que os parochiaes estão excluidos da incompatibilidade (apoiados e apartes).

Como considerar verdadeiro este fundamento, se em outro se diz que sendo incompativeis todas as autoridades, que tomam parte nos alistamentos eleitoraes, não podia ficar isento o vigario da freguezia!

Um Sr. deputado—Realmente este considerando é de cabo de esquadra.

O Sr. G. de Drummond—Porventura são incompativeis todas as autoridades que tomam parte nos alistamentos eleitoraes? A commissão disse que são incompativeis todas as autoridades que funccionam nos alistamentos eleitoraes. Pergunto eu: por que modo funccionam os vigarios parochiaes n'esses alistamentos? Uma das funcções é fornecer attestados de residencia ou não residencia aos alistandos, para o fim de serem ou não incluidos ou excluidos.

Esta funcção não pertence igualmente aos juizes de paz? Os juizes de paz não tem tambem attribuição para ministrar attestados de residencia e não residencia?. Esses attestados não constituem documentos probatorios? E porventura os juizes de paz são incompativeis? (Apartes)

A commissão estabeleceu uma proposição universal, absoluta, dizendo: todas as autoridades que funccionam nos processos eleitoraes são incompativeis.

O Sr. Irineo Macedo—A não incompatibilidade dos juizes de paz está expressa na lei.

O Sr. G. de Drummond — V. Exc. me citará o artigo em que a lei diz que os juizes de paz não são incompativeis. (Trocam se apartes)

Vv. Excs. para que estão fugindo da questão? Aceitem a responsabilidade do que dizem, e venham provar que todas as autoridades que funccionam nos alistamentos eleitoraes são incompativeis.

Tratando se de incompatibilidades materia *stricti juris* é preciso que a lei as torne muito expressas. (Apartes.)

Os nobres deputados podem fazer e desfazer deputados, expedir e cassar diplomas, mas não teem o poder de inverter as leis e preceitos da logica, desenganem-se!

O Sr. José Marianno—Já um aparte.

O Sr. Gaspar de Drummond—Isto é *musica*. . V. Exc. recorre á arfa.

O Sr. Maria de Vasconcellos:—São variações sobre o motivo do parecer.

O Sr. Gaspar de Drummond—Vs. Exs. querem ver afinal de contas a que se reduz o presente parecer. Imagine-se que faço uma leitura perante consciencias; que penetro nessas regiões frias, onde não arde o fogo das paixões. Fallo ás consciencias que por mais blindadas que sejam de fortes couraças politicas, nunca serão de todo impenetraveis aos preceitos da moral.

Em vez de ler o parecer por tal modo que a verdade se descobrirá. Mas sabem os nobres deputados o que é preciso fazer para isso? Lêl-o ás avessas (risadas)

O Sr. Ulysses Vianna:—Como o hebraico que se lê de traz para diante.

O Sr. Gaspar de Drummond:—Tenham a paciencia de ouvir-me (lê):

« A commissão de constituição e poderes tendo presente as actas do 3º districto eleitoral

1º Attendendo, que os votos dos eleitores da freguezia de Nossa Senhora da Gloria de Goitá podiam (o parecer diz *não podiam*) recahir livremente no vigario da mesma freguezia João da Costa Bezerra de Carvalho;

2º Attendendo que dentre o pequeno numero de 110 cedulas recebidas os 70 votos que lhe foram apurados, sem ser por influencia (o parecer diz *só por influencia*) e imposição do cargo sobre a vontade dos eleitores seus parochianos podiam ser obtidos;

3º Attendendo que o decreto n. 8,213 de 13 de Agosto de 1881 declara não poderem ser votados para membros da assembléa legislativa provincial os vigarios, mas unicamente os foraneos (o parecer diz *os vigarios foraneos*) pela exclusão de sua jurisdicção em dous ou mais districtos eleitoraes, como tambem o subdelegado em virtude da autoridade, que exerce no seu unico districto policial;

4º Attendendo que a razão da lei—evitar que a intervenção da autoridade comprima a liberdade do eleitor—se se póde dar (o parecer diz *o que se pode dar*) em relação aos vigarios foraneos, desviando os votos para si de um só districto eleitoral de sua jurisdicção ou dos diversos districtos, que a possam comprehender, como claramente deu a conhecer a lei em relação aos subdelegados, (accrescente-se ao parecer) não está reconhecido pela lei com relação aos vigarios parochiaes;

5º Attendendo, que uma freguezia pode-se dividir em diversas circumscripções policiaes e se o subdelegado não póde ser votado no districto, em que exerce autoridade, isto não tem applicação (o parecer diz *muito menos o vigario*) aos vigarios parochiaes;

6º Attendendo que a razão da exclusão dos vigarios foraneos não é a mesma (o parecer diz *é a mesma*) dos vigarios parochiaes e precisava (o parecer diz *nem precisava*) que a lei fizesse declarações destas por não estarem (o parecer diz *por estarem*) comprehendidos na mesma disposição e pelo mesmo motivo;

7º Attendendo, finalmente, que os vigarios funccionam nos processos eleitoraes concorrendo para a inclusão e exclusão de eleitores e que não sendo (o parecer diz *e que sendo*) incompativeis todas as autoridades, que tomam parte nesses trabalhos podia ficar (o parecer diz *não podia ficar*) isento o vigario da freguezia: é de parecer que sejam, em vez de annullados, contados os votos que obteve em sua freguezia o vigario João da Costa Bezerra de Carvalho e reconhecido deputado por estar comprehendido na lista dos tres mais votados pelo 3º districto.

O Sr. Lopes Machado:—V. Exc. está lendo na *viça-versa*.

O Sr. Gaspar de Drummond:— V. Exc. póde interromper-me, com os seus gracejos, mas acredite que não terá a força de lançar o ridiculo sobre a leitura, que acabei de fazer.

A verdade do parecer, que V. Exc. lavrou como principal signatario, é que está na *vice versa*, como demonstrei a esta assembléa.

O Sr. Lopes Machado:—V. Exc. está atacado de hipynotismo.

O Sr. Gaspar de Drummond:—Estarei atacado do que aprouver a V. Exc., mas V. Exc. achar-se-ha sempre em más condições, tratando-se do seu parecer, pois estará soffrendo os desapiedados ataques da sua consciencia! (Trocam-se muitos apartes).

Podem dar me os apartes que lhes aprouver!

Affianço que não ha nenhuma consciencia que seja capaz de desmentir-me.

O Sr. José Maria:—Mas a Assembléa não é tribunal de consciencia.

O Sr Gaspar de Drummond:— Felismente já vou arrancando confissões! Já o nobre deputado diz que a Assembléa não é um tribunal de consciencia! Se fosse a justiça seria outra e os nobres deputados acabariam reconhecendo os direitos do nosso collega. Infelizmente é um tribunal politico que calca impudentemente a lei e somos o escarneo e vilipendio o direito! (Apoiados e não apoiados).

Senhores, este parecer não é uma peça juridica. O nobre deputado relator da commissão pregou nelle as azas do folhetim e mandou-o borbolhetear no tapete desta Assembléa!

E' pois um parecer humoristico, galhofeiro, escripto para provocar gargalhadas, uma cousa para fazer rir a troça, mas que não póde merecer as adhesões dos politicos serios, qualquer que seja o partido a que pertençam!

Não; este parecer não é serio e por isso não o discuto!

A semelhança dessas télas impudicas destinadas a excitar a lubricidade nos temperamentos gastos e devastados pelo sensualismo, o celebre parecer é manjar capaz de satisfazer o mais estragado paladar do partidarismo infrene. (Apoiados, apartes e protestos)

Póde merecer os applausos dos partidarios obsecados, cujas consciencias estão pontuadas de reticencias; mas da parte dos politicos de criterio provocará sempre esse supremo desdem, esse afflictivo escarneo, esse riso cruel que queima as audacias sem nome! (Apoiados e apartes).

Eu, portanto, não discutirei tão monstruoso parecer! Apenas estou mostrando, *per accidens*, o que elle tem de falso, de nullo, e de ridiculo. (Continuam os apartes). Quem sabe se, afinal de contas os nobres deputados não teem razão?...

E' que Ss. Excs. obedecem e soffrem a ferrea pressão do nobre deputado (apontando o Dr. José Mariano) que está a passar suas baterias e pretende armar a sua tenda de guerra nas planicies do 3º districto.

O Sr José Maria:—Quem é este?

O Sr. Gaspar de Drummond:—S Exc. a maneira desses deuses do paganismo precisa fazer victimas.

O Sr. José Maria:—Mas quem é esse terrivel?

O Sr. Gaspar de Drummond:—E' o digno companheiro de V. Exc.

O Sr. José Morianno:—Eu?! O nobre deputado sorprehende-me.

O Sr. Gaspar de Drummond:—E' o nobre deputado pelo 2º districto. S. Exc. quer victimas, quer sacrificios e os seus amigos não trepidam em offerecel-as!

O Sr. José Mariano:—O nobre deputado está sonhando ou então está tambem fazendo folhetim

O Sr. Gaspar de Drummond:—E, S Exc. que é insaciavel não recuará! Mas tarde desejará novas victimas e talvez torne-se preciso crifal-as entre seus proprios correligionarios. Então os amigos de S. Exc. experimentarão a força do dito de Hobbes — *homo hominis lupus*.—(Trocam-se apartes)

O nobre deputado desde já prepara suas armas de guerra, monta suas baterias, dispõe de seu exercito, para a futura campanha eleitoral pelo 3º districto e neste afan desde já remove qualquer embaraço, que por ventura possa tornar duvidoso o seu triumpho

O Sr. José Marianno:—Engana-se o nobre deputado. Eu só gosto de bater-me com o inimigo fórte e poderoso.

O Sr. Gaspar de Drummond:—E' este o pensamento de S Exc., mas para isso é necessario que seja sacrificado o nosso distincto amigo que alli goza de legitima influencia; é necessario que elle volte para a sua freguezia com o diploma rasgado porque pensam que, assim, de algum modo o prestigio do nosso honrado amigo ficará enfraquecido.

O Sr. José Marianno: Nunca tive semelhante idéa.

O Sr. Gaspar de Drummond:—Mas Sr. presidente fosse franca a commissão; antes nos dissesse que a eleição do Sr. vigario é perfeitamente legitima; que S. Exc. não é incompativel, mas torna-se necessario, as conveniencias politicas que elle seja depurado, porque embaraça as pretenções do nobre deputado pelo 2º districto.

O Sr. José Marianno:—Embaraça a mim? Ora...

O Sr. Gaspar de Drummond:—A honrada commissão poderia pronunciar-se assim, porque ao menos teria o merito da franqueza e da lealdade.

O Sr. Lopes Machado:—V. Exc. está tocando realejo?

O Sr. José Marianno:—Affianço ao nobre deputado que os povos do 3º districto estão livres de minha candidatura.

O Sr. Gaspar de Drummond:—Mas senhores é preciso que os nobres deputados attendam que muitas vezes a violencia offende mais aquelles que a praticam, do que ás proprias victimas. (Apoiados.)

O Sr. José Mariano:—E no entretanto foi um sacerdote que me depurou duas vezes na camara, a mim legitimamente eleito e os nobres deputados bateram palmas.

O Sr. Costa Carvalho:—E V. Exc. depurou-o por sua vez anteriormente.

O Sr. José Marianno:—A lei de Christo manda perdoar. Manda offerecer a outra face a bofetada.

O Sr. Costa Carvalho:—Se eu fizesse isso estava no osso.

O Sr. Gaspar de Drummond:—Para que mais escrupulo? Preciso se torna vencel-os! Vamos! Completa coragem, meus senhores!

A commissão diga:—

1.º Considerando que o vigario João Bezerra da Costa Carvalho exerce legitima influencia no 3º districto, o que convem quanto antes exterminar em vantagem da politicagem liberal;

2.º Considerando que reconhecel-o deputado por aquelle districto importa augmentar lhe o prestigio o que é altamente prejudicial aos interesses do Sr. Dr. José Marianno, por alli, futuro candidato á deputação geral;

3.º Considerando que o reconhecimento do vigario da Gloria importa a entrada para esta Assembléa de mais um conservador, o que não é conveniente;

4.º Considerando que a depuração desse deputado ainda sortirá mais brilhante effeito, se porventura reconhecerem deputado o candidato liberal Dr. Estevão de Sá que obteve meia duzia de votos e não foi honrado com a confiança do eleitorado;

5.º Considerando, afinal, que é preciso vencer todos os escrupulos e não recuar, porque em politica, como disse o poeta:

« Isto de consciencia,
E coração tranquillo,
São cousas ideaes,
P'ra se fazer estylo.. »

A commissão está convencida de que o vigario João da Costa Bezerra de Carvalho não é incompativel e foi legitimamente eleito, mas é de opinião que seja elle esbulhado do seu diploma, em beneficio do candidato liberal, já que o 3º districto não elegeu-o! (Apartes e protestos.)

Tudo quanto tenho dito não significa mais do que um protesto contra esse acto ridiculo e menos serio, inqualificavel que os nobres deputados pretendem praticar. O nobre deputado pelo 1º districto faça com que os seus amigos approvem este parecer; calquem aos pés o direito e a justiça, afoguem a voz da consciencia. Mas note o nobre deputado que este parecer permanecerá como um documento comprobatorio, será mais uma prova de que aquelles que todos os dias andam nas praças publicas apregoando a liberdade do voto são os mesmos que veem para esta casa annullar a vontade livre do povo: que aquelles que todos os dias clamam pela verdade do systema representativo, são os mesmos que vem para esta casa procurar illudil-o; que aquelles que todos os dias fallam em direitos sagrados e em obediencia á lei, são os mesmos que vem aqui para esta casa calcar os direitos de seus adversarios e violar abertamente a lei. Eis a verdade. O parecer ha de passar...

O Sr. José Maria:—Talvez não. Quem sabe?

O Sr. Gaspar de Drummond:—Os amigos do honrado deputado pelo 2º districto não hão de perder o ensejo de dar-lhe força, porque a rejeição do parecer, significaria o desprestigio de S. Exc. Seja feita a vontade dos nobres deputados, mas convençam-se de que é um triumpho inglorio e uma victoria sobre os destroços da propria dignidade politica. (Apoiados e apartes.)

REVISTA DIARIA

Trabalhos da Assembléa—Em virtude do contracto, desta empreza com a Assembléa Provincial, eram os trabalhos desta publicados neste *Diario*.

O contracto, renovado em Abril de 1886 comprehendia a actual sessão, que devia ter-se realisado em Março do corrente anno.

Só por caso de força maior, como a da portaria da presidencia que adiou a reunião da Assembléa para 15 de Setembro findo, não teve lugar a actual sessão na epocha propria.

Sendo o contracto desta empresa por um biennio que comprehendia os annos de 1887 a 1888, ou antes as duas sessões legislativas dos mesmos annos, até o fim da presente sessão cabia ao *Diario* a publicação dos debates e demais trabalhos da Assembléa.

Não entendeu assim a commissão de policia a contar de 13 do corrente, epocha em que foi contractado o mesmo serviço com a empreza do *Jornal do Recife*.

Até então o *Diario* fez todas as publicações e impressões, que foram exigidas.

Nenhuma communicação official recebemos, que explicasse a cessação do contracto.

Requeremos ao Exm. Sr. Dr. 1º secretario da Assembléa para certificar ou attestar se o contracto continuava em vigor ou se tinha sido rescindido e em despacho disse o secretario que não tinha havido rescisão e sim terminação do prazo.

Fizemos perante o thesouro o competente protesto contra este acto, que esbulhou esta empreza de direitos garantidos por um contracto e o mesmo faremos perante o poder judicial.

O acto da Assembléa Provincial vai causar prejuizo a provincia, que terá de pagar duplicadamente a mesma despeza, além das perdas e interesses que protestamos haver pelos meios competentes.

Não faremos, por ora, os commentarios a que dá lugar o procedimento da Assembléa, que injustamente considerou sem effeito um contracto, cujo prazo não estava terminado, e sem audiencia da outra parte contractante.

Assembléa Provincial — Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas 18 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Barão de Itapissuma.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo cópia de um officio do Dr chefe de policia, acompanhado de cópia da recapitulação do inquerito sobre o roubo de chapéos da casa de Antonio José Maia & C.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, a informação em original prestada pelo Revm. governador do bispado sobre a conveniencia do projecto n. 6 deste anno. —A quem fez a requisição.

Um abaixo assignados dos moradores na rua da Harmonia do Arraial, requerendo que se consigne verba para a collocação de 14 lampeões de illuminação a gaz na referida rua.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição da Sociedade Commercial Beneficente dos Merceiros, reclamando contra o excessivo imposto provincial de 80 réis por litro de aguardente.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra da mesma requerendo modificação da taxa municipal de 35$000 por casa de vender bebidas espirituosas.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Manoel José da Costa Pereira, negociante matriculado no tribunal do commercio, requerendo uma concessão por 20 annos, livre de quaesquer impostos ou onus para introduzir nas praias da cidade de Olinda, casas, barracas, poutilhões, cabos, estacas, salva-vidas, jangadas, pessoal, etc. para uso dos banhos salinos.—A' commissão de petições.

Outra de José Theodoro Alves da Cruz Oliveira, advogado da Camara Municipal de Goyanna, requerendo consignação de quota para pagar-lhe 1:0$400 de seus honorarios vencidos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra do padre Antonio José de Araujo coadjuctor da freguezia de S. José do Brejo da Madre de Deus, requerendo consignação de verba para pagamento de sua congrua relativa aos mezes de Janeiro a Março e de Julho a Dezembro de 1887. —A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Agostinho Santos & C, requerendo consignação da verba de 3:464$965, que deve o Thesouro Provincial a Miguel Tolentino Pires Falcão.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Maria Laudelina de Sant'Anna, requerendo dispensa do tempo que lhe falta para completar a idade, e poder prestar os exames das materias do 1.º anno da Escola Normal.—A' commissão de instrucção publica.

Outra do provedor e secretario do Hospital Portuguez de Beneficencia desta cidade requerendo izenção do pagamento de impostos provinciaes e municipaes para os predios, que constituem o patrimonio do referido hospital—A' commissão de orçamento provincial.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o de n. 60 precedido do parecer da commissão de estatistica e divisão civil e ecclesiastica e os de ns. 61 a 64 de pareceres da de instrucção publica:

N. 60.—Mandando pertencer ao termo da Escada o engenho Jussaral.

N. 61.—Creando uma cadeira para o sexo masculino em Bengala, de Limoeiro.

N. 62.—Idem, idem, mixta em Marianna, do Baique.

N 63.—Concedendo á professora D. Francisca Ludovina Ribeiro Bacellar a gratificação do art. 115 do Reg. de 6 de Fevereiro de 1885.

N 64.—Idem, idem, á professora D. Guilhermina Francisca de Araujo Lins a mesma gratificação.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

Lei não sanccionada—Da Secretaria da Presidencia recebemos o seguinte para publicar:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, sob proposta da Camara Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Fica prohibido a collocação de pavilhões, postes ou tabuletas até 200 braças de distancia para cada lado dos kiosques, podendo, entretanto, a Camara conceder licença, para sua collocação em maior distancia, com o consentimento do emprezario dos kiosques, que terá o direito de exigir dos pretendentes uma retribuição previamente ajustada; o infractor incorrerá na multa de 25$000, em favor dos cofres municipaes.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 18 de Outubro de 1888 —*Barão de Caiará* vice presidente—*José Maria de Albuquerque Mello* 1.º secretario —Dr. *João Augusto do Rego Barros*, 2º secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

Não póde ser publicada a presente postura, porque poderá prestar-se ao capricho ou exigencia desarrasoadas dos concessionarios e proprietarios de kiosques.

A distancia de duzentas braças, determinada como zona do privilegio prohibitivo de pavilhões, postes e tabuletas é já excessiva; entretanto, nos termos do artigo unico da mesma postura, o emprezario ou dono de um kiosque poderá exigir retribuição da collocação de qualquer d'essas cousas dentro de todo o municipio e mesmo recusar absolutamente o seu consentimento; uma vez que se não limita a extensão maxima da zona privilegiada

Semelhante disposição seria tyrannica e prejudicialissima aos direitos dos municipes, e poderá levantar frequentes questões.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 24 de Outubro de 1888.—*Joaquim José de Oliveira Andrade*.

Tribunal do Jury do Recife— Foi hontem installada a 5ª sessão ordinaria deste Tribunal.

As 11 horas da manhã, achando-se presentes na sala das sessões, o Dr. Manoel da Silva Rego, juiz de direito do 4º districto criminal, o Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel 2º promotor publico, o escrivão privativo capitão Florencio Rodrigues de Miranda França e 45 juizes de facto, foi aberta a sessão.

Foram apresentados pelo escrivão, devidamente preparados para julgamento 20 processos dos seguintes réos presos:

Vicente de Assis Tavares, Antonio Bernardo da Silva, Antonio Gomes de Souza, José Venancio da Silva, Sebastião Caogussú e Manoel José de Mello, pronunciados no art. 192 do codigo criminal.

José Venancio da Silva, Vicente de Assis Tavares, Lindolpho Rodrigues Captivo, Maria Francisca Annunciação, Antonio Pedro dos Santos, Cecilio Luiz de França, Pedro Ferreira de Azevedo, João Antonio Francisco de Lima e Antonio Francisco de Araujo, pronunciados no art. 193 do dito codigo.

Januario Nunes de Oliveira pronunciado no art. 134 combinado com o art. 34.

José Vieira da Cunha, José Nicoláo de Gouveia e Ovidio Henrique Gomes, pronunciados no art. 205.

Luiz Pedro Pinto, José Vieira e Manoel Alves de Souza, pronunciados no art. 201.

Manoel Menelio do Nascimento pronunciado no art. 269.

Manoel José da Silva pronunciado no art. 257.

José Ferreira do Nascimento pronunciado no art. 257 combinado com o art. 34

Foi submettido a julgamento o réo Lindolpho Rodrigues Captivo, pronunciado no artigo 193 do codigo criminal porque no dia 10 de Abril de 1886, no Presidio de Fernando de Noronha, assassinou barbaramente a sentenciada Maria Josepha da Conceição.

O jury de sentença compoz-se dos seguintes jurados:

Joaquim Elviro Pereira de Magalhães.
Dr. Rodolpho de Albuquerque Araujo.
Augusto Franco do Rego.
Antonio Juvencio Rodrigues da Silva.
João Capistrano de Luna Freire.
Miguel Angelo do Nascimento Feitosa.
Guilhermino Francisco dos Reis.
Manoel José de Campos Barbosa.
Antonio Clemente de Albuquerque Pimentel.
João Vicente da Silva Costa Junior.
Manoel Amando Lobo Gomes.
Caetano Francisco Durães.

Deferido ao conselho o juramento legal e interrogado o réo disse que era natural do Pará, de 48 annos de idade, solteiro, morador no Presidio de Fernando, onde cumpre a pena de galés perpetuas, e analphabeto;

Que conhecia as testemunhas que juraram no processo nada tendo a oppor contra ellas;

Que era verdade ter assassinado Maria Josepha da Conceição, por ter ella ferido com uma facada sua amasia Marcolina Maria da Conceição, tambem sentenciada, a qual falleceu em consequencia do ferimento.

Disse finalmente que não attribula a accusação a motivo particular.

Em seguida ao interrogatorio, fez o escrivão a leitura do processo da formação da culpa.

O Dr. promotor publico, desenvolvendo a accusação, pedio a condemnação do accusado no gráo maximo das penas estabelecidas no art. 193, em vista das aggravantes dos §§ 3º e 6º do art. 16, de ter elle praticado o crime com superioridade de armas, alem da superioridade de sexo, de maneira a não poder a victima defender se com probabilidade de repellir a offensa, reincidindo em delicto da mesma natureza.

Deduzio a defeza o Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, advogado dos presos pobres, que allegou em favor do réo a justificativa, prevista no § 3º do art. 13, de ter elle praticado o crime em defeza de sua amasia.

Não houve replica.

Findos os debates e propostos os quesitos, recolheu-se o conselho de sentença a sala das conferencias, d'onde regressou com suas decisões em vista das quaes o juiz de direito publicou sua sentença condemnando o réo a pena de galés perpetuas, e na forma do art. 449 § 2º do regulamento de 31 de Janeiro de 1842, appellou para o Superior Tribunal da Relação.

Foi levantada a sessão a 1 hora da tarde, sendo adiada para amanhã ás 10 horas.

Serviço militar—Estão designados hoje para superior do dia o Sr. major Estevão Ferraz, e para ronda menor o Sr. tenente Machado da Silva, e para amanhã o Sr. capitão Francisco José da Silva, e para ronda menor o alferes João Pio da Fonseca.

Guarda da Thesouraria—Commandam a guarda da thesouraria, hoje o Sr. alferes Victoriano Leopoldino da Silva Costa, e amanhã o Sr. alferes Lopes Pereira.

Guarnição da cidade—E' guarnecida hoje pelo 2º batalhão de infantaria e amanhã pelo 14º da mesma arma.

Enfermaria militar—Existem em tratamento na enfermaria militar 43 praças dos corpos da guarnição.

Entrega—Entregou se ao 14º batalhão de infantaria o diploma fita e medalha de merito militar a que teve direito o Sr. capitão do mesmo batalhão Gelasio Servulo Alves de Araujo.

Patacho Paquequer — Procedente da Bahia chegou hontem este patacho de guerra, tendo dalli sahido no dia 6 do corrente.

Destina-se ao Ceará, onde vai servir de navio escola aos aprendizes marinheiros.

ILEGÍVEL

Na viagem soffreu uma avaria no leme e por esse motivo abalroou com a barca norueguense *Orion*, que está fundeada no lamarão.

E' commandado pelo 1º tenente Livio de Azevedo Cadaval e sua tripolação se compõe de 32 pessoas.

Exercicio no mar—O patacho Guararapes, que serve de navio escola aos aprendizes marinheiros do Arsenal de Marinha fez hontem fóra da barra exercicios, que demonstraram as boas condições de sua navegabilidade.

Commanda-o o 1º tenente Sidney Chieffiler.

Dr. Lopes Trovão—Só hontem, ao anoitecer, fundeou no Lamarão o vapor francez *Ville de Santos*, em que vai de passagem para a côrte o Dr. Lopes Trovão.

Estamos informados de que, ás 8 horas da manhã de hoje, desembarcará no cáes da Lingoeta o mesmo doutor, e alli será recebido pelos seus correligionarios, que o acompanharão até o theatro Variedades, onde será elle saudado por parte do Centro Republicano.

Requerimento despachado—No requerimento do 1º cadete 2º sargento do 14º batalhão de infantaria Eustaquio Lopes de Lima Barros, pedindo ao Exm. Sr. general commandante das armas tranferencia para o 2º batalhão, S. Exc. deu o seguinte despacho: opportunamente será attendido.

Delegacia do exercito—O 14.º batalhão mande apresentar a delegacia do cirurgião mór do exercito no dia 29 pelas 10 horas da manhã, afim de ser inspeccionado de saude, o Sr. alferes Vicente Magno Nunes, que se acha com parte de doente.

Apresentação—Apresentou-se hontem ao quartel-general o Sr. 1º cirurgião do corpo de saude do exercito Jayme Alvares Guimarães, afim de gosar a licença de 3 mezes que lhe foi concedida para tratamento de sua saude nesta provincia.

Exercicio de fogo—O 14º batalhão fez hontem exercicio de fogo, no Campo do Hospicio sob o commando do Sr. tenente-coronel Feliciano Calliope Monteiro de Mello.

Praças novas—Durante a semana finda assentaram praça nos diversos corpos da guarnição 15 paisanos.

Desertor—Foi capturado no termo de Bezerros o soldado da companhia de cavallaria José Farias de Oliveira.

Minha esperança — Assim é denominada uma linda walsa para piano que acaba de publicar o Sr Ernesto A. Dias e que se encontra no estabelecimento dos Srs. Preall e & C, Successores, a rua do Imperador.

Mimosearam-nos os editores com um exemplar da referida walsa.

Agradecemos.

Ferimentos—Deu entrada hontem no Hospital Pedro II, vindos de S. Lourenço da Matta um menino de 2 annos e uma menina de 3, ambos por ferimento de arma de fogo.

As pobres crianças achavam-se na sala de sua residencia, na occasião em que entrou uma outra de 12 annos que pegando em uma pistola que se achava no cabide, não obstante ser observado pela menina que não bolisse na arma, teve em resposta o ser ella desparada em cima dos dous innocentes.

Da vistoria procedida é dado como grave o ferimento do menino por lhe haver o projectil afectado o pulmão, sendo a menina ferida num dos braços por caroços de chumbo.

Prado Pernambucano — Realisou se hontem a inscripção para a 12ª corrida do Prado Pernambucano e foi este o resultado:

1º pareo.—*Consolação*—850 metros.—Guerreiro, Surprise, Oiseau, Robicon, Incitatus, Tira-Dentes, Democrata, Bull Dog, Matapan, Garça, General, Ship-Chandler, Raio, Almirante e Já-parte.

2º pareo—*Animação*—1260 metros.—Arumary, Seridó, Mouro, Tupy, Gracejo e Florete.

3º pareo—*Ferro Carril*—1450 metros.—Minerva, Ipojuca e Africana.

4º pareo—*1º de Julho.*—850 metros—.Satan, Moncorvo, Aymoré e Favorita.

5º pareo—*Prado Pernambucano*—1609 metros—Haxe, Castiglioni, Venus, Africana e Cynira.

6º pareo—*Imprensa Pernambucana*—1000 metros.—Noruega, Leseira e Condor.

7º pareo—*Destreza*—1400 metros—Seridó, Oberon, Urú e Arumary.

Estatua da liberdade—Já se acha despachada e transportada para Olinda essa estatua encommendada, pela commissão commemorativa da lei de 13 de Maio em Olinda, a fundição de Val d'Osne de Pariz. Representa uma elegante figura de mulher em trajes de guerreira, tendo na cabeça uma estrella, e empunhando na mão direita uma lança cujo couto descança sobre um tronco de arvore onde está deposto o capacete. A dêa pousa a mão esquerda na cintura, e em attitude de victoria contempla o horisonte. A commissão está tratando de angariar novos donativos e arrecadando o subscripto para que quanto antes seja elevado o monumento.

Começamos hoje a publicar os nomes das pessoas que para uma tal commemoração teem concorrido.

(Lista n. 1. do Exm. Sr. Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos):

J. V. Meira de Vasconcellos	10$000
Fernandes da Costa	10$000
Dr. Francisco Lins Caldas	5$000
Antonio Fernandes Ribeiro	5$000
H. S. F. de N.	5$000
Gustavo Antunes	5$000
Dr. Ansberto Passos	5$000
J. W. M.	4$000
Dr. H. Milet	2$000
Joaquim Victoriano de Almeida	2$000
Dr. Amorim Garcia	2$000
Major J. Caetano de Abreu	2$000
Manoel Paulo de Mello	2$000
Francisco Fragoso	2$000
Dr. João Baptista Regueira Costa	2$000
João Carlos do Rego Valença	2$000
José Felippe Nery da Silva	2$000
Dr. Josquim Francisco de Arruda	1$000
F. Porto	1$000
B. C. M. da S. Santos	1$000

(Lista n. 2. do Illm. Sr. major João Gonçalves Torres):

Francisco Augusto Pacheco	10$000
J. Maia	10$000
Calisto José de Mello	10$000
Climaco da Silva	5$000
A. Meira	5$000
Antonio de Souza Bras	5$000
Governador do bispado	5$000
Philemon Restier	5$000
Antero Soares de Vasconcellos	5$000
Familia Alves Salazar	5$000
A. C. Steple	5$000
D. Gonçalves Torres	5$000
Dr. José Diniz	2$000
J. Januario Torres da Costa	2$000
S. Carlos da Silva	2$000
J. G. Torres Junior	2$000
Joaquim de Sousa Pereira de Brito	2$000
Manoel Ferreira da Cruz	2$000
José Monteiro	2$000

O Sr. major Gonçalves Torres subscreveu-se em outra lista.

Companhia de aprendizes marinheiros—Os menores dessa companhia ouvirão missa hoje ás 9 horas da manhã, na igreja de Santa Thereza, tocando a banda de musica lindas e novas peças do seu repertorio.

O seu digno commandante o Sr. 1º tenente Ignacio Luiz de Azevedo Costa, tem sido incansavel em proporcionar aos seus commandados a maior disciplina pela companhia que cada vez se torna mais digna de ser apreciada.

Conselho de compras—Reune-se amanhã o conselho de compras do Arsenal de Marinha ás 11 horas da manhã, afim de contractar-se o aviamento do receituario da enfermaria de marinha no 1º semestre de 1889.

Cassino Familiar—Esta sociedade no dia 22 reunio-se em assembléa geral e elegeu sua directoria que ficou composta dos Srs.:

Presidente—Capitão Horacio Pires Galvão.
Vice-presidente—Major Luis Antonio Ferras.
1º secretario—Dr. A. J. Andrade Pinto.
2º dito—Tenente Ricardo H. da Silva.
Thesoureiro—Joaquim de Gouveia Cordeiro.
Orador—João Eustaquio Pereira.
Fiscal—Capitão Joaquim T. Lemos Duarte.
Commissão fiscal: —Dr, Adolpho T. C. Cirne. A. Borges Leal e José Anastacio Ferreira da Costa.

E' convidada a reunir-se amanhã 29 do corrente, ás 7 horas da noite a assembléa geral, afim de dar-se posse a nova directoria eleita.

Reunião social—Ha hoje a seguinte:

Do Monte-Pio Typographico Pernambucano, ás 11 horas da manhã, na séde social, em sessão do conselho administrativo.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Pestana ás 11 horas, á rua do Imperador n. 49, de predios.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de um sitio.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 49, de um cavallo andador.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marques de Olinda n. 48, de 800 duzias de carreteis de linha branca e preta.

— Terça-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, á rua da Companhia Pernambucana, de objectos para navios.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua de S. Francisco, de moveis e louças.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 49, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marques de Olinda n. 48, de uma carroça de 2 rodas e um boi manso.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 1/2 horas na igreja do Espirito-Santo, pela alma de José Antonio Marques; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista e no povoado de Preguiças, pela alma de Manoel Francisco Augeira; ás 7 1/2 na igreja da Penha, pela alma do coronel José de Thomas Gonçalves; ás 5 1/2 horas, na igreja do Rosario de Santo-Antonio, pela alma de João Cancio da Silva; ás 7 horas, na matriz do Corpo-Santo pela alma do Joaquim Luis Correia de Oliveira; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma do Dr. Affonso José de Oliveira Filho.

— Terça-feira:

A's 6 horas, na igreja da Penha, pela alma de Manoel Baptista Rodrigues; ás 7 1/2 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de José Antonio Marques; ás 7 1/2 horas, na igreja de S. José de Riba-Mar, pela alma de João Bento da Cruz.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor brazileiro *Maranhão*:

José Dias dos Santos, Adolpho M. Lima, Domingos dos Santos, Julio, Ubaldina, Felismino Barreto, Manoel Joaquim Soares Barros, José Ferreira, Henrique Soares de Albuquerque, Francisco Moura Cavalcante, Edvino Neves, David Elias, George Myton, Antonio H. Oliveira, Domingos Tamanho, Antonio Outeiro Casaes, Joaquim Leopoldo Cavalcante, Dr. J. Gonçalves de Medeiros, H. R. L. Vinen, Nympha Pontual e 1 filho, Dr. Manoel Falcão, Idalina de Souza Gouveia, Antonio Gonçalves de Oliveira, E. Novaes Correia, Juvencio de Rezende, Manoel Gonçalves Nunes Machado, João Joaquim de Oliveira, Francisco Tavares da Silva Cavalcante, Dr. Francisco Accioli Lins.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 26 de Outubro de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º—5	761m21	19,67	80
9	27º—6	762m53	18,92	68
12	28º—5	761m86	18,45	64
3 t.	29º—7	760m82	20,11	65
6	27º—1	761m59	18,42	70

Temperatura maxima—30º,00.
Dita minima—25º,00
Evaporação em 24 horas—ao sol: 8m,6; á sombra: 3m,9.
Chuva—1m,1.
Direcção do vento: E com interrupções de ESE de meia noite até 4 horas e 35 minutos da tarde; SE com interrupções de ESE até meia noite.
Velocidade média do vento: 2m,67 por segundo.
Nebulosidade média: 0,33.

Boletim do porto

Preá mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	26 de Outubro	8—22 da manhã	1m,92
B. M.	» »	2—25 da tarde	1m,00
P. M.	» »	8—54 » »	1m,95
B. M.	27 de Outubro	3—18 da manhã	0m,94

Hospital Pedro II— O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 26 de Outubro, é o seguinte:

Entraram	8
Sahiram	6
Falleceram	0
Existem	537

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/4, Cysneiro ás 10, Barros Sobrinho ás 7, Alcebiades Velloso ás 10, Berardo ás 11, Estevão Cavalcante ás 8 1/2 horas.

Pontual não compareceu.

Simões Barbosa idem.

Malaquias, acha se licenciado.

Cirurgião dentista Numa Pompilio, não compareceu.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/4 e sahio ás 4 horas.

Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 e sahio ás 4 horas.

Loteria do Pará—A 5ª parte da 22ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 60:000$000, será extrahida, terça-feira, 30 de Outubro.

COMMUNICADOS

Assembléa Provincial

Em sessão de ante-hontem a Assembléa Provincial reconheceu *legitimo deputado* provincial pelo 3º districto desta provincia o Dr. Estevão de Sá, que vencendo escrupulos naturaes apresentou-se, momentos depois, prestou juramento e tomou posse!

Apreciemos ligeiramente este acto, que vem reunir-se á muitos outros, que provam já bastante, quanto as assembléas provinciaes estão desvirtuadas!

Já era um grande escandalo politico a approvação do parecer da commissão de constituição e poderes, que opinou no sentido de se mandar proceder a nova eleição, por ser incompativel o candidato eleito, nosso honrado e distincto amigo, o vigario João da Costa Bezerra de Carvalho.

Tal incompatibilidade não existe na lei e nem a commissão poderia deduzil-a, tratando-se de materia *stricti juris*.

A lei das incompatibilidades não menciona expressamente os vigarios parochiaes, como deveria fazel-o, se pretendesse incompatibilisal-os. Incompatibilisa, apenas, os vigarios foraneos, do mesmo modo que faz menção expressa dos bispos, governadores do bispado, vigarios capitulares e vigarios provisores.

Accresce que a jurisprudencia das camaras já tem firmado á respeito precedentes reconhecendo, que semelhante incompatibilidade não existe e que os vigarios parochiaes não são incompativeis para os cargos electivos.

Não obstante tudo isto, entendeu a commissão, que o nosso honrado amigo achava-se incompativel e que em taes casos deveria mandar-se proceder á nova eleição, como é expresso na vigente lei eleitoral.

Pois bem a commissão ainda teve um resto de escrupulos, que afinal foram conquistados pela maioria liberal da Assembléa, sendo a propria commissão arrastada na enxurrada de odios e vindictas partidarias.

Realmente a maioria liberal, que se compunha então de desanove deputados presentes não trepidou em approvar uma emenda, já tardiamente recebida pela mesa e com surpreza da Assembléa, que mandava reconhecer *legitimo deputado* pelo 3º districto o Dr. Estevão de Sá, em substituição ao Sr. vigario Bezerra de Carvalho!

Consumou-se, portanto, um grande attentado politico que importa mais do que a annullação da vontade do eleitorado do 3º districto, pois a maioria liberal foi alem impondo como eleito um candidato que não foi honrado com a confiança do altivo e independente eleitorado daquelle districto.

Apenas, um liberal houve que não pactuou com a immoralidade, o Dr. João Augusto que teve a coragem civica de, em plena Assembléa, qualificar de escandalo politico o celebre parecer!

Fez mais ainda, pois recusou-se á fazer casa para d'est'arte evitar o attentado, e neste ponto esposando a causa dos conservadores, porque era a causa da justiça!

Tempo perdido, porque houve tambem um deputado *soi-disant* conservador que se deixou *explorar* e concorreu com os adversarios para que se commettesse o esbulho!

Não ha commentarios possiveis para o acto de maioria liberal!

Ella caracterisa bastante essa maioria, que não hesita em esbanjar os dinheiros publicos para dal-os aos seus protegidos, creando de uma só vez sete lugares de serventes d'Assembléa, quando já os que existiam eram de mais; que não trepida em violar a fé dos contractos, rescindindo forçadamente o contracto de publicação do debate que tinha com o *Diario de Pernambuco*, contracto que ainda não achava-se ferido, sómente para favorecer a empresa do *Jornal do Recife*; que não recua emfim ante o proposito de desorganisar o serviço publico, para servir a condemnaveis intuitos partidarios, de que já é prova o projecto de fixação de força policial e de que serão provas mais tarde os orçamentos provincial e municipal, vasto seio de Abrahão destinado á comportar as desarrasoadas e impossiveis pretenções amigas!

Que esperar, pois, de uma Assembléa, cuja maioria esquece o interesse publico pela ausencia do patriotismo e posterga os mais sagrados direitos politicos levada á isso pelas solicitações de politicagem de aldeia?!

Abyssus abyssum invocat!

O Sr. Dr. Estevão de Sá tomou assento e é deputado tão legitimo, quanto o Sr. Lopes Machado!!!

Um póde olhar para o outro, como os antigos augures.

A consciencia lhes segredará o papel, que estão representando!

Hoje damos publicidade ao discurso pronunciado pelo Exm. Sr. deputado Dr. Gaspar de Drummond á proposito da eleição do 3º districto.

Em um protesto vehemente o honrado deputado assignalou a illegalidade que se tentava commetter quanto a annullação da eleição e previo o grande attentado do reconhecimento do Dr. Estevão de Sá.

Era a ultima nota de escandalo politico.

Pois bem, a maioria liberal ferio-a, vencendo todos os escrupulos.

Proh Pudor!

Marcellus.

PUBLICACOES A PEDIDO

Uma vileza

Na publicação solicitada pelo Sr. Dr. Ulysses Vianna no *Jornal do Recife* de hoje, este senhor attribuio-me a autoria de um artigo, publicado na parte ineditorial do *Diario* e assignado pelo Sr. Dr. Mirandola.

O fim do Dr. Ulysses Vianna, não posso prescrutal-o, a menos que não fosse para insultar-me, como fez, ou para intrigar-me.

Em qualquer dos casos o Dr. Ulysses praticou uma vilesa, que eu nunca poderia esperar, apesar de não ser esta a primeira vez que tenta elle ferir-me.

O conselho, que *de graça* me deu, caso fosse exacta a informação, não posso aceital-o. Desconfio sempre do que se me dá *de graça* e além disto não é licito utilisar-me da pratica e experiencia que em tal assumpto S. S. com o seu conselho revelou ter.

Guarde S. S. para si proprio a sua propria experiencia e que somente a si poderá ser proveitosa.

Podia provar ao Dr. Ulysses ser uma miseravel falsidade a informação que diz terem-lhe dado.

Não quero e nem devo, porém, dar a S. S. a honra desta satisfação.

Recife, 27 de Outubro.

Barros Guimarães.

Algumas linhas ao publico

Joseph Krause & C., desta praça, estabelecidos á rua do Crespo n. 6, negam hoje a verdade que levei ao conhecimento do publico desta capital, forçado pelas leviandades de alguns artigos, inspirados por essa firma ao redactor-chefe do *Jornal do Recife*.

A negativa do Sr. Adolpho Krause não é legitima.

Poderá sel-o depois de vir uma resposta *moldada a geito* e assignada pelo Sr. Joseph Krause que se acha actualmente no Rio de Janeiro tratando dos negocios a que me referi e para cujo fim neguei formalmente aceitar qualquer das propostas que me foram feitas na côrte por aquelle senhor e Julio Fuerstemberg citando-me elles mais os nomes de outros cavalheiros que não desejo envolver em semelhante mochinifada. Agora o publico ficará inteirado.

(a) que as pessoas qualificadas de que fallou o Sr. Ulysses Vianna são os Srs. Adolpho Krause e Julio Fuerstemberg.

(b) que a negativa sobre a assignatura de um homem que está ausente é um expediente commodo para evitar a responsabilidade propria do Sr. Adolpho Krause pelos seus actos irreflectidos, ou que receiou subscrever por si só a sua contestação.

(c) que negando a verdade os *associados* do Sr. Krause (Joseph) forneceram a mais solemne prova da *verdade* por mim enunciada, pois que é natural que elles neguem factos que devem envergonhal-os.

(d) que a firma Krause (Adolpho) não negou que eu escolhesse um brilhante, porém supprimio o valor que era de 700$ (sete centos mil réis;) ninguem acreditará que se não fosse allegada a substituição elles não teriam deixado de me vender o annel encommendado.

(e) se não fosse verdadeira a substituição, certamente não teriam feito questão para não deixar sahir a joia tanto mais quanto me obrigava a pagar o duplo do valor da pedra se esta fosse a escolhida.

Do contrario qual poderia ser o receio de me venderem o brilhante uma vez que foi a pedido delles e com o fim de me proporcionarem de conhecer os trabalhos de sua casa foi que fiz a encommenda.

Infeliz recommendação procurarm os Srs Krause & C. para quem quer que procurar o seu estabelecimento que no dizer de S. S. é *acreditado* no Imperio e em toda parte.

Podem estar certos os Srs. Fuerstemberg Krause & C. que fiquei conhecendo Ss. Ss. muito em tempo de evitar outros desgostos e prometterei tambem que amigos meus não terão de passar por semelhante intriguinhas e provas de perversidade com que se houveram com relação a quem tem indignação de subscrever-se em resposta a Ss. Ss.

Recife, 27 de Outubro de 1888.

J. Mirandola.

Esta aproveita tambem ao Sr. Ulysses Vianna de quem seria desnecessario colligir provas contra seu procedimento que melhor caracterisassem a parcialidade e paixão do opposicionista tenaz com tantos meios a seu alcance.

J. Mirandola.

Contracto das carnes verdes

Os Srs. Oliveira Castro & C., por sentir já ir faltando-lhes terra aos pés para acquisição de novo contracto, tendem abandonar o campo principal e unico da discussão, isto é, do proveito e utilidades publicas possiveis da renovação de seu contracto e começam a tombar para personalidades que suppõem serem infensas a suas largas vistas.

E' assim que no *Jornal* procuram ferir a um cavalheiro a que alludem e qualificam de proximo á redacção do *Diario* e mais tarde no *Jornal* de 25 atiram-se sobre o honrado deputado geral Dr. Paula Primo, contestando-lhe a competencia de discutir a questão que *sendo do Recife, S. Exc. nella não podia intervir por ser da Parahyba*, querendo dest'arte os Srs. Oliveira Castro & C, suscitar questão odiosissima qual é de certo a de bairrismo e rivalidades entre duas provincias irmães, sentimento que hoje já não se coaduna muito com a educação social do seculo.

Sem querermos de modo algum aceitar a discussão—neste pé, porque de começo, nosso proposito é affastarmo-nos de tudo quanto possa levar nos a individualidades, somos todavia forçados a uma breve resposta, mesmo em contestação as razões de escusa que os Srs. *O. Castro & C.*, apresentam a aquelles cavalheiros.

O 1º, se em seu commettimento, dado que manifestasse, o que se póde contestar com vantagem, interesse proprio, nada tem em seu procedimento de censuravel desde que o interesse de cada um tem por dever conter-se no interesse commum dos bons cidadãos amantes da prosperidade de sua patria em tudo quanto possa conduzil-a a seu engrandecimento e assegurar o bem estar da communhão.

Ainda mesmo que menor fosse a area que visou esse cavalheiro, isto é, se mais obrasse por si e para si do que para o bem publico, mesmo assim escaparia a todo e qualquer reparo, desde que como cidadão lhe é garantido o direito de petição aos poderes publicos em prol de seus direitos que supponha offendidos.

Os motivos que os Srs. *O Castro* & C. procuram descobrir para o procedimento desse cavalheiro e que trouxeram a discussão, são tão pequeninos para a questão que o Sr. *O. Castro & C.* mesmo por amor proprio não deveriam trazel-os a baila se é que na questão querem descobrir alguma cousa de serio. Os cousas serias só se trata com seriedade.

Em frente a sua apreciação sobre esse cavalheiro a quem continuamos a referir-nos, estampam os Srs. *O. Castro & C*, artigos edictoriaes e inedictorios do *Diario* que em 1885 applaudia o contracto expirante.

Se não fosse parecer que de nossa parte haveria intenções de offensas, só teriamos o dizer que o argumento que procuram tirar do confronto, não passa de um dislate imperdoavel a quem como O. Castro & C. se ha mostrado tão amestrado na arte de discutir.

O que encontraria os Srs. *O. Castro & C.* de commum entre a redacção de um jornal e qualquer pessoa das relações de maior ou menor estreitesa com outras dessa redacção ou que mesmo a esta pertença para prender a opinião de um a de todos e inferir incongruencia no modo singular de ver individual para com o pensamento da collectividade?

Acreditamos que *O. Castro* & C. bem saberá distinguir a pessoa de um redactor, da pessoa moral que representa a redacção.

Ainda mesmo que homogeneidade de pensamento houvesse em 1885 em todos os redactores do *Diario* sobre o contracto em questão, isso não impederia a que hoje qualquer de seus redactores, levado *pela experiencia* mudasse ou descrepasse de opinião.

Nem mesmo os Srs. O. Castro & C. tirariam forte argumento se hoje, não *uma pessoa conjuncta á redacção*, mas toda esta se manifestasse contraria ao que dissera em 1885 ou mesmo em epocha mais approximada, até d'um dia para outro.

Os factos se nos podem figurar quando praticados de modo mui differente aos resultados que elles afinal produzam.

Foi justamente o que se operou com o *Diario* relativamente ao contracto—*O. Castro & C.*

A crise *geitosamente provocada* para alimentação publica á'quelle tempo, as difficuldades *habilmente creadas* a municipalidade para superal-o, no seu alvitre de por conta propria abastecer o mercado de carnes verdes, fizeram acreditar ao *Diario* como a todos bem intencionados, que em *O. Castro & C.*, havia a população d'esta capital encontrado uma abnegação heroica á modo vel-os um salvador publico.

Mas, oh! desillusão logo nos primeiros dias do nefasto contracto!

O *Diario*, orgão da publicidade para bem encaminhar a opinião publica, era preciso que por sua vez se mostrasse são e de bôa fé, isto é, acreditasse na bôa fé dos contractantes e esperasse o fiel cumprimento do contracto.

D'ahi o juizo favoravel emettido em 1885 que só hoje aproveitaria aos Srs. *O. Castro & C.* se fosse reproduzido.

Depois de tudo isso é digno de nota como o argumento é contraproducente.

Oliveira Castro & C. que continuam a affirmar que seu contracto fôra bem aceito pela opinião publica, desde que em projecto, que nenhuma reclamação provocou ou ha provocado, *incontinenti* prova o contrario, reproduzindo os artigos do *Diario* em que este combatia as opiniões que se lhe mostravam infensas!

Pois que; um contracto aceito *entre mil flores*, logo antes de vir ao mundo provocar como provocou reclamações e opposição da parte de uma minoria que o *Diario* combatia; minoria que por ser minoria não deixava de formar um todo em opposição a O. Castro & C.?

Não; estes jamais terão direito a serem cridos quando affirmam que seu contracto fora aceito pela *unanime acclamação dos povos*.

O *Diario* illudia-se como illudiram se todas as classes, menos a dos criadores que pelo bom senso pratico receberam a cousa como um verdadeiro presente de gregos e por isso desde logo olharam-n'a com horror e receberam-n'a entre mil maldições.

Felizes d'aquelles que de boa fé concorreram para tantas calamidades que só hoje conhecidas, se lamenta; porque descançaram na santidade de suas boas intenções; mas que de tortura não irá por essas consciencias que conhecendo o mal não conjuraram n'o e antes lhe deram existencia!

Em outro artigo demonstraremos a competencia e mesmo o dever que se impõe ao Dr. Paula Primo—*esse estrangeiro*, em defender a não prorogação do contracto, e mais de espaço demonstraremos ainda com a esmagadora logica dos factos e dos algarismos em como o contracto é lesivo ao criador, ao consumidor, ao municipio e á propria provincia.

W. W.

O contracto ou o monopolio de carnes verdes

Dizem os Srs. Oliveira Castro & C. no *Jornal do Recife* de 19 do andante:

«*Todos esses artigos são de uma só pessoa, interessada que vio burlados calculos egoistas que foram regeitados.*»

Nós declaramos que nunca pretendemos associar-nos a contracto ou monopolio, seja elle qual for.

Já vê o respeitavel publico que não é sómente a pessoa interessada que falla contra o contracto, assim como dizem os contractantes: é um abaixo assignado da cidade de Caruarú, firmado em 18 do corrente, com 387 assignaturas de criadores e compradores de gado em pé, dos quaes quasi todos são eleitores; é um manifesto da associação dos talhadores, datado de 24 do corrente, e que julgamos um padrão de gloria para essa laboriosa classe, tanto assim que adherimos ao que deliberou em sessão de 22 do referido mez; é finalmente o que diz em seu artigo de 24 do mencionado mez no *Diario de Pernambuco* o eminente chefe do partido liberal da Parahyba do norte e deputado geral pelo 5º districto e Exm. Sr. Dr. Francisco de Paula Silva e Primo.

Felicitamos o digno eleitorado do 5º districto daquella provincia por ter um representante nas condições do Exm Sr. Dr. Paula Primo, que sabe curar do bem estar do seu eleitorado. A consideração e apreço que merece esse distincto cidadão é tal que nunca foi derrotado nas urnas eleitoraes, quer como deputado provincial, quer como geral, mostrando assim que sabe sempre comprehender e defender os interesses e direitos dos eleitores, que o suffragam e procurar por esse modo identificar-se com elles.

Pódem pois os Srs. Oliveira Castro & C. dizer tudo o que lhes aprouver em favor do novo monopolio que solicitam, proclamar aos quatro ventos que só pedem a renovação de seu contracto em beneficio da população desta cidade e não dos cofres da associação que representam, dizer mesmo que todos são despeitados, porem jámais affirmar que *todos os artigos são de uma só pessoa interessada.*

Brevemente analysaremos detidamente a pretenção dos Srs. Oliveira Castro & C. e mostraremos á evidencia o que importa ella, quer perante o direito, quer perante os interesses da provincia, afim de que aquelles, de quem depende a sua concessão, não possam jámais escusar-se com a ignorancia, quando forem accusados pelos effeitos perniciosos, que não se farão esperar.

Recife, 27 de Outubro de 1888.

Firma Lima & C.

Resposta ao «Jornal do Recife»

No *Jornal do Recife* de hontem veio um anonymo pedindo aos Srs. redactores daquelle *Jornal* para chamarem a attenção da Illma. camara sobre um talho que se vai abrir na rua da Imperatriz n. 79, nada tinhamos que ver com estes anonymos que andam de folhas em folhas com inverdades e sim com os redactores daquelle jornal em affirmar o que ninguem de boa fé o faria.

Dizer o *Jornal* que a rua da Imperatriz é a menos ventilada e ser a mais commercial e não estar nas condições de ter talho é o mesmo que dizer-se não ha verdade nem direito.

Não desejamos ter polemica com a imprensa, forçados fazemos o presente somente para defender o direito de um cidadão cujo direito se procura roubar e tambem aconselhar os redactores daquelle *Jornal* na vergonhosa questão de carnes verdes dizendo lhes o seguinte: os typos foram feitos para civilisação dos povos e tambem para defesa dos opprimidos.

Justus.

O deputado Ulysses Vianna e a firma Krause.

A estas horas deve estar o Sr. Vianna conferenciando largamente com o Sr. Adolpho Krause supposto Rotschild, e socio commanditario da firma Krause e Fuerstenberg.

Dizia-se entre pessoas qualificadas que formavam grupos diversos na rua do Imperador, que era exacto o boato de ter desabado o telhado de um enorme formigueiro (vulgo *Jornal do Recife.*)

O formigão mestre de nome *Ulysses Vianna e influente* era o chefe mór de cada uma das secções da bem planejada firma *commercio o industrialismo* que se propunha alcançar a serie dos contractos seguintes:

Emprestimo externo de 10,000:000$.
Dito interno de 5,000:000$.
Empresa do Gaz.
Empreza do Beberibe.
Linhas de Carris Urbanos.
Porto de Pernambuco.
Terras devolutas do Estado.
Cunhagem de ouro e prata.
Usinas de assucar.
Grandes refinações.
Estradas de ferro.
Hypothecas diversas.
Dinheiros a juros.
Penhores de joias.
Monopolio diversos, tal e etc., etc...

Em compensação de qualquer sacrificio do formigão chefe e pelos seus relevantes serviços prestados á causa publica recceberia tanto... e mais propunha se a firma Krause e Fuerstemberg a disputar as eleições do Ulysses Vianna na futura senatoria com as sommas que fossem precisas.

Por esta maneira terá acabado tudo na maior das harmonias, alcançando a advocacia administrativa do nobre deputado o seu maior *desideratum*.

Hoje os socios da firma Krause e Fuerstemberg estão soffrendo as consequencias do formicida Capanema que poz por terra tamanho formigueiro; é de esperar que não esteja abafada, alguma formigaça mãi.

Por hora não tivemos maiores noticias da grande desgraça que acaba de ter lugar, e esperamos que os estragos não sejam avultados.

Um conservador..

Lord Winding Sheet (Ulysses Vianna)

O rival de Camões sómente nos olhos, ou no olho, é impagavel.

O homem das praticas inglezas, que só conhece aquelles que lhe são apresentados com todas as formalidades britannicas inclusive o *shake hand* está deitando as manguinhas de fóra.

Nem com tanta sêde ao pote.

Mylord, parece que não se lembra mais dos bons tempos de *belga*, em que escrevia no *Correio Pernambucano*, orgão conservador, dirigido pelo Dr. Mamede de Almeida, na situação conservadora passada (1868 a 1878).

Logo depois, mylord desempenhava um papel abaixo de modesto, mas que devia guindal-o a grandes alturas.

Mylord sujeitava-se simplesmente a carregar uma cadeira para fazer descançar uma *lady* que fazia uma estação de banhos de mar na Boa-Viagem, mas que tinha por esposo um chefe de partido.

Mylord por esse mesmo tempo fazia mais questão para ser eleitor da freguezia da Graça, do que não o fazia o mais rude tabaréo.

Mudaram-se os tempos.

Mylord, sem povos para amortalhar, nem subsidio de deputado, nem nada, logo comprehendeu a eloquencia da maxima ingleza: *time is money*.

E mãos á obra.

Fez-se eleger deputado provincial.

Mas o subsidio é magro e ás vezes custoso de receber.

Mas, como os filhos da velha Albion que botam um cofre vasio dentro de um armasem bem grande, não desanimou.

Arvorou-se em redactor chefe de jornal e mudou o escriptorio para a carteira d' Assembléa Jornalista, deputado e advogado, tres pessoas distinctas em um só mylord verdadeiro e até com um olho só, prometteu embaçar tudo e a todos, fazendo e baptisando ao mesmo tempo.

Faz do jornal chamariz e ataca quem lhe não compra as drogas.

Mylord está de uma actividade invejavelmente ingleza

Contracta advocacia, redige e apresenta projecto, procura e sustenta emprestimo a favor do constituinte.

O procedimento de mylord é correcto.

Não se emparelha com sujeitos.

Corta largo á custa dos cofres anemicos da provincia como deputado, justifica a sangria da pobre thysica no jornal, e afinal fará negocio grosso como advogado.

Emquanto venta agua na véla.

E' o financeiro liberal da provincia!

E' o primeiro jornalista do norte!

E' a primeira figura do Barreau pernambucano!

Com taes predicados é o caso de dizer: viva a patria e chova arroz, isto é, libras de ouro que é uma mercadoria *internacional* e tanto serve ao deputado, como ao jornalista e principalmente ao advogado.

Bateman.

Ah!!!....

A. S.

Alguem suspira!... Que ai dolorido
Que saudade seu coração exhala!
Quantas lembranças ahi geradas!
Quantos segredos que a alma cala!

Coração queixoso, ha muito tempo,
Coitado soffre! S'accelera a dor;
Vêr-se lançado a um deserto inculto
Onde é impossivel nascer o amor!?!

Padeces muito, coração amigo!
Sei teus segredos que m'os dissestes,
Queixai-vos muito, e d'aquella jovem
Que trajava de azuladas vestes!

Secega, coração melindroso,
Deixa a virgem que tu amas—fugir!—
Que mais tarde, conhecendo o mundo,
Virá a teus pés o perdão pedir!!

Recife, 26 de Outubro de 1888.

Alfredo Thimes.

Prado Pernambucano

Arumary e Urú

A promessa da surra produzio effeito; os proprietarios devem retirar seus cavallos inscriptos neste pareo. Arumary e Urú têm parte de sangue Alerta.

Virgilio Manoel.

Associação Portugueza de Beneficencia

Em assembléa geral, deve hoje reunir-se os socios desta utilissima instituição para o fim de encorporar-se as demais sociedades portuguezas nesta cidade.

A fusão visa a nosso ver, um unico fim, a congregação de capitaes, desta sociedade e, do monte-pio (cerca de cincoenta e tantos contos, esta é que é a questão) para com elles dar vida ao moribundo Gabinete, que o *patriotismo* da sua directoria, não tem podido ou *querido* salvar a despeza larga e franca desta. Supplantará a receita daquellas, e, dahi o desapparecimento da beneficencia do orphão, viuva e socio.

A fusão, portanto, fará desapparecer em breve, os fins desta sociedade e do monte-pio, quem quizer que se illuda.

As bases da fusão, entre ellas, algumas ha, que são absurdas, e não deixa de transparecer, que a boa fé, não previne.

Conseguida a fusão, seus autores blasonarão aos quatro ventos do universo. «Somos os salvadores da patria.» Pobre colonia, é muito escarnecer de vós; até quando vos deixareis aviltar?

Muitos portuguezes.

Bom Jardim

O abaixo assignado, que occupava o cargo de delegado de policia de Bom Jardim, vendo que fôra substituido nessas funcções pelo Sr. capitão Joaquim Gonçalves da Costa Lima Filho, não pode deixar de manifestar-se regosijado, como devem estar todos os habitantes deste termo, pela acertada escolha do delegado nomeado, que é cavalheiro distincto, de subido conceito e geralmente sympathisado; assim como tambem não pode deixar de mostrar-se resentido pela sua exoneração sem prévia consulta, que nenhuma duvida faria em pedil-a, desde que nunca entrou em exercicio e fôra nomeado sem ser ouvido.

Sirvam, pois, estas linhas para ficar sciente o publico de que não foi o abaixo assignado, exonerado por falta, ou arbitrariedade que commettesse no exercicio do cargo de delegado.

Engenho Palma, 23 de Outubro de 1888.

Manoel Antonio Gaião.

Sport

Na coudelaria da Moóca, na cidade de S. Paulo, vendem-se animaes de corridas, de sangue puro e de meio sangue, de 2, 3 e 4 annos de idade e sem defeito.

São creoulos desta coudelaria muitos animaes que estão correndo no Rio de Janeiro, como sejam Boreas, Espadilha e Esmeralda d'entre os melhores.

Quem quizer informações mais minuciosas, pode pedil-as por carta ao Dr. Raphael de Barros, proprietario da coudelaria.

Illm. Sr. Dr. inspector de Hygiene.—D. Antonia Rosalina Santa Rosa requer a V. S. que se digne mandar certificar se a supplicante é, ou não, a unica autorisada pela inspectoria geral de hygiene a fazer preparar e vender o Elixir Cabeça de Negro, bem como se a supplicante foi reconhecida proprietaria da respectiva formula organisada por seu finado marido o Dr. Santa Rosa e finalmente, se ha alguem mais que tenha autorisação para preparar e vender o mesmo Elixir. Nestes termos. Pede a V. S. deferimento. E. R. M.

Recife, 12 de Outubro de 1888.

Antonia Rosalina Santa Rosa.

Certifique-se o que constar.

Inspectoria de Hygiene de Pernambuco, 16 de Outubro de 1888.

Dr. Matheus Vaz.

Em cumprimento do despacho supra certifico que a supplicante é a unica autorisada pela inspectoria geral de hygiene para fazer manipular e vender o preparado denominado *Elixir Cabeça de Negro*, cuja propriedade foi reconhecida pela mesma inspectoria lhe pertencer, conforme consta do respectivo titulo de licença que apresentou e acha-se registrado nessa inspectoria.

Inspectoria de hygiene publica de Pernambuco 19 de Outubro de 1888.

O secretario,

José Guilherme da S. Duarte.

Cinco Chagas de Deus Nosso Senhor Jesus Christo

Continuação dos ns. 220 228 234 e 238

Chegou o momento de fazer o que ha muito desejava e me era impossivel, e para aquelle fim estudava ou fazia por observar os advogados, afim de escolher um sincero e intelligente, e cheguei a fallar ao Sr. Dr. Francisco Altino Correia de Araujo.

Muito poucas relações tinhamos, e foram as que se seguem:

Em 1882, correndo a fallencia de Joaquim Monteiro da Cruz Filho, e sendo aquelle Sr. promotor deu a promoção em autos no sentido de ser ella julgada casual, como era natural; a Relação depois tomando conhecimento do feito do juiz, reformou-o, e assim teve de submetter-se o fallido a julgamento criminal, como culposa sua fallencia.

O Sr. Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, teve de accusar o fallido contra a sua vontade exercendo as funcções de promotor; *gaguejou ou foi incoherente*, pois, outro promotor que tivesse o meu pensar, julgava-se incompativel para ser coherente, visto que tinha defendido ou sustentado a fallencia casual, não podia sem outros documentos mais nos autos accusar a mesma fallencia como culposa, só porque a Relação por ser superior, assim accordou.

Foi então que o conheci pela primeira vez, e não desgostei, porque homens destes são uteis, moldam-se conforme as occasiões, são flexiveis, não partem; cerca de um mez depois, fui para o Rio de Janeiro, *fim de Julho de 1882, d'onde voltei em principio de Dezembro de 1883*, e por isso não lhe cultivei as relações.

Entretanto, elle foi nomeado chefe de policia, e creio que tambem juiz de direito, e nunca mais nos avistamos senão em Junho findo, ou seis annos depois, no edificio da justiça na cidade do Recife; nessa occasião procedia-se a um exame de sanidade, e depois de o comprimentar, fiz lhe as perguntas que julguei convenientes para demonstrar ao auditorio que tinha algum senso sitiando os magistrados e os doutores, visto que tinha carta branca para tudo nessa occasião.

As primeiras perguntas ou interrogações, vacillou ou gaguejou, e em lugar de responder-me conscienciosamente, sophismou; aproveitei-lhe as phrazes sophisticas para com ellas ainda mais o embaraçar, e quando se vio completamente vencido ou incapaz de continuar a sophismar em minha presença: fallou a verdade, e não mais procurou transformal-a.

Tambem eu disse, a mim mesmo, pensando assim, probidoso ou recto, tambem me serve, devo-me utilisar deste homem e não tardou dias que me não utilisasse, por que estava estudado, não me havia de enganar como me não enganei; precisava de um curador que me assignasse os requerimentos com o nome por extenso para satisfazer o juiz eu a lei, e assim o que tinha estava se aprumando e era um escrivão da Relação, moço ainda, mas antigo amigo e mais alguma cousa, e que foi nomeado por minha indicação, mas desconfiado ultimamente, fil-o pedir demissão e apresentei aquelle por ser doutor a meu contento.

Aceito pelo Sr. juiz, lavrou-se o termo de juramento para bem me servir ou curar, mas elle assignou, e *não jurou*, eu calei me, porque não havia prejuizo com aquella falta que é vulgar ou commum a todos os Srs. Drs. e o Sr. Dr. juiz de orphãos confiava no escrivão e em mim, porque a principio me oppunha até contra elle para não deixar postergar o meu direito, e via se assado porque e tido por louco chamava por todos aos deveres; *louco posto á força por elles para fins*... eu não digo, porque entre os Srs. Drs. ha alguns como os illustres Srs Drs. chefe de policia e o juiz dos orphãos, que são honestissimos e rectos o quanto possivel.

Poucos dias esteve o Sr. Dr. Altino exercendo as funcções de curador, porque logo obtive o julgamento ou levantamento da interdicção; nesses poucos dias assignou por sentença seu nome no meu trabalho, ou fez como fazem actualmente os Srs. juizes nos termos que os escrivães lavram, para as formalidades: LOGO, EU TINHA JUIZO, *e elles acobertados com a lei por outros feita*, ME O TIRAVAM.

Lutei muito para impor-lhes a restituição do que me não podiam dar, SÓ DEUS, mas me restituiram o juizo ou o senso por lei, sem esta me poder dar—SÓ DEUS—em quem confiava.

Umas petições directamente para o Tribunal da Relação, fez o Sr. Dr. Altino como curador, mas como não as fez como indiquei, foram estampilhas, papel e trabalho perdido; as que eu fazia tinham outros fundamentos, e por isso eram deferidas ou conseguia o fim que visava.

Apenas obtive o julgado, fui logo extrahir a certidão, por interesse, fiz cumprir o que esse julgado determinava, e assim se publicou logo que pude pagar, e requeri prestação de contas; eu sabia que elles não tinham recebido nada absolutamente e nem pago, mas precisava pela minha vez satisfazer as exigencias da lei, e para esse fim foram intimados os meus dous amigos curadores, e no dia da audiencia chegamos tarde, mas para não perder as intimações, indiquei como podiam prestar as contas em juizo naquella audiencia finda; vinha a ser requerer cada um por si ao juiz, para lhe aceitar a declaração de que no periodo de tantos a tantos em que havia exercido as funcções de curador cousa alguma tinham recebido pertencente ao supplicante, e assim nada tenho que entregar e nem a receber, e as contas ficavam liquidadas e juntas aos autos.

O Sr. Augusto Cezar da Cunha achou justo e approvou, por que não é *advogado* e sim *escrivão*; porém o Sr. Dr. Altino não se queria submetter, e não achava conforme a apprezentação de contas sem as haver, mas eu tinha em vista outro ponto ou cousa: prevenia-me em tempo.

Ficaram as contas saldas assim, mas reflecti ser difficilimo convencer um doutor ou bacharel, de que as Academias não dão juizo, ou intelligencia; cumpria-me ser coherente e grato e por isso não cuidei de obter ou estudar outro para constituil-o advogado.

Sobreveio a descoberta da famosa quadrilha, e revoltou-me ou indignou-me o procedimento de alguns Srs. advogados, atacando sem causa justa o illustre Sr. Dr. chefe de policia, repito, como este ainda não analysei em Pernambuco, e se continuar nas funcções fará serviços como a policia de Paris e Londres, ou onde a houver fina e bem dirigida.

Por causa do artigo que escrevi no *Diario Official* com referencia tive muitos apertos de mão dados depois por quem o leu e gostou, e os proprios Srs. advogados acharam coherentes os fundamentos que demonstrei em apoio do illustre Sr. Dr chefe, e a falta de reflecção ou descomedida precipitação dos que se julgavam offendidos melindrados, não continuaram com os ataques immeritos contra o dignissimo Sr. Dr. chefe de policia, e não combateram o meu artigo, respeitaram-me nelle.

Nesse artigo creio que se achou offendido o Sr. Dr. Altino por ser um dos que mais se salientou contra o illustre Sr. Dr. chefe de policia, e eu não declinei o nome dos advogados e referia-me até aos que não foram indicados pelo *Vespucio* no depoimento; porém em attenção a um pensamento fiz um outro artigo por forma a suavisar os effeitos da maioria e com especialidade do Sr. Dr. Altino, e demonstrando a causa ter sido o Sr. Dr. Henrique Milet, pelas suas relações com o chefe da quadrilha e pelo motivo do credito de minha casa.

Redigi por uma certa forma o ultimo artigo tambem, e deu em resultado o que eu antevia e preparava, porque então o Sr. Dr. Altino, não gostou da defesa que no todo sustentava o feito da policia; apoz a publicação fui na hora competente ao seu escriptorio para o fim que se havia assentado no dia anterior, ao vêr me chegar o Sr. Dr. Altino foi dizendo: não sou mais seu advogado, VA AO CHEFE DE POLICIA QUE LHE ARRANGE UM ADVOGADO.

Fiquei satisfeito, por que consegui o que me custava, e vinha a ser que se despedisse; no dia anterior lhe levei o aggravo para assignar, antes da leitura fallamos e elle procurava motivo para não assignar, mas achando-o bem desenvolvido concordou mas só assignava se juntasse documentos, e com estes estava aquelle trabalho inutilisado para então por fórma á modificar-se, pelo menos na letra.

No aggravo citava os documentos nos autos por folhas para na Relação verificarem, mas queria o Sr. Dr Altino que se requeressem por certidão, e depois juntarem-se estas aos mesmos autos, *e concordei para elle mesmo, se desenganar*; a um ponto de direito ou de suphisma sobre o ultimo despacho aggravado, é que não estavamos conformes porque, elle entendia-o por uma fórma e eu pela outra, mas como elle é tambem juiz sem comarca, não quiz ventilar, e passei ao que me convinha para não perder tempo.

Os despachos aggravados são assim, o primeiro. «*Não tem lugar o que requer. Recife, 13 de Outubro de 1888.—Montenegro.*» E o segundo sobre o mesmo assumpto com modificações nas condições requeridas é assim. «*Tenho deferido. Recife, 13 de Outubro de 1888.—Montenegro*» Para mim importava dizer, *que sustentava, ou que mantinha, ou que confirmava o despacho do lado opposto*, a que no fôro se chama RECTRO assim na folha de papel, indo a segunda petição ou requerimento replicando nas costas da outra, ao que no fôro se chama VERSO.

O Sr. juiz podia escrever *indeferido*, mas a sophisma ou palavra para fazer render pela duvida são calculadas no fôro E SE ACOSTUMAM, e dahi os debates entre os advogados para ventilar, e a parte, pagando, consciente, não do logro calculado pelos homens que deviam ser decisivos, encarregados de fazer justiça; e eu vou demonstrar o que jámais homem algum neste fôro demonstrou em publico e sendo responsavel pelos meus actos, responsabilisem-me os que se considerarem injuriados, se não for verdade o que demonstrar.

Com palavras amistosas modifiquei o Sr. Altino, e não quiz conduzir os outros por que... eu sei o que elles contem, e sendo parte interessadissima nem um momento os queria á minha disposição sem guarda ou sentinella ocular responsavel pelo que nelles pode acontecer; mesmo não sendo protocolista de cartorio, recusei, e momentos depois que sahi de seu escriptorio elle os conduzio para o cartorio, onde me encontrou sentado esperando a chegada do protocolista para que os mandassem pedir sem demora, tirou o Sr. Dr Altino o trabalho ao protocolista e me servio a contento sem pagar, devo agradecer lhe e como de facto: AGRADEÇO.

A sua nomeação de advogado acabava de ser feita e autorisada pelo Sr. Dr. juiz do commercio, mas a procuração tem redacção previdente para evitar duvidas futuras; foi de meu punho e na condição de commerciante matriculado, E JULGADO FRAUDULENTO, e a prova está no requerimento seguinte:

⁂

«Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.

Antonio Francisco Corga, era cidadão brasileiro por effeito de uma carta imperial que se lhe outorgou, a seu pedido, e juramento de fidelidade as instituições, e ainda tambem nesta praça era commerciante matriculado, antes de lhe ser aberta a fallencia do capital em 1885, pois a de credito já tinha sido por V. S julgada em 1881, e esse processo correu pelo cartorio do segundo escrivão de seu juizo.—Em 1885 julgado por V. S. fraudulento, sem lhe admittir defesa e para o julgado que recorreu, foi elle sentenciado pela relação e depois tambem pelo juizo do crime, e ainda depois em appellação foi posto por louco e não se lhe deu curador á pessoa estando a casa em administração. A lei foi viciada pelos magistrados, mas outro poder o restituio aos direitos de homem responsavel pelos seus actos para viver perante a sociedade: para esse fim soccorreu-se da propria lei, que em applicação foi executada por um outro magistrado mais fiel que os anteriores, o illustre Sr. juiz de orphãos Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

Agora conhecendo que a casa precisa de ser administrada, para serem bem arrecadados seus haveres; requer que se digne dar a demissão ao actual administrador, por negligente, e ter informado com má fé as tres petições que V. S. lhe ordenou, se é que esse administrador que é um doutor de borla e capello, assim as não informou por ignorancia; e ainda requer para permittir que com a procuração inclusa seja o aggravo desenvolvido ante V. S. e o Tribunal da Relação, pelo Sr. Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, afim de ser arrecadado o lúgar *Barão de Muribeca*, que se acha no porto com o nome de *Sarah* e sob a protecção do pavilhão nacional, sendo que pelo accordão de 29 de Abril de 1887, o supplicante voltou a ser commerciante matriculado, POR NÃO PODER ASSIM TER SIDO JULGADO COMO FOI.—Senhor Dr. juiz de direito especial do commercio.—O supplicante pede deferimento.—E. R. M.—Recife, 14 de Outubro de 1888.—*Antonio Francisco Corga.*»

⁂

«Junte-se aos autos.—Recife, 16 de Outubro de 1888.—*Montenegro.*»

⁂

Foi deferido o requerimento quanto ao ajuntar-se a procuração ou aceital-a para o fim indicado, mas quanto a demissão do administrador... se conseguirá mais tarde.. pois o Sr. Djalma Moreira com os cavallos ou eguas de sangue tem-no animado, e creio que fez o administrador perder o dinheiro no prado; aquelle teve pena, e o ultimo esmorecido disse, não posso mais agora; o Sr. Djalma diz que nunca leva menos de um a dous contos para o prado, o Sr. Milet que tem a noite e o dia e o ar para respirar, com os fundos de uma casa commercial a sua disposição, Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio: Olhe bem.

⁂

«Antonio Francisco Corga, commerciante matriculado pelo Meritissimo Tribunal do Commercio de Pernambuco.

Pela presente constitue poderes ao Sr. Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, afim de promover os seus direitos como advogado na arrecadação dos haveres da casa commercial que foi julgada fallida em 25 de Fevereiro de 1885 pelo actual Dr. juiz especial do commercio, e como fraudulento rehabilitado com a absolvição do accordão da Relação do districto em 29 de Abril de 1887; e o constituinte lhe confere os poderes, para o fim de desenvolver um aggravo perante o Supremo Tribunal da Relação, dos despachos que deu e Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, em 13 do corrente sobre o embargo do navio-lugar, nacional *Barão de Muribeca*, que anda navegando sob o pavilhão nacional com o nome de *Sarah*, visto estar dentro do prazo aquella venda feita no porto do Pará, *e por má fé*, em virtude do navio estar prompto a navegar, e ainda por ter sido vendido por menos da decima parte de seu valor, e o producto da venda não se saber onde pára, pertencendo o navio referido ao constituinte.

O constituinte confere ao referido advogado os poderes de substabelecer no seu impedimento, aquelles poderes em advogado que mereça confiança simultanea.

Recife, 14 de Outubro de 1888.

Antonio Francisco Corga.»

⁂

Ficando sem effeito a nomeação do Sr. Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, por se despedir, QUANDO TERMINAVA O PRAZO QUE A LEI CONCEDIA, toda via a procuração nos autos me concedeu um grande direito por força d'aquelle despacho que ordenou—JUNTE-SE AOS AUTOS.

Esse direito extensivo é para quantos eu quizer agora constituir, PELAS REGALIAS READQUIRIDAS, posso votar para eleger deputados á Junta Commercial, e até podia ser elegivel por ter mais de 6 annos de naturalisação, desde 2 de Julho de 1877; em face d'esse direito, no mesmo dia, em que o Sr. Dr Altino se despedio fallei com um homem que é formado em direito e ainda pouco conhecido no publico e lhe disse, que precisava dos seus serviços de advogado mas que não havia tempo a perder em orientalo, eu fazia o trabalho do aggravo. ERA SÓ ELLE ASSIGNAR POR SER PARA A RELAÇÃO: Com prazer se prestou e não perdeu, porque ganhou, e como tem o nome do pai que era incontestavelmente o primeiro advogado neste fôro desde 1870 a 1880, o filho o vai substituir commigo ao seu lado «NÃO HA DE PERDER CAUSA ALGUMA JUSTA» e por aquella razão fiz logo a procuração sem incommodar tabellião que quer dinheiro e redige o que prejudica e se aceita com testemunhas que ás vezes não conhecem a pessôa que constitue e em casa se faz a contento e só se despende estampilha de 200 rs., é economico e sem incommodo de ainda ir pelos cartorios.

O advogado que se oppõe ao direito embora contra elle, é indigno de servir a um constituinte como o que se segue.

⁂

«Antonio Francisco Corga, commerciante matriculado pelo Meritissimo Tribunal do Commercio de Pernambuco.

«Pela presente constitue advogado o Sr Dr. Manoel Antero de Medeiros Furtado, com poderes de ministrar o aggravo perante o Tribunal da Relação, da falta de justiça em dous despachos produzidos pelo Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, exarados nas petições do constituinte em treze do corrente, pelas quaes pedia fosse embargado o lúgar nacional *Sarah*, actualmente ancorado no porto desta cidade, fazendo-o pôr aquelle lúgar ser o lúgar nacional—*Barão de Muribeca* de propriedade de sua casa, e vendido no Pará em dia que estava dentro dos quarenta anteriores ao dia da abertura da fallencia, como o fim de ser esse lúgar embargado e entregue ao administrador da casa ou a quem o Sr. Dr. juiz do commercio designasse, e, para o mencionado fim de aggravar e de embargar e discutir os embargos, o constituinte lhe confere os poderes necessarios em direito, e os de substabelecer no seu impedimento com sciencia do constituinte em advogado que mereça simultanea confiança para o constituido e constituinte.

«Recife, 18 de Outubro de 1888.

«*Antonio Francisco Corga.*»

⁂

Tres periodos tinha o aggravo, *estampilhado com 800 réis*, que não agradavam ao advogado e assignou para me fazer a vontade, mas tambem segui para a Quinta do Bom Successo e de noite fiz outro de MIL E OITO CENTOS RÉIS, para ser firmada no dia 19 e junta aos autos no mesmo dia, como de facto se firmou e juntou, e é do theor que se segue.

Continuarei no seguinte numero.

Quinta do Bom Successo, em Olinda aos 25 de Outubro de 1888.

Antonio Francisco Corga.

Talho da rua da Imperatriz

As ruas mais ventiladas e menos habitada e commercial são justamente aquellas em que Oliveira Castro e outros tem açougue e digam que mais val amigos na praça do que dinheiro na caixa, ainda mesmo sendo dos cofres provincial e municipal os prejudicados.

O Sedlitz Chantheaud, cuja fama é universal, é um purgante salino refrescante, de sabor muito doce e efficacia segura para debellar a constipação (dureza de ventre); o seu emprego diario é utilissimo para as pessoas gotosas, atacadas de rheumatismo, de constituição sanguinea, biliosas, promptas as congestões do cerebro, as vertigens, enxaquecas, dispostas as hemorroidas ou embaraços gastricos.

E' elle tambem o purgante por excellencia das mulheres e das crianças.

Para evitar os perigos das contrafações do Sedlitz e dos medicamentos dosimetricos cujos o unico preparador é o Sr. Ch. Chanteaud, exija se nos rotulos o nome dos autores.

Burggraeve Chanteaud.

Estreitamento da urethra

Ao Illm. Sr. Dr. Carlos Bettencourt

O abaixo assignado declara pelo presente, que estando soffrendo de um estreitamento da urethra, foi operado pelo Sr. Dr. Bettencourt pela electrolyse sem dôr, ficando radicalmente curado em pouco tempo, sem ter tido o menor accidente durante o seu tratamento, e achando-se sempre no cumprimento dos seus deveres, como empregado de uma casa commercial desta cidade.

Recife, 28 de Outubro de 1888.

Joaquim Pereira Magalhães.

Cidade brasileira

Em seguida apresentamos mais alguns nomes de pessoas conhecidas, residentes em Pelotas, provincia do Rio Grande do Sul, que tambem attestaram a favor do Peitoral de Cambará, de S. Soares, no curativo de diversas enfermidades do peito e vias respirtorias.

Eil-os:

Antonio Maria de Souza.
Annibal Antunes Maciel.
Arthur Cardoso de Mattos.
Antonio Cecilio Vera Cruz.
Antonio José Rodrigues de Araujo Junior.
Bazilio Portilho.
Dr. João N. Bezerra Cavalcante.
Eduardo Antonio de Araujo Guerra.
Frederico José Loureiro.
Fernando de Oliveira Camossa.
Fortunato Pereira de Oliveira.
Francisco de Paula Meira.
Genuino Rodrigues.
Hyppolito Gonçalves Detroyat.
Izidoro Baptista de Mello.
João Baptista de Moura.
Julio Correia Martins.
Joaquim Ignacio Arnizaut Furtado.
José Antonio dos Santos.
Narcizo José Ferreira.
Pedro Albuquerque Gama.
Rodrigo Cardoso de Mattos.
Serafim Alves.

COMMERCIO

TELEGRAMMAS

Serviço da Agencia Havas

LIVERPOOL, 26 de Outubro.

ASSUCAR:—**Firme.**

O de Pernambuco n. 9 vende-se á 13/3 s. por quintal.

ALGODÃO:—**Firme.**

O *FAIR* de Pernambuco vende-se a 6 d. por libra.

Vendas do dia 8:000 fardos.

NEW-YORK, 26 de Outubro.

ASSUCAR:—**Firme.**

O *FAIR REFINING* de Pernambuco vende-se a 5 1/16 c. por libra.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 27 de Outubro de 1888.

Revista do Mercado

RECIFE, 27 DE OUTUBRO DE 1888.

O movimento na praça limitou-se álgumas transacções, em pequena escala, no mercado de cambios.

Eis o que occorreu:

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 27 de Outubro de 1888

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Londres, á vista 26 7/8 d. por 1$, do banco, hontem.
Cambio sobre Lisboa, papel em Londres, 90 d/v. 27 1/4 d. por 1$000.
Dito sobre dito á vista, 98 0/0 de premio, do banco, hontem.
Cambio sobre Porto, á vista 98 0/0 de premio, do banco.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Cambio

Os bancos mantiveram a taxa de hontem, 27 1/8, para a mala de amanhã, achando pouco dinheiro.

Em papel particular não constou transacção alguma.

No Rio, o mercado esteve firme a 27 1/16 bancario, com tendencia para alta.

O papel particular foi offerecido a 27 3/16 e no Santos a 27 1/4.

As taxas officiaes para as diversas praças, expostas aqui foram estas:

	90 d/v	*á vista*
Londres	27	26 3/4
Paris	350	354
Italia	..	354
Hamburgo	435	439
Lisboa e Porto	197	199
Principaes cidades de Portugal	..	204
Ilha dos Açores	..	207
Ilha da Madeira	..	204
New-York		1$840

Algodão

O de 1ª sorte do sertão cota-se a 6$200, muito firme.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 25, attingio a 1.166.220 kilos, sendo 828 871 para o exterior e 337.349 para o interior.

As entradas realisadas até a data de hoje foram de 14.753 saccas, sendo por:

Barcaças	471	Saccas
Vapores	3.438	«
Animaes	4.016	«
Via-ferrea de Caruarú	573	«
Via-ferrea de S. Francisco	598	«
Via-ferrea de Limoeiro	5.627	«
Somma	14.753	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a *Associação Commercial Agricola*, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$000 a 2$400
Somenos	1$700 a 1$800
Mascavado purgado	1$400
« bruto	1$100 a 1$160
Colonia Isabel:	
Brancos	2$440
Someno	1$800
Mascavado	1$300
Usina Pinto:	
Branco 1ª qualidade	2$400
« 2ª «	2$300
Someno	2$400
Mascavado	1$340

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 25, subio a 6.050 234 kilos, sendo 5.854 288 para o exterior e 195.946 para o interior.

As entradas effectuadas até a data de hoje foram de 163.066 saccos, sendo por:

Barcaças	49.690	Saccos
Vapores	.....	«
Animaes	8.303	«
Via-ferrea de Caruarú	7.308	«
Via-ferrea de S. Francisco	35 542	«
Via-ferrea de Limoeiro	62.223	«
Somma	163.066	Saccos

Couros salgados

Manteve-se a cotação nominal de 400 réis.

Couros verdes

Mercado paralysado.

Ultimas cotações de fretamento

Carregando aqui, para:

Liverpool (em vapor)—algodão, a 3/16 e 5 %.
Canal—assucar, a 27/6 e 5 %, nominal.
Estados Unidos—assucar, a 20/ e 5 %.
Santos—assucar, a 120 réis.

Carregando no Rio Grande do Norte ou Parahyba, para:

Estados-Unidos—assucar a 22/6 e 5 %.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 29 DE OUTUBRO A 3 DE NOVEMBRO DE 1888

Assucar refinado (kilo)	200
Assucar branco (kilo)	153
Assucar mascavado (kilo)	80
Alcool (litro)	250
Arroz com casca (kilo)	50
Algodão (kilo)	347
Aguardente	100
Borracha (kilo)	800
Couros seccos salgados (kilo)	360
Couros seccos espichados (kilo)	420
Couros verdes (kilo)	214
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	550
Café restolho (kilo)	350
Cachaça (litro)	80
Carnaúba (kilo)	260
Caroços de algodão (kilo)	16
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Farinha de mandioca (litro)	30
Folhas de jaborandy (kilo)	300
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	70
Milho (kilo)	60
Páo Brasil (kilo)	35
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Navios á carga

Lúgar inglez *Reed Rose*, para New-York.
Barca americana *Martha*, para New-York.
Barca norueguense *Ocean*, para Estados-Unidos.
Barca norueguense *August Smith*, para New-York.
Barca norueguense *Christian Serirer*, para New-York.
Lúgar inglez *Retrirer*, para New-York.

Navios á descarga

Barca nacional *Mariannhia*, farinha do mandioca.
Barca nacional *Mario Angelina*, xarque.
Barca portugueza *Sultana*, varios generos.
Brigue hollandez *Meeden*, xarque.
Lúgar portuguez *Mario*, xarque.
Lúgar americano *Mark Gray*, farinha de trigo.
Patacho nacional *Regaleira*, xarque.
Patacho nacional *Marinho VI*, xarque.
Patacho allemão *Almina*, xarque.
Vapor francez *Matapan*, varios generos.
Vapor inglez *Lassell*, varios generos.

Exportação

RECIFE, 26 DE OUTUBRO DE 1888

Para o exterior

— No vapor allemão *B. Ayres*, carregou:
Para Bremen, V. Nessen 3,000 couros salgados com 36,000 kilos.
— No vapor inglez *Heliodes*, carregaram:
Para Liverpool, J. Pater & C. 1,986 saccas com 140,514 kilos de algodão.
— No vapor inglez *Coxton*, carregou:
Para Liverpool, J. H. Boxwell 1,800 saccas com 122,082 kilos de algodão e 1,273 saccos com..... 101 840 ditos de assucar mascavado.
— No brigue norueguense *C. Scriver*, carregaram:
Para New-York, F. Cascão & Filho 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado
— Na barca norueguense *Florida*, carregaram:
Para New-York, J S. Loyo & Filho 229 saccos com 17,175 kilos de assucar mascavado; Arthur Cascão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca americana *Martha*, carregaram:
Para New-York, Julio & Irmão 564 saccos com 42,300 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregaram:
Para Santos, E. C. Beltrão & Irmão 400 saccos com 24.000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional *Sergipe*, carregaram:
Para Bahia, P. Ferreira & C 51 barris com 2,040 litros de mel.
— No vapor nacional *Maranhão*, carregaram:
Para Maranhão, Viuva de Manoel F. Marques & Filho 200 barricas com 13,817 kilos de assucar branco.
Para Manáos, H. Oliveira 30 barris com 2,880 litros de aguardente e 25 barricas com 1,488 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 20 barricas com 1,317 kilos de assucar branco e 60 cascos com 5,760 litros de aguardente; J. Borges 20 barricas com 1,713 kilos de assucar branco; E. C. Beltrão & Irmão 20 barricas com 924 kilos de assucar branco e 10 barris com 960 litros de aguardente; P. Pinto & C. 20 barris com 1,920 litros de aguardente.
Para Pará, Carlos Magalhães 800 volumes com 54,130 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente e 5 ditas com 2,400 ditos de alcool; F. A. de Azevedo 150 volumes com 9,025 kilos de assucar branco; M. Cunha 400 volumes com 27,796 kilos de assucar branco.
— No hiate nacional *Aurora 2ª*, carregou:
Para Mossoró, A. da Silva Campos 14 barricas com 960 kilos de assucar refinado e 6 ditas com 595 ditos de dito branco.
— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou:
Para Natal, A. Pessoa 500 saccos com farinha de mandioca.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vap. ing. «Elbe», de Londres, para:
Gomes de Mattos Irmãos £ 1.444

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 26	947:439$420	
Idem de 27	39:552$753	
		986:992$173
Renda provincial:		
Do dia 1 a 26	102:337$751	
Idem de 27	9:392$857	
		111:730$608
Somma total		1,098:722$781

Segunda secção da Alfandega, 27 de Outubro de 1888.
O thesoureiro—*Florencio Dominguez.*
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 1 a 26	72:713$139	
Idem de 27	2:242$979	
		74:956$118

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 26	14:477$664	
Idem de 27	10.693$197	
		25:170$861

Recife Drainage

Do dia 1 a 26	4:955$412	
Idem de 27	146$206	
		5:101$618

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 26 de Outubro foi o seguinte.

Entraram:
20 bois pesando 2,533 kilos sendo de Oliveira Castro & C. 11 e 9 de particulares.

1139 kilos de peixe a 20 réis	22$780
95 cargas de farinha a 200 réis	19$000
42 ditas de fructas diversas a 300 réis	12$600
10 taboleiros a 200 réis	2$000
16 suinos a 200 réis	3$200
13 matutos com legumes a 200 réis	2$600
Foram occupados:	
27 1/2 columnas a 600 réis	16$500
1 escriptorio	300
22 compartimentos de farinha a 500 réis	11$000
24 ditos de comida a 500 réis	12$000
71 ditos de suinos a 700 réis	28$400
16 ditos de tresuras a 600 réis	11$200
9 talhos a 2$	5$400
10 ditos a 2$	20$000
2 ditos a 1$	2$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	222$980
Rendimento do dia 1 á 25 do corrente	5:185$540
Foi arrecadado liquido até hoje	5:408$500

Preços do dia:
Carne verde de 280 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 280 a 360 réis a cuia.
Milho de 260 a 320 réis idem
Feijão de 800 a 1$100 réis idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 87 rezes para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 64 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 23 a diversos.

Vapores á entrar

MEZ DE OUTUBRO

Sul	*La Plata*	amanhã

MEZ DE NOVEMBRO

Sul	*Advance*	1
Estados-Unidos	*Finance*	1
Sul	*Niger*	2
Norte	*Manáos*	3
Europa	*Congo*	4
Europa	*Ville de Ceará*	4
Sul	*Alagoas*	6

Vapores á sahir

MEZ DE OUTUBRO

Hamburgo	*Buenos-Ayres*	28 ás 4 h
Bordeaux	*Matapan*	28 ás 4 h.
Santos e esc.	*Ville de Santos*	28 ás 4 h.
Southampton	*La Plata*	29 ás 11 h
Aracajú e esc	*Jaguaribe*	29 ás 5 h.

Navios á entrar

Amelia	Rio Grande do Sul.
Belle of the Ex	Terra Nova.
Dora	Liverpool.
Eugenie	Terra Nova.
Emilie	Terra Nova.
F. H. Lolling	Rio de Janeiro.
Lilian	Liverpool.
May Cory	Terra Nova.
Minnie C. E hin	Cardiff.
Thisdegu Luaard	Cardiff.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 27

New-York e escala—26 dias, vapor inglez *Maranhense*, de 960 toneladas, commandante F. B. Tregarthen, equipagem 31. carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Rio de Janeiro—19 dias, barca portugueza *Sultana*, de 431 toneladas, capitão Antonio Martins de Almeida, equipagem 12, carga varios generos; a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Liverpool e escala—22 dias, vapor inglez *Lassell*, de 1,276 toneladas, commandante H. Harmond, equipagem 30, carga varios generos; a Blackburn Needham & C.

Bahia—20 dias, barca brazileira *Marinho 9.º*, de 225 toneladas, capitão José Pereira da Silva, equipagem 9, em lastro; a Loyo & Filhos.

Rio Grande do Sul — 31 dias, patacho allemão *Anton*, de 170 toneladas, capitão F. Hedemann, equipagem 5, carga farinha de mancioca; a H Lundgren & C.

Rio de Janeiro—28 dias, lúgar norueguense *La Bella*, de 256 toneladas, capitão O Olsen, equipagem 8, em lastro; a Henrique Gurle & C.

Buenos-Ayres e escala — 16 dias, vapor inglez *Caxton*, de 1,798 toneladas, commandante R. Pratt, equipagem 21, carga varios generos; a Blackburn Needham & C.

Rio de Janeiro — 21 dias, lúgar norueguense *Heimdal*, de 287 toneladas, capitão C. Aufinan, equipagem 8, em lastro; a Niemeyer Chan & C.

Rio de Janeiro — 25 dias, barca norueguense *Ophia*, de 433 toneladas, capitão K. J. Christiansen, equipagem 10, em lastro; a H. Lundgren & C.

Rio de Janeiro — 11 dias, patacho americano *Ned White*, de 523 toneladas, capitão A. F. E weil, equipagem 10, em lastro; a ordem.

Bahia 20 dias, patacho de guerra brazileiro *Paquequer*, de 150 toneladas, commandante o 1.º tenente Luiz Cadaval, equipagem 40, carga munições de guerra.

Buenos Ayres—31 dias, barca ingleza *Inveresk*, de 799 toneladas, capitão John Brayg, equipagem 14, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala — Vapor brazileiro *Maranhão* commandante Pedro Hyppolito Duarte, carga varios generos.

Barbadez—Barca allemã *Presidente Trotscki*, *Hantou*, capitão F. Hedeman, carga farinha de mandioca.

Rio Grande do Norte—Barca norueguense *Orion*, capitão Johansen, em lastro.

Observação

Procedente do sul, fundeou no lamarão o vapor francez *Matapan*, o qual entrará hoje (28) para o ancoradouro da descarga; e bem assim o vapor francez *Ville de Santos*, procedente da Europa, que tambem entrará para o mesmo ancoradouro.

Tem tido grande aceitação

Um pharmaceutico, estabelecido na cidade de Jaguarão, Rio Grande do Sul, escreveu o seguinte.

«Illm. Sr. J. Alves de Souza Soares.—A sua preparação Peitoral de Cambará, tem tido grande aceitação nesta cidade, colhendo optimos resultados todas as pessoas que della tem usado.

Sou com estima, etc.

Joaquim H. de Paiva.

A grande questão do Elixir Cabeça de Negro

Chamo a attenção do respeitavel publico desta e das demais provincias do imperio para o despacho do inspector de hygiene desta provincia, do qual se vê que sou a unica autorisada pela inspectoria geral de hygiene para fazer manipular e vender o Elixir Cabeça de Negro, formula do meu finado marido o Dr. Santa Rosa.

Recife, 27 de Outubro de 1888.

Antonia Rosalina Santa Rosa.

N. 364

Enfermidades causadas por exposição

Os mineiros que trabalham em toda a classe de minas, acharão na Salsaparrilha de Bristol, uma salvaguarda segura contra todos os desmanchos inherentes á uma vida de privações e continuadas exposições, taes como rheumatismo, dyspepsia, febres intermittentes e biliosas, affecção do figado, abcessos, ulceras, inflammações glandulares, erupções, neuralgia, molestias venereas, etc. Em todos os casos—ainda mesmo que se tenham aggravado por desmazelo— garante se a mais completa cura.

Todo aquelle que a toma de vez em quando como preventivo, fortalece seu systema contra as enfermidades, vigorisa e augmenta as forças vitaes até tal ponto, que é preciso vel-o para crer.

Um medico eminente declarou que ella se approxima a esse fabuloso elixir da vida, mais do que nenhum outro remedio conhecido.

Acha se á venda em toda a parte do mundo nas principaes lojas de drogas.

Elixir Cabeça de Negro

A Exma. Sra. D. Antonia Rosalina de Santa Rosa publicou hontem uma certidão da Inspectoria de Hygiene desta provincia, na qual se diz que a inspectoria geral reconheceu-a como proprietaria do Elixir Cabeça de Negro.

E' muito *ingenua* a Exma. Sra. D. Antonia!

Pois a inspectoria podia entrar na questão de saber a quem pertence o preparado?

Esta questão é da exclusiva competencia do poder judiciario e a propria inspectoria já o reconheceu e declarou.

Isto mesmo ainda foi declarado por despacho do Exm. Sr. presidente da provincia, conforme consta dos jornaes do dia 21 deste mez.

Por consequencia nada vale a certidão da Exma. Sra. D. Antonia, a quem dentro em pouco tempo convencerei em juizo que nenhum direito tem ao preparado que diz pertencer-lhe.

Recife, 28 de Outubro de 1888.

Antonio Maria Marques Ferreira Junior.

Dr. Brancante

E' do theor seguinte, o attestado que este respeitavel medico, membro titular da Imperial Academia de Medicina, do Rio de Janeiro, passou a favor do *Peitoral de Cambará*:

« Attesto que o preparado do Sr. J. Alvares de S. Soares, denominado *Peitoral de Cambará*, exerce acção benefica sobre a mucosa das vias respiratorios, pelo que tenho observado em minha clinica, sendo minha opinião que pode ser elle applicado com probabilidade de bom exito para alliviar as tosses e mesmo cural-as.

Dr. *Manoel Alves da Costa Brancante.* »

Cabeça de Negro

Chama-se a attenção dos Srs. medicos, pharmaceuticos, droguistas e pessoas que soffrem de rheumatismo, que não se illudam com o apregoado Elixir de formula do Dr. Santa Rosa, que é uma fabula, pois aquelle doutor nunca teve formula de tal preparado, que sempre foi do finado pharmaceutico Hermes de Sousa Pereira, como em tempo se provará em juizo.

Elixir de Cabeça de Negro

Logo que a Exma. Sra. D. Antonia de Santa Rosa declarar o nome do proprietario do Elixir falsificado, saberá quaes são as pharmacias que o vendem.

Ninguem melhor do que V. Exc. sabe que o Elixir que se vende em todas as pharmacias por 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia, é o verdadeiro, e que a formula do Dr. Santa Rosa é imaginada por V. Exc., para apoderar-se do que não lhe pertence.

Elixir de Cabeça de Negro

Pede-se ao proprietario do Elixir de Cabeça de Negro falsificado de 1$000 a garrafa, que declare os nomes dessas pharmacias que vendem por este preço.

Um comprador das de 1$500.

Advogado

Antonio Francisco Pereira de Carvalho
RUA 1.° DE MARÇO N. 12
1.° andar

PRADO PERNAMBUCANO

Programma da 11ª corrida

QUE SE EFFECTUARÁ

Domingo 28 de Outubro

1.° Pareo—**Consolação**—Primeira turma—850 metros—Animaes da provincia que já tenham sido inscriptos em outras corridas e nã tenham ganho. Premios: 200$ ao 1°, 50$ ao 2.° e o 3° livra a entrada

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Victoria	5 annos.	Russo	Pernambuco	56 kilos.	Amarello	M. J. C. M.
2	Meduza	4 «	Castanho	«	54 «	Azul e encarnado	Delmiro Gouveia.
3	Rei de Ouro	5 «	«	«	56 «	Rosa e branco	Coudelaria Olindense.
4	Almirante	4 «	Alazão	«	54 «	Encarnado e preto	Coudelaria Paysandú.
5	Good-morning	4 «	Rodado	«	54 «	Encarnado e branco	Coudelaria Integridade.
6	Job	5 «	Russo	«	56 «	Branco, azul e encarnado	Henrique Gibson.
7	Restaurador	5 «	Rodado	«	56 «	Encarnado e preto	Coudelaria Leão do Norte.
8	Pepilet	4 «	Baio	«	54 «	Branco e azul	J. M.
9	Incitatus	4 «	Alazão	«	54 «	Azul e branco	Coudelaria 1 de Junho.
10	Caim	4 «	Russo pedrez	«	54 «	Xadrez	A. F. C.

2° Pareo.—**Imprensa Pernambucana**—1000 metros. — Animaes da provincia que não tenham ganho este anno nesta distancia. Premios: 200$ ao 1°, 50$ ao 2° e o 3° livra a entrada

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Dublin	3 annos.	Rodado	Pernambuco	52 kilos.	Branco, azul e encarnado	H. G.
2	Fiorête	4 «	Castanho	«	54 «	Encarnado e branco	C. D. M.
3	Oberon	4 «	Baio	«	54 «	Rosa e branco	J. Siqueira Bastos.
4	Ociola	7 «	Castanho	«	56 «	Lyrio e ouro	A. F. de Oliveira.
5	Rio Douro ex Cariri	4 «	Russo	«	54 «	Rosa, com facha azul	Antonio Fernandes T.
6	Eólo	5 «	Castanho	«	56 «	Azul	Coudelaria Riachuelo.
7	Zig	4 «	Russo	«	54 «	Grenat, rosa e branco	Coudelaria Capunga.
8	Seridé	6 «	Castanho	«	56 «	Azul e branco	A. S. R.
9	Good-morning	4 «	Rodado	«	54 «	Encarnado e azul	Coudelaria Integridade.
10	Republicano	5 «	Baio	«	56 «	Branco e azul	M. G. de Medeiros.
11	Quixába	4 «	Rodado	«	54 «	Grenat e branco	C. F. A.
12	Timbó ex-L'Epicier	6 «	Baio	«	56 «	Café e branco	M. S.

3.° Pareo.—**1° de Julho**—1300 metros. — Animaes de menos de meio sangue. Premios: 300$ ao 1°, 75$ ao 2° e o 3° livra a entrada

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Aymoré	5 annos.	Zaino	Rio de Janeiro	54 kilos.	Azul e encarnado	Delmiro Gouveia.
2	Favorita	5 «	«	«	52 «	Ouro e branco	Djalma Moreira da Silva.
3	Recife	4 «	Castanho	«	52 «	Azul e branco	S. P.
4	Satan	4 «	Preto	Paraná	52 «	Azul e ouro	Coudelaria Internacional.

4. Pareo—**Prado Pernambucano**—1600 metros.—Animaes de qualquer paiz Premios: 500$ ao 1°, 125$ ao 2° e o 3° livra a entrada

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Castiglioni	4 annos.	Zaino	França	61 kils.	Encarnado, azul e branco	Coudelaria Cruzeiro.
2	Pancy	4 «	«	Rio da Prata	55 «	Azul e branco	A. T.
3	Maestro	4 «	Tordilho	S. Paulo	58 «	Encarnado e branco	Sydronio L. de Mello.
4	Africana	4 «	Zaina	Rio da Prata	55 «	Azul	Coudelaria Riachuello.
5	Hexe*	3 «	«	«	53 «	Rosa e preto	H. P. S.

5.° Pareo—**Animação**—1260 metros.—Animaes da provincia. Premios: 250$ ao 1°, 60$ ao 2° e o 3.° livra a entrada

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Tupy	6 annos.	Baio	Pernambuco	54 kils.	Rosa com facha azul	F. C. Resende.
2	Condor	5 «	«	«	54 «	Azul	Coudelaria Riachuello.
3	Arumary	4 «	Alazão	«	52 «	Rosa, grenat e branco	N. D.
4	Seridó	6 «	Castanho	«	54 «	Azul e branco	A. S. R.
5	Leseira	4 «	Russo	«	52 «	Encarnado e branco	Antonio Guimarães.
6	Mouro	5 «	Alazão	«	54 «	« «	J. Ferreira.

6.° Pareo.—**Recife.**—1500 metros. Eguas estrangeiras. Premios: 400$ ao 1° e 100$ ao 2° e o 3° livra a entradas

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Hexe	4 annos.	Zaina	Rio da Prata	50 kilos.	Rosa e preto	H. P. S.
2	Cinira	3 «	Alazão claro	Inglaterra	52 «	Branco, preto e encarnado	P. J.
3	Africana	4 «	Zaino	Rio da Prata	52 «	Azul	Coudelaria Riachuello.
4	Diana	2 «	Alazão	França	50 «	Azul e ouro	Coudelaria Internacional.

7.° Pareo.—**Consolação**—Segunda turma.—850 metros.—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios: 200$ ao 1°, 50$ ao 2° e o 3° livra a entrada.

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Arumary	4 annos.	Alazão	Pernambuco	54 kilos.	Rosa, grenat e branco	N. D.
2	Macacão	6 «	Rodado	«	56 «	Encarnado e branco	Arthur Silva.
3	Az de Copas ex-Nullidade	4 «	Baio	«	54 «	Verde e rosa	Coudelaria Olindense.
4	Brilhante	4 «	Russo	«	54 «	Preto, branco e encarnado	L. A.
5	Monarchista*	8 «	«	«	56 «	Azul	A. F. C.
6	Pirajá	4 «	«	«	54 «	Preto e branco	J. Luis de Sousa Filho.
7	Meteoro ex-Preguiçoso	6 «	«	«	56 «	Azul, encarnado e branco	H. E. M. H.
8	Jaguarão	5 «	Baio	«	56 «	Lyrio e branco	Antonio Moreira da Silva.
9	Bacurão	6 «	Rodado	«	56 «	Grenat	A. C. de M.
10	Urú	4 «	Russo-pedrez	«	54 «	Riscado	J. B.
11	Orange ex-Rocambole	4 «	Castanho	«	54 «	Verde	M. M.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇOES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo devem achar-se no ensilhamento ás 10 horas da manhã.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar-se no ensilhamento uma hora antes da determinada para o pareo que tem de correr.

Os forfaits serão recebidos até sabbado 27 do corrente as 3 horas da tarde em que será encerrado o expediente da secretaria para esta corrida.

A venda de poules será annunciada ao publico por uma sineta electrica collocada na frente da archibancada. Logo que tenham sido pesados os jockeys um signal prolongado avisará que se vai principiar a venda de poules.

Cinco minutos antes do encerramento da mesma venda um signal menos prolongado será dado.

O terceiro signal prolongado como primeiro indicará o encerramento da mesma venda que será irrevogavel quaesquer que sejam as reclamações.

HORARIO

Encerramento da venda de poules		Corridas
1.° pareo	11h.50'	12h
2.° «	12.40.	12.50
3.° «	1.20.	1.30
4.° «	2 10.	2.20
5.° «	2.55.	3.5
6.° «	3.40.	3.50
7.° «	4.30.	4.40

Recife, 23 de Outubro de 1888.

O SECRETARIO,
Francisco de Souza Reis.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Grande premio

Programma de inscripção parao pareo

TRILHOS URBANOS DE OLINDA

Na corrida que deverá ter lugar no dia 11 de Novembro de 1888

2.000 metros.—Animaes da provincia. Premios: Primeiro 600$000, segundo 150$000, terceiro 80$000 e quarto restituição da entrada.

Inscripção 50$000.

OBSERVAÇÃO

Não se realizará este pareo sem que se inscrevam quatro animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar se-ha no dia 30 de Outubro, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Hippódromo.

O SECRETARIO,
Ferreira Jacobina.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Programma de inscripção

PARA A 3ª CORRIDA

INAUGURAÇÃO DEFINITIVA

Domingo, 4 de Novembro de 1888

1.° pareo—CORAGEM—800 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho premios. PREMIOS: Primeiro 200$000, segundo 50$000, terceiro restituição da entrada.

2.° pareo—DR. P. SIMÕES—1.000 metros. Animaes da provincia PREMIOS: Primeiro 250$000, segundo 60$000, terceiro restituição da entrada.

3.° pareo—INAUGURAÇÃO DEFINITIVA—1.600 metros. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: Primeiro 500$000, segundo 125$000, terceiro restituição da entrada.

4.° pareo—HIPPÓDROMO DO CAMPO GRANDE—1.800 metros Animaes da provincia. PREMIOS: Primeiro 250$000, segundo 60$000, terceiro restituição da entrada.

5.° pareo—VELOCIDADE—1.500 metros. Animaes até meio sangue. PREMIOS: Primeiro 350$000, segundo 80$000, terceiro restituição da entrada.

6.° pareo—OLINDA E BEBERIBE—1.200 metros. Animaes da provincia. PREMIOS: Primeiro 250$000, segundo 60$000, terceiro restituição da entrada.

7.° pareo—PROSPERIDADE—1.400 metros. Animaes de menos de meio sangue que não sejam da provincia. PREMIOS: Primeiro 300$000, segundo 75$000, terceiro restitituição da entrada.

OBSERVAÇÕES

A directoria querendo acceder ao pedido de alguns amadores e criadores da comarca de Iguarassú, resolveu admittir um pareo—EXTRA—que correrá impreterivelmente ás 11 horas da manhã, na distancia de 900 metros e tendo como premios, o 1° arreios completos para cavallo, o 2° um par de esporas de prata e o 3° um lindo rebenque apparelhado de prata.

Os cavallos que já se acham inscriptos e não correram no pareo-Incentivo—do dia 21 do corrente, tem preferencia para o pareo—Coragem, que apenas será completado até o n. de 15.

Nenhum pareo se realizará sem serem inscriptos pelos menos, tres animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 29 de Outubro corrente, ás 6 horas da tarde.

O codigo de corridas prescreve o modo da inscripção.

O SECRETARIO,
Ferreira Jacobina.

DECLARAÇÕES

A. P. B.

Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

Convido os Srs. socios a comparecerem na séde social, domingo, 28 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde, a fim de tratar se de uma proposta que o Gabinete Portuguez de Leitura enviou a esta associação, s b a juncção das sociedades portuguezas desta cidade.

Recife, 25 de Outubro de 1888.

B. Aguiar,
1° secretario da assembléa geral.

Eleição

Irmandade de N. S. Mãi dos Homens erecta na igreja da Madre de Deus

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem no consistorio da mesma igreja no domingo 28 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, para em assembléa geral elegermos os novos membros da futura mesa regedora que tem de administrar esta irmandade no anno de 1888 a 1889.

Balthasar José do Reis,
Escrivão.

A Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Un.·.

S.·. B.·. Cavalleiros da Cruz

De ordem do Resp.·. Ir.·. Ven.·. convido a todos os OObr.·. desta Aug.·. e Resp.·. Off.·. a se reunirem em sua séde na proxima quarta-feira, ás 6 1/2 horas da tarde, para se proceder a eleição das LLuz.·. e mais DDig.·. que têm de funccionar no proximo anno Maç.·. de 5889 á 5890; devendo todos se apresentarem revestidos de suas respectivas insignias e sobretudo observarem o disposto no art.·. 393 dos nossos RReg.·.

Recife, 27 de Outubro de 1888.—E.·. V.·.

Eduardo Gonçalves 18.·.
Secret.·.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. presidente desta associação, convido os senhores associados a comparecerem a sessão da assembléa geral extraordinariamente convocada para segunda-feira 29 do corrente, ás 5 1/2 horas da tarde, na qual se terá de tratar acerca da creação do Monte Pio dos Empregados.

Secretaria da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco, 26 de Outubro de 1888.—O 1° secretario,

A. dos Anjos.

A Camara Municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que no dia 31 do corrente estarão novamente em hasta publica para serem arrematados por tempo de um anno por quem mais offerecer, o arrendamento do sobrado sito ao largo do Corpo Santo n. 9, por 542$, e o imposto de 120 rs. por carga ou volume, contendo qualquer producto ou genero exposto á venda no mercado publico por 90$. Os pretendentes deverão apresentar-se habilitados na fórma da lei.

Paço da Camara Municipal de Olinda, 25 de Outubro de 1888.

Theodoro Herminio dos Santos Costa,
Vice-presidente.
José Marcolino da Fonseca Manguinho,
Secretario.

Matriz de Santo Antonio

Irmandade das Almas

De conformidade com as disposições do compromisso desta irmandade, convido aos irmãos da mesma a comparecerem no respectivo consistorio ás 6 horas da tarde do dia 28 do corrente, afim de ter lugar a eleição da mesa regedora do anno compromissal de 1888 a 1889.

Consistorio, 25 de Outubro de 1888.

O escrivão.
M. A. Lessa.

VENERAVEL IRMANDADE DAS

Almas da matriz do Corpo Santo

Assembléa geral de eleição

De conformidade com o disposto nos arts. 30 e 31 do compromisso que rege esta corporação, de ordem do Illm. irmão juiz e pelo presente annuncio, convido aos carissimos irmãos a reunirem-se no consistorio da mesma corporação no dia 1° de Novembro vindouro, pelas 10 horas da manhã, afim de em assembléa geral eleger-se os funccionarios que teem de administrar a mesma corporação no anno compromissal de 1888 á 1889.

Secretaria da veneravel irmandade das Almas, em 30 de Outubro de 1888.—O escrivão,

Olegario Saraiva de Carvalho Neiva.

Commando das Armas

Por esta secretaria se faz saber a Josquim Bernardino de Farias, ex-praça do 14° batalhão de infantaria, que, tendo desertado o seu substituto Manoel Leposiano dos Santos, é, conforme o termo de responsabilidade que assignou nesta repartição, obrigado a voltar ao serviço do exercito até que seja capturado ou se apresente aquelle seu substituto; para o que é chamado pelo presente edital.

Secretaria militar do commando das armas de Pernambuco, 27 de Outubro de 1888.

Olegario Herculano da Silveira Pinto,
Tenente secretario.

THEATRO SANTA ISABEL

Espectaculo extraordinario

Domingo 28 de Outubro

BENEFICIO DA ACTRIZ

ROSA M. MANHONÇA

GRANDE SUCCESSO THEATRAL

Depois que a orchestra regida por Candido Filho houver executado a symphonia—RAINHA SANTA ISABEL—subirá á scena a importante e applaudida comedia em 4 actos, do distincto comedeographo o Sr. Dr. França Junior e que tem por titulo:

O direito por linhas tortas

Acção, Rio de Janeiro
Época actualidade

Tomam parte neste espectaculo a beneficiada, Felismina Camara, Guilhermina, Manhonça e o corpo scenico do Congresso Dramatico Beneficente, que generosamente acedeu ao convite que a beneficiada lhe fez.

Grande leilão e fogo artificial

Haverá trem até Apipucos pela linha principal e bonds para Magdalena, Fernandes Vieira e Afogados.

Principiará ás 8 horas

Empreza Telephonica Bourgard

Tendo de iniciar-se a mudança das linhas para novo apparelho, trabalho que somente póde ser feito nos domingos e dias santificados, previne-se aos senhores assignantes que no domingo 28 do corrente não poderão ter communicação os de ns. 1 a 100.

Carmo Almeida,
Gerente.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracaju'

O vapor Jaguaribe

Commandante Monteiro

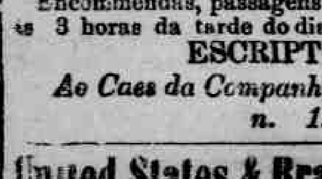

Segue no dia 29 de Outubro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até as 3 horas da tarde do dia 29.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil M. S. S. C.

O paquete Finance

Espera-se de New-Port-News, até o dia 1 de Novembro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

O vapor Advance

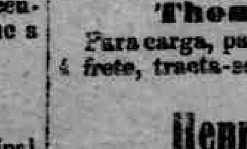

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de Novembro depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.° andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANHIA

Vapor La Plata

COMMANDANTE DYKE

É esperado do sul no dia 29 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—RUA DO BOM JESUS—N. 3

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Manáos

Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Novembro depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul,

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

Na rua do Bom Jesus n. 15, (antiga Cruz) pavimento terreo.

PORTOS DO NORTE

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

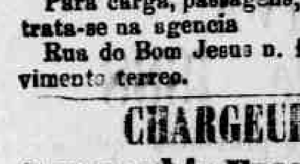

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de Novembro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

Rua do Bom Jesus n. 15, (antiga da Cruz) pavimento terreo.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Ceará

Commandante Laeney

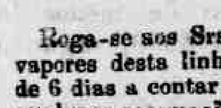

Espera-se da Europa no dia 4 de Novembro e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante Lecointre

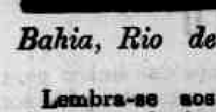

E' esperado da Europa no dia 4 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenhem seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

O paquete Niger

Commandante Baule

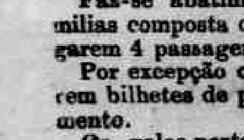

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Novembro, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 °/ₒ em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosum tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 31 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Ceará e Maranhão

A barca *Sultana* recebe carga á frete para os portos acima indicados, devendo seguir viagem dentro de poucos dias; a tratar com os consignatarios Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., á rua do Brum n. 96.

LEILÕES

De conformidade com o annuncio em outro lugar, terça-feira, 30 do corrente, um leilão de um variado sortimento de massames e pertenças de navios, que serão depositados no armasem n. 4 da rua da Companhia Pernambucana.

Leilão

De 800 duzias de carriteis de linha branca e preta para machina, mobilias, pianos, 1 importante guarda-louça, moveis avulsos, bebidas de differentes qualidades e outros objectos.

SEGUNDA-FEIRA 29 DE OUTUBRO

A's 10 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 48

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De massames e objectos para navios (em pequenos lotes, á vontade dos compradores)

CONSTANDO:

de ancoras grandes e pequenas, correntes grossas e finas, mastros, vergas, mastareos, velas, toldos, cabos de linho, de manilha e de arame, pharóes, moitões, cadernaes, viradores, guinchos, tanques, bombas, vassouras, raspadeiras, escovas, pregos, ganchos, pés de cabra, pás, espadas, mesas, bancos, trem de cosinha, louça, lampeões e muitos outros pertenças de navio.

Terça feira, 30 do corrente

No armazem da rua da Companhia Pernambucana n. 4

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará novamente a leilão, em muitos e differentes lotes, os objectos acima mencionados, que pertenceram á barca ingleza *Star*, arribada neste porto, e existentes no armazem da rua da Companhia Pernambucana n. 4.

Em continuação

cadernaes e moitões novos.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Ainda em continuação venderá o mesmo agente pranchões de pinho de Riga e taboas para estiva e manjadora para cavallos ou vacas.

Leilão

de moveis e louça

Sendo:

Uma mobilia de amarello com 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 2 ditas de balanço, 6 ditas de guarnição e 2 consolos, 1 meia commodo, 2 jarros, 1 candieiro de gas, 1 lavatorio de amarello, 1 marquesão, 9 quadros, 3 tapetes, sendo um para sofá, 2 espelhos, 2 cabides de columna, 2 ditos de parede, 1 mesa elastica de amarello, 1 aparador, 1 lavatorio de ferro com jarro e bacia, 1 colxão, 3 môxos, louça de almoço, dita de jantar, talheres, copos e 1 trem de cosinha.

Terça-feira 30 de Outubro

A's 11 horas

Na casa n. 31 da rua de S. Francisco

O agente Martins fará leilão por autorisação de uma senhora que se retirou desta provincia, dos moveis e mais objectos existentes em dita casa.

AO CORRER DO MARTELLO

Leilão

De uma carroça de 2 rodas com um excellente boi gordo

Terça-feira, 30 de Outubro

A's 11 horas

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Agente Pestana

Leilão definitivo

Dos predios abaixo declarados que por seu estado de conservação e bons rendimentos chamam attenção dos Srs. compradores.

Terça-feira, 30 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 49

O agente Pestana, fará leilão por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos dos predios seguintes, a saber:

Uma importante casa terrea com accommodações para grande familia, portão ao lado, com grande terreno ao fundo, cacimba com boa agua, servindo de base a offerta de 3:500$

Um sobrado de um andar com grandes commodos para familia, sito á rua do Rosario da Boa-Vista n. 27, servindo de base a offerta de 2:000$.

A metade do importante sobrado de 3 andares, sito á rua Estreita do Rosario n. 11 onde existe o bem montado restaurant — Bragança — o qual rende mensalmente 100$, servindo de base a offerta de 2.000$ cujos predios pertencem ao espolio do fallecido commendador Candido Alberto Sodré da Motta, os quaes serão entregues pelo muior preço que derem.

Leilão

De uma parte da casa terrea á rua do Varadouro, em Olinda, sob n. 13, com bastantes commodos, duas janellas e uma porta de frente.

Quarta-feira, 31 do corrente

A'S 11 HORAS

Na Camara de Olinda

O agente Stepple, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Olinda, levará a leilão uma parte da casa terrea á rua do Varadouro, em Olinda, sob n. 13, pertencente ao espolio inventariado de D. Francisca Carolina de Mello Albuquerque.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa.

Agente Pestana

Grande e importante leilão

De 2 pianos, excellentes moveis, livros, louças, vidros e muitos outros objectos que se acham no andar terreo e superior do predio sito á rua Formosa n. 23.

QUARTA FEIRA, 31 DO CORRENTE

A's 10 horas em ponto

por serem muitos os lotes

O agente Pestana, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. Rabello da Cunha Figueiredo, que se retira para a Europa com sua familia, por incommodo de saúde, fará leilão dos importantes moveis abaixo declarados.

Andar terreo

Um piano do fabricante J. Vigns, 1 mobilia de pau-carga com pedras, 1 cadeira para piano, 1 cadeira de espaldar, espelhos, jarros, quadros e escarradeiras.

1.º quarto

Uma cama de amarello, 1/2 commoda e 1 cabide

2.º quarto

Um marquesão para casal, 1 toilet de junco com espelho, 6 cadeiras, 2 consólos, 1 espelho e 1 candieiro a gaz.

Sala do jantar

Uma mesa elastica de mogno com 7 taboas, 1 importante guarda-louça, 18 cadeiras americanas, 2 quartinheiros, 2 apparadores, 1 guarda-comida, 4 quadros, apparelhos de almoço, dito de jantar, facas, garfos e colheres.

Andar superior

Uma linda mobilia com duas juerque e espelho, 1 rico piano do afamado fabricante E. Rasp. que custou 1:200$ a 2 mezes, escarradeiras, quadros e espelhos.

1.º quarto

Uma linda cama de jacarandá, 1 toilet com espelho, 1 guarda-vestido e 1 bidet

Sala de detraz

Uma linda mobilia com pedra fingindo jacarandá, 1 grande estante para livros, 1 de amarello, 1 quartinheiro e diversos quadros.

2.º quarto

Uma importante commoda de jacarandá com pedra, 1 rico santuario de jacarandá, 2 mesinhas de ferro (redondas), 1 sofá de junco, 2 cadeiras para menino, 1 marquesão estreito, 1 malla e 1 cama de ferro para criança.

Todos estes moveis, acham-se completamente novos, apenas tiveram 2 mezes e pouco de uso.

Leilão

de cerca de 140 caixas com charutos das melhores marcas da bem conhecida fabrica de Francisco José Cardoso da Bahia.

Em lotes a vontade dos compradores.

Quarta feira 31 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 42

Leilão

do grande sitio do alto da Boa Viagem

Sabbado 3 de Novembro

A's 11 horas

NO ARMAZEM A' RUA DO IMPERADOR N. 22

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, á requerimento do tutor do menor Miguel, filho do finado major Chrisanto Dario Nobre de Almeida, levará a leilão uma parte do sitio do grande sitio do Alto da Boa-Viagem, e na mesma occasião venderá todas as outras partes, que para isto acha-se autorisado pelos consenhores. Este sitio tem mattas para a poente, e tem uma immensidade de moradores que pegam rendas. Grande quantidade de coqueiros novos e diversas fructeiras. O sitio principia na Boa Viagem até encostar a bomba do Jordão pelo lado do norte e proximo á estação da Boa-Viagem.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o grande sitio, e para qualquer informação o mesmo agente dará, ou no mesmo sitio com um dos consenhores.

Leilão

Do grande sitio do alto da Boa-viagem

Sabbado 3 de Novembro

As' 11 horas

Rua do Imperador n. 22

O agente Stepple, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, a requerimento do tutor do menor Miguel, filho do finado major Chrisanto Dario Nobre de Almeida, levará a leilão uma parte do grande sitio do alto na Boaviagem, e na mesma occasião venderá todas as outras partes, que para isto acha-se autorisado pelos consenhores. Este sitio tem mattas e tem uma immensidade de moradores, muitas fructeiras e grande quantidade de coqueiros, principio da Boaviagem até passando a linha a entrar a bomba do portão e estensões de mattas para a frente.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar o dito sitio e para qualquer informação o mesmo agente dará, ou no mesmo sitio com um dos consenhores.

Leilão definitivo

De engenhos e terras

Na camara de Olinda

O agente Stepple por mandado e assistencacia do Exm Sr. Dr juiz de direito da comarca de Olinda e a requerimento do Sr. José Vicente ficira de Vasconcellos inventariante dos bens do quado coronel J. de Sá Cavalcante de Albuquerque levará a leilão seguinte:

O engenho Tatú e suas terras.

O engenho S. Miguel e suas terras.

As terras em que está constituido o engenho Souza.

As mattas denominadas Pitanga.

Uma parte do engenho Itapirema.

Uma parte do engenho Tabatinga.

Desde já os Srs. pretendentes poderão examinar os ditos engenhos e mattas.

Sabbado, 3 do corrente

A' 1 hora em ponto

AVISOS DIVERSOS

— AMA — Precisa-se de uma, para cosinhar, para casa de familia: na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

— Aluga-se um pequeno chalezinho com uma sala e um gabinete, em lugar muito fresco e ameno, com banho frio, para pessoa solteira que não tenha familia, e qualidade idonea: no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa fazem-se ramos de flores naturaes e artificiaes, e vende-se plantas e parasitas para salas.

— Aluga-se a casa com sotão á rua Capitão Lima n. 18, com excellentes commodos para familia, está toda limpa e caiada; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se a casa terrea á rua de S. Francisco n. 27; a tratar no becco das Carvalhas n. 11.

— Precisa-se de um homem que entenda de sitio; no do Dr. Valença, estação da Jaqueira.

HORTICULTURA. Sementes de flores e legumes: na pharmacia americana de A. M. Veras & C.

COGNAC—brasileiro de A. M. Veras & C.—Duzia: garrafa grande 12$. Dita dita pequena 9$. Retalho 1$ e 1$500.

HOMEOPATHIA—Alcool desinfectado, globulos, tinturas, frascos, tubos e carteiras.

Pharmacia Americana, A. M. Veras & C.

Urgente

Precisa-se de perfeitas costureiras no atelier de Mme. Fanny, rua Barão da Victoria n. 15, 1.º andar,

Animal apprehendido

O subdelegado do 2º districto de S. José, apprehendeu uma mulla, que lhe foi apresentada pelo chefe do trafego da Companhia Locomotora.

Reclame-a quem fôr seu dono.

Madame Lavalley

Modista de Paris

Rua do Imperador n. 65, primeiro andar

Offerece ás Exmas. senhoras um bonito sortimento de chapéos da ultima moda. Enfeita chapéos para senhoras e meninas, faz toucas para senhoras de idade. Concertos á moda, preços razoaveis.

Sociedade 28 de Agosto

Pede-se a esta sociedade que venha satisfazer seus debitos contrahidos no seu anniversario, isto no praso de oito dias, sob pena de serem intimados judicialmente. Recife, 11 de Outubro de 1888.

Madame Manuel

aluga quartos mobiliados, perto ao Derby Club: a tratar na rua Joaquim Nabuco n. 9.

†

Dr. Affonso José de Oliveira Filho

Jovina Amelia de Oliveira, Affonso Arthur de Oliveira, Etelvina Augusta de Oliveira, Maria Amelia de Oliveira e Alzira Carolina de Oliveira, agradecem intimamente a todos os amigos e parentes, que se dignaram acompanhar o enterro de seu presado esposo e pai Dr. Affonso José de Oliveira Filho, e de novo os convidam para assistirem a uma missa que mandam resar por alma do finado, na segunda feira 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, pelo que, desde já se confessam eternamente agradecidos.

Attendite

José Manoel Botelho avisa ao respeitavel publico que ainda continúa a fabricar bouquets do mais afamado gosto, para casamento ou outro qualquer acto, assim como capellas mortuarias de perpetua; a tratar na rua Nova n. 20, loja de miudezas, ou na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de sellaria.

Joaquim Freitas da Costa

Antonio Balthasar de Freitas, João Alves de Freitas, José Joaquim Alves e Paulo José Alves, tendo recebido a dolorosa noticia do fallecimento, em Portugal, de seu presado pai e cunhado, Joaquim Freitas da Costa, rogam aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas que serão celebradas pela alma do dito finado, quarta-feira 31 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da veneravel ordem terceira de S. Francisco, e a todos que dignarem se annuir ao seu convite, protestam o seu sincero reconhecimento.

†

D. Joaquina Nabuco Cavalcante de Albuquerque

O tenente-coronel Herculano Cavalcante de Albuquerque, Herculano Cavalcante de Albuquerque Filho, Amelia Nabuco Cavalcante de Albuquerque, Clelia Nabuco Cavalcante de Albuquerque, D. Maria Joaquina Cavalcante de Albuquerque, D. Joanna Nabuco de Araujo e o bacharel José Carlos Mariek Pires Nabuco de Araujo, e D. Joanna Nabuco de Gusmão Uchoa (ausente) penhoradissimos, gradecem do intimo d'alma a todos os amigos e parentes que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada esposa, filho mãi, sogra e irmã D. Joaquina Nabuco Cavalcante de Albuquerque; e de novo os convidam para assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar na igreja matriz da Boa-Vista, na quarta-feira 31 do corrente, ás 7 horas da manhã.

†

João Bento da Cruz

A mesa regedora da irmandade de S. José de Riba Mar, cordialmente agradece a todas as irmandades erecta, com especialidade a irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos os obsequios prestados ao nosso irmão guarda João Bento da Cruz e convida a sua Exma. familia, amigos e as mesmas corporações para, uniformisadas assistirem a missa que a mesma irmandade manda celebrar no dia 30 do corrente, 7º dia do seu fallecimento, e desde já antecipa seu eterno reconhecimento.

Consistorio da irmandade, 27 de Outubro de 1888.

O secretario,
Henrique Dornellas.

†

Conde de S. Salvador de Mattosinhos

O Visconde e a Viscondessa de Itaqui do Norte e seus filhos, possuidos da mais viva dôr pela noticia, que por telegramma veio da côrte, de haver alli fallecido o seu prestimoso, dedicado amigo e parente, o Conde de S. Salvador de Mattosinhos, convidam a seus amigos para assistirem as missas que por alma daquelle finado mandam celebrar no dia 31 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Corpo Santo, protestando sua gratidão áquelles que se dignarem acceder a seu convite.

†

Manoel Francisco Angeira

Manoel Francisco Angeira Junior, D. Ursulina Gomes de Araujo Angeira, José Francisco Angeira e Joaquim Antonio Damasio, tendo recebido a infausta noticia do passamento de seu prezado pai, sogro e tio, Manoel Francisco Angeira, fallecido em Portugal, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma mandam resar na matriz da Boa-Vista, e na capella do povoado de Preguiça, no dia 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do recebimento de tão infausta noticia.

†

Manoel Baptista Rodrigues

João Landelino Dornellas Camara e sua irmã Maria Tranquelina C. Baptista, cunhado e esposa de Manoel Baptista Rodrigues, fallecido na villa de Alhandra, mandam celebrar missas pelo repouso eterno d'alma de seu desditoso cunhado e marido, no dia 30 do corrente, trigesimo do seu passamento, pelas 6 horas da manhã, na igreja da Penha. Convidam a seus amigos, parentes e conhecidos á assistil as, com o que se confessam desde já agradecidos.

†

João Bento da Cruz

A devoção de Santa Apolonia da igreja de S. José de Riba-Mar, convida a Exma. familia do nosso irmão fundador João Bento da Cruz, e aos seus devotos e amigos do mesmo fallecido para assistirem a missa e memento que será celebrado no dia 30 do corrente, ás 7 e 1/2 horas da manhã, e desde já se confessa summamente grata, assim como as demais irmandades da casa.

O secretario,
Julio Constantino Pereira da Silva.

†

José Antonio Marques

Josephina Sebastiana Cavalcante Marques e sua familia convidam a todos seus parentes e amigos e do seu fallecido esposo José Antonio Marques, para assistirem as missas que mandam resar na igreja do Divino Espirito Santo, ás 7 1/2 horas do dia 30 do corrente, trigesimo de seu passamento, e desde já se confessem eternamente gratos por este acto de religião e caridade.

†

Joaquim Luis Correia de Oliveira

Thereza Maria de Jesus Correia convida a todos os parentes e amigos de seu sempre chorado filho Joaquim Luis Correia de Oliveira, para assistirem a missa que por eterno repouso de sua alma terá de ser celebrada na matriz do Corpo Santo, ás 7 horas da manhã do dia 29 de Outubro, trigesimo de seu passamento.

†

Coronel José Thomaz Gonçalves

A viuva, filhos, genro e nora do finado coronel José Thomaz Gonçalves, mandam celebrar missas por sua alma, ás 7 1/2 horas de segunda-feira 29 do corrente, na igreja da Penha. Convidam aos companheiros d'arma e amigos do finado a assistirem a este acto religioso, e desde já agradecem a todas ás pessoas que se dignarem dar mais esta prova de amisade.

†

José Antonio Marques

Francisca de Paula C. Barros e seus filhos, convidam aos parentes e amigos de seu fallecido padrasto e avô, José Antonio Marques, para uma missa que mandam resar por sua alma, no dia 30 do corrente, ás 7 horas do dia, na igreja do Divino Espirito Santo, 30º dia do seu fallecimento

As Pilulas Catharticas

Do Dr. Ayer.

A experiencia do tempo, applicado ás Pilulas do Dr. Ayer, tem dado approvação com os resultados obtidos com as mesmas. Ha mais de quarenta annos que estas Pilulas obtiveram uma popularidade universal, que nenhuma outra medecina purgativa tem podido rivalisar.

As Pilulas do Dr. Ayer, purgam completamente o ventre com suavidade, e estimulam e fortificam os orgãos digestivos e assimilativos.

As Pilulas do Dr. Ayer

curam indigestão e impedimento, e evitam muitas serias e a miudo fataes, enfermidades, motivadas por aquellas desordens.

Para as doenças do Estomago, Figado e Rins,—cujos symptomas são as Enfermidades da Pelle, Ardor e Peso no Estomago, Nausea, Males de Cabeça, Halito Fetido, Febre Biliosa e Colica, Dôres do estomago costas e espaduas, Inchações Hydropicas, etc.,—nada as allivia com segurança e promptidão como as Pilulas do Dr. Ayer; as quaes são de grande utilidade no curativo das Hemorrhoidas.

Como remedio domestico não tem egual.

PREPARADAS PELO

DR. J. C. AYER E CA.,

Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Aluga-se

O sobrado e sitio na estrada de João de Barros n. 27, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados; á tratar na rua do Cabugá n. 24, loja do Annel de Ouro.

Aluga-se

O 2º e 3º andares e sotão do predio n. 48 da rua Duque de Caxias, pintado de novo e forrado a papel, com bôas accommodações para grande familia; a tratar á mesma rua n. 90, loja de fazendas de Almeida Duarte & C.

Aluga-se

o predio n. 63 da rua do Hospicio, completamente limpo e com accommodações para numerosa familia, assim como tambem para criados, é muito fresco, tem bom quintal, agua e gaz; a tratar na rua do Bom Jesus n. 3, com Amorim Irmão & Companhia.

Aluga-se

o magnifico palacete da rua da Aurora n. 133, caiado e pintado de novo, com agua e gaz, ricos lustres de Bacarat, com accommodações para grande familia, tem bom quintal e viveiro de peixe; a tratar na rua do Bom Jesus n. 3, com Amorim Irmãos & C.

Aluga-se

em Olinda, á rua do Bomfim n. 3, uma casa com commodos para familia, perto da estação do Carmo e do lugar dos banhos salgados: a tratar na rua do Imperador n. 67.

Aluga-se

o primeiro andar do predio n. 88 á rua da Imperatriz, com bons commodos, agua e gaz; a tratar na loja.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, 2.º andar.
Rua de S. José n. 74
Largo do Corpo Santo n. 13 2º andar.
Baixa Verde n. 1 C (Capunga)
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2º. andar
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Bom Jesus n. 47 2.º andar.
Travessa do Carmo n. 10 Loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

AMA

Precisa-se de uma ama de leite: na rua Marquez de Olinda n. 53, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia (duas pessoas,) no arrabalde Torre; a tratar no escriptorio deste Diario.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa, para um casal sem filhos, paga-se bem: na rua Vidal de Negreiros n. 134.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de familia: na rua Formosa n. 37.

Ama

Precisa se de uma ama para engommar: na rua das Creoulas n. 2 B, Capunga.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe: na rua Barão da Victoria n. 15, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de familia; a tratar na rua do Brum na Doca de Livramento & C.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, na rua de Marcilio Dias n. 34 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na travessa dos Pires n. 9 (Geriquity).

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar: na rua da Praia n. 12.

Ama de leite

Precisa-se; na rua do Aragão n. 17.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para cosinhar, e de um criado para todo o serviço, que dê conhecimento de sua conducta: na rua do Rangel n. 45.

Está supprida a falta

Delicados cartões de felicitações, em seda e papel marché.

Bonitos crómos para albuns.

Igualmente grande variedade em porta bouquet, em seda e papel setim, para casamentos e anniversarios; receberam Pedro Antunes & C.

Sementes de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades, na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

TONICO ORIENTAL

PARA O CABELLO.

Augmenta, Aformosea

E FAZ CRESCER O CABELLO

com assombrosa rapidez.

Domingos Clemente Guimarães

Deseja-se, no interesse seu e de sua familia, saber noticias deste senhor, filho de Clemente Mendes Guimarães, do lugar da Maia, freguezia Aguas Santas, bispado do Porto, reino de Portugal, vindo para esta provincia ha alguns annos: roga se pois ao mesmo senhor ou a quem quer que possa do mesmo dar noticias, o obsequio de dirigir-se ao Sr. Manoel Fernandes Velloso á rua de S. Jorge n. 56, Fóra de Portas.

Casa no Monteiro

Aluga-se ou vende-se por medico preço uma casa sita ao largo do Monteiro n. 4: a tratar na Livraria Economica á rua do Imperador n. 73.

Costureira

Precisa-se de uma costureira: na rua da Saudade n. 16.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 á 18 annos; na rua Formosa n. 37.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro que abone a sua conducta, para casa de familia; na rua Paysandú numero 24.

Auxilios a lavoura

Pereira Carneiro & C., acham-se autorisados pelo Banco do Brazil a conceder emprestimos á lavoura, mediante as condições de que os interessados serão informados no escriptorio á rua do Commercio n. 6, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, apresentando diversas attestados e garantia de procedimento e bom methodo de instrucção, offerece-se para leccionar em casas particulares ou collegios na cidade ou em seus arrabaldes as seguintes materias: portuguez, francez, italiano, geographia, historia, calligraphia, trabalhos de agulha e piano: a tratar em casa do regulador da marinha á rua larga do Rosario n. 9.

Ao commercio

O abaixo assignado participa ao commercio em geral que nada tem que ver com a firma de Pereira Rego & C., como se tem propalado, e que é elle o unico responsavel pela de

José Ferreira da Silva & C.

A' rua da Imperatriz n. 36, 1º andar

Fornece-se almoço e jantar a qualquer pessoa isoladamente, e as familias que por falta de amas, estejam privadas de seus commodos, tudo com promptidão, asseio e preço muito razoavel, como verificará quem quizer se utilisar desse offerecimento.

Industria nacional

Espanadores de pennas de ema de diversas cores e tamanhos, fabricados com arame, de modo a não largar as pennas, systema do Rio de Janeiro, por meio de machina apropriada. Deposito em grosso e a retalho á rua do Vigario n. 25. Vende-se tambem nas seguintes lojas: Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45; Pérola, rua do Cabugá n. 2; Castro Medeiros & C., rua Barão da Victoria n. 24.

Afilhados de Manoel da Silva Lopes

São convidados os afilhados do fallecido Manoel da Silva Lopes, para no praso de 30 dias se habilitarem perante o Dr. juiz de direito da provedoria desta cidade, á receber o legado de 400$000, deixado pelo mesmo finado a cada um de seus afilhados no Brasil. Recife, 18 de Outubro de 1888.

O testamenteiro,
Manoel Fernandes da Costa.

VENDAS

— Vende-se os utencilios da casa — Bilhar e Café — sito á praça do Conselheiro João Alfredo, onde foi o antigo hotel da Magdalena: a tratar no mesmo.

Contra

PALPITAÇÕES — SUFFOCAÇÕES

PERTURBAÇÕES da CIRCULAÇÃO

INTERMITTENCIAS — ASTHMA

e todos os incommodos considerados como preludios das

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

Os Medicos aconselham o emprego dos

Granulos Antimoniaes

DO

Dr PAPILLAUD

Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris.

EXIJA-SE A ASSIGNATURA

Deposito geral: Phie GIGON, 7, rue Coq-Héron, PARIS

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

MUTILADO

PEITORAL DE CAMBARA DE S. SOARES

Este importante e acreditado medicamento, contra a tisica pulmonar, asthma, bronchite, irritação e inflammação do laringe, coqueluche, tosse, rouquidão e perda de voz, vende-se em casa dos agentes e depositarios geraes n'esta provincia

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

á rua do Marquez de Olinda, n. 23; a 2$500 o frasco, 13$000 1|2 duzia e 24$000 a duzia.

Vende-se tambem em muitas pharmacias e drogarias desta provincia

Cuidado com as falsificações! Cuidado com as imitações!

Cal de Lisboa

da mais nova; vende se na travessa da Madre de Deus ns 4 e 6, armazem de Souza Basto, Amorim & C.

Nova caldeiraria

Na cidade da Escada

Salvador Ferraro & C. participam aos senhores de engenhos, que abriram uma nova caldeiraria para todos os trabalhos em cobre, como sejam alambiques, machinas para restilar, etc., bombas e encanamentos de ferro e chumbo, para o que teem um pessoal habilitado: offerecem a par da sinceridade a maior modicidade nos preços.

Fabrica Bourgard

Rua da Imperatriz n. 54

Previne aos senhores fabricantes que do 1º de Novembro em diante os preços do córte de fumo nesta fabrica serão os seguintes: 120 rs. o kilo o picado e 160 rs. o kilo o desfiado, tendo a porção menor de 20 kilos, de 300 kilos até 1,000 10 0/0 de abate, 1,000 para cima 20 0/0 de abate, dá-se conducção de 100 kilos para cima. Porção inferior a 20 kilos, paga mais 40 rs. em kilo.

FERRO BRAVAIS combate com efficacia ANEMIA, CHLOROSIS, CORES PALLIDAS

Acconselhado com [illegible] ás pessôas fracas e adcentadas predispostas ao empobrecimento do sangue. Toma-se com dose de oito a doze gottas á cada refeição. — Numerosas imitações. — Exigir a firma R. BRAVAIS, imprimida vermelha. — Deposito na mór parte das Pharmacias.

RECLAME!!

Não ha duvida que os artigos abaixo mencionados são em preços mais commodos do que os vendidos em casa dos dignos collegas

A SABER:

Lindo sortimento de lãs de quadro, modernas, a 280 e 300 rs., o covado.
Merinós de todas as côres, uma largura, a 200 rs., o dito.
Setinetas bordadas, padrões chiques, a 240 e 280 rs., o dito.
Zefiro de quadrinhos, a 100 e 120 rs., o dito.
Batistes de côres firmes, a 160 e 200 rs., o dito.
Setins de todas as côres, macáo, a 900 rs. e 1$000 o dito.
Gorgorões pretos de seda, verdadeiro Lion, a 2$200, o dito.
Damascos de duas larguras, para capa de piano, a 1$800, o dito.
Pannos para mesas, a 1$000 e 1$200, o dito.
Atoalhado, liso e bordado, a 1$100 e 1$200, o metro.
Tapetes avelludados para sala, a 6$000 e 15$000.
Cortinados ricamente bordados, a 5$500 e 6$000, o par!
Colchas de crochet, ricas, a 7$000 e 8$000.
Grinaldas e véos para noivas, a 9$000 e 12$000.
Toalhas de labirintho, riquissimas, a 25$000 e 30$000.
Idem para rosto, a 4$000, a duzia.
Idem para banho, a 12$000 e 18$000, a dita.
Seroulas bordadas, de bramante, a 10$000 e 12$000, a dita.
Meias cruas para homem, a 2$500, 3$800 e 4$500, a dita.
Camisas brancas inglezas e francezas, a 36$000, a dita.
Madapolão americano, a 6$000, com 24 jardas.
Algodão alvo, nacional, a 3$200 e 4$000, a peça.
Lenções de bramante para cama de casal, a 1$800.
Colchas francezas, grandes, a 2$000 e 3$000, uma.
Fichús de lã, modernos, a 2$000 e 2$500.
Redes de côres, a 4$000 e brancas, finas, a 10$000
Casimiras pretas, a 1$800, 3$000 e 4$000, duas larguras.
Idem em cortes, a 4$000 e 5$000.
Cheviot preto e azul, a 2$800 e 3$000, duas larguras.
Deposito de fazendas para os Srs. negociantes do centro
As vendas em grosso têm o desconto da praça.
Damos amostras de todos os artigos e mandamos em casa das Exmas familias

59—Rua Duque de Caxias—59

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHAES

BAZAR DE MOVEIS

49—Rua Barão da Victoria—49

Silva Fernandes & C.

N'esse estabelecimento encontra se um completo sortimento de mobilias confeccionadas com madeira de primeira qualidade.

Encontra-se um grande sortimento de peças avulsas fabricadas no estrangeiro e em suas officinas.

Pelo ultimo vapor chegado da Europa, receberam uma factura de mobilias fabricadas em Vienna d'Austria, o que ha de fino e mimoso, proprias para guarnecer uma toilette, sala de espera ou gabinete de qualquer pessoa por mais exigente que seja.

SILVA FERNANDES & C. têm tambem cathalogos das melhores fabricas da Europa e seus consumidores podem encommendar qualquer mobilia ou peças avulsas á vista dos mesmos, que serão confeccionados como as melhores que vêm da Europa.

Para isso têm officina montada em condições de bem servir a qualquer, sendo coadjuvado por peritos artistas.

Têm madeiras proprias para o fabrico de todas as peças que lhes forem encommendadas.

Ninguem, por certo, poderá competir em preço e nem na qualidade e especialidade d'este ramo de commercio.

RECIFE

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Aurora du Bengale
Cydonia do China
Stephania d'Australia
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros de [illegible]

JÁ NÃO HA REPUGNANCIA

PARA TOMAR O

BROMURETO DE POTASSIO

COM AS

Pastilhas L. POISSON com Chocolate

Estas Pastilhas, de sabor agradavel, estão rigorosamente dosadas.
Cada Pastilha contem 25 centigrammas de E. (uma colherada).
Deposito geral: L. POISSON, Phᶜᵒ, 28, Avenue de Courbevoie, em Asnières, perto de Paris.
VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

JOSÊPH KRAUSE & C.

Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosos, e relogios de ouro, prata, e nickel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapores são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro-plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL
FORMULA
DE
ANGELINO JOSE DOS SANTOS ANDRADE
Approvada pela Inspectoria Geral da Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impurezas do sangue. Para maior garantia da efficacia deste medicamento, publicou-se grande numero de attestados de alguns Srs. medicos residentes nesta provincia e de muitos cavalheiros que teem feito uso deste depurativo, em numero superior a 300; notando-se 50 pessoas que se curaram da terrivel beriberi com este poderoso depurativo.

O uso deste Elixir é muito recommendado no tratamento geral nas molestias das senhoras—e a prova está no bom resultado que tem obtido áquellas Exmᵃˢ. Senhoras que delle tem usado.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos, frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C. rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

MUZEU DE JOIAS
DE
WOLFF & C.
4—RUA DO CABUGA—4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios deste genero.

ESPECIALIDADE

Em relojio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade dos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4—Rua do Cabugá—4

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

As Gragéas Tónicas-Cardiacas LE BRUN, tomadas na dose de 4 á 6 por dia curão as ENFERMIDADES do CORAÇÃO, PALPITAÇÕES e as HYDROPISIAS até as mais avançadas
LE BRUN, Pharmaceutico-Chimico, Paris, 50 et 52, Fᵍ Montmartre, e 47, rue Lafayette.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANᶜᵒ M. da SILVA e C.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS
Elixir, Pó e Pasta dentifricios
DOS
RR. PP. BENEDICTINOS
da ABBADIA de SOULAC (Gironde)
DOM MAGUELONNE, Prior

2 Medalhas de Ouro: *Bruxelles 1880 — Londres 1884*
AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS
INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos, com dose de algumas gottas com agua, previne e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias. »

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o melhor curativo e o unico preservativo contra as Affecções dentarias. »

Agente geral: **SEGUIN**, BORDEAUX
Acha-se em todas as boas Perfumarias, Pharmacias e Drogarias.

Confederação do Norte
BOM E BARATO

Bons e baratos, são todos os generos alimenticios que vendemos em nosso estabelecimento de molhados sito á rua do Rangel n. 37, onde os Srs. consumidores encontram completo sortimento sempre de primeira qualidade.

Além disto temos tambem os artigos em seguida, que vendemos por preços sem competencia:

Vinhos de pasto.
Madeira, Sherry.
Chambertin; Bordeaux.
Moscatel e primoroso.
Figueira.
Cognacs, cerveja, Wermouth.
Champagne, e diversas marcas de finos licores.
Cestas para compras.
Capachos de esparto.
Sementes de hortaliças.
Mate do Paraná, em pó e folha.
Farinha de araruta em latas de 250 grammas, o que ha de mais especial neste genero.
Linguas seccas e em salmoura; paios, chouriças, amendoas, nozes, etc., etc.

PARA ENGENHOS

Cal de Lisboa.
Azeite de peixe.
Côco.
Carrapato.
Oleo de mocotó.
Graxa.
Pixe e gaz inexplosivel.

RUA DO RANGEL N. 37

Martins Pires & C.

Lavadeira de varrella

Precisa-se de uma lavadeira de conducta affiançada: a tratar na rua Visconde de Albuquerque n. 3, antiga travessa da matriz da Boa-Vista.

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40

Já chegou a terceira remessa das aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias do estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos bilhiares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diatheses uricas catharro vesical, diabetes sacarina albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prurigos dôres artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 18º centigrades, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produzindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Boa-Vista.

Parizio de Valladares

Pede-se a este senhor, empregado na estação de Caruarú o favor de apparecer na mercearia Luso Pernambucana a respeito daquelle celebre negocinho de 1887.

Attenção

Na rua estreita do Rosario n. 12, segundo andar, vende-se espelhos para finado, de contas panno ou papel, desde 3$000 até 5$000, fazendo-se cruzes e capellas de perpetuas pelo mesmo preço, trazendo os donos as perpetuas um dia antes.

Flores e plumas

A Loja das Estrellas acaba de receber o que ha de mais rico e esplendido nestes artigos, assim como velludo com missangas, e vende-se 50 % menos que em outra qualquer parte.

Rua Duque de Caxias n. 56

Venham admirar a maravilha

Cautellas do Monte de Soccorro

Ouro e prata e pedras finas

Compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, por mais alto que seja o seu valor; na rua Barão da Victoria, relojoaria n. 53.

Dia de finados

A Graciosa avisa as suas freguezas que recebeu um esplendido sortimento de corôas funebres, cruzes, vasos de flores artificiaes e muitos outros objectos proprios para enfeitar tumulos, e está vendendo por preços sem competencia.

Rua 1º de Março n. 7.

A quem interessar

Advogado

Tendo de seguir nestes dias para o Rio Formoso e Barreiros a tratar de negocios de fóro, um advogado de conhecida capacidade, se offerece a quem quizer encarregal-o de algumas questões para esses dous lugares, mediante razoavel paga, visto como tem de demorar-se por lá algum tempo, garante-se a boa execução do trabalho e tudo quanto tomar conta; a tratar no 1º andar do predio n. 22 á rua larga do Rosario, das 10 horas ás 3 da tarde.

Que demora?!

Dos Srs. Antonio Victor de Sá Barreto, Augusto Cesario de Mello e Antonio Custodio Loureiro, que não querem vir concluir aquelle negocinho de 1886, na rua do Rangel n. 65.

Compra-se

Quem tiver uma casa na Boa Vista, que não seja muito velha, para cerca de 1:000$, dirija-se á rua Nova n. 15.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos; no terceiro andar á rua Duque de Caxias n. 42.

Tratamento Reconstituinte

PELO

ELIXIR DUCHAMP

COM EXTRACTO

de ***Figado de Bacalháu Quina*** e ***Cacáu***

Cada frasco d'este ELIXIR contem os principios depurativos e tonicos de um litro de oleo de figado de bacalhau e um litro de vinho de Quina. — Tem sobre o oleo de figado de bacalhau a vantagem de accelerar as funcções do estomago em lugar de as perturbar, e de despertar o appetite.

Este *Medicamento*, de sabôr e gôsto muito agradaveis, obteve o melhor successo em França para combater:

ANEMIA, CHLORÓSE,
AFFECÇÕES dos BRONCHIOS e PULMÕES,
e a FRAQUEZA das CRIANÇAS

Depósito geral em PARIS:
DUCHAMP, 15, rue du Poitou
Em *Pernambuco*:
FRANᶜᵒ M. da SILVA e Cᵃ.

CRAB-APPLE BLOSSOMS.

(Flores de Maceira Silvestre).

O NOVO PERFUME.

No. A 1.

DEBAIXO do nome de "Crab-Apple Blossoms" (Flores de Maceira Silvestre), a CROWN PERFUMERY COMPANY está agora vendendo um dos perfumes mais fragrantes e deliciosos que até hoje se tem produzido. A excellencia uniforme de todos os artigos, que trazem comsigo o nome d'esta bem conhecida firma, não requer commento algum aqui, visto que os nossos leitores estão bem ao facto do seu merito excepcional. Não obstante isto cabe aqui dizer e chamar attenção para o facto de que o perfume "Crab-Apple Blossoms" (Flores de Maceira Silvestre) é totalmente diverso a qualquer dos perfumes communs, e que de subito nos traz á memoria todos os suaves e deleitosos ambientes do campo.—Extracto do jornal "*Lady's Pictorial.*"

SUPERIOR entre os perfumes da moda d'esta estação é o chamado "Crab-Apple Blossoms" (Flores de Maceira Silvestre), um perfume delicado de qualidade e fragrancia a mais subida. E preparado pela CROWN PERFUMERY COMPANY, 177, New Bond Street, a qual em varias epochas tem distillado e apresentado ao publico alguns dos perfumes mais escolhidos e mais favorecidos.—Extracto do jornal "*Court Journal.*"

THE CROWN PERFUMERY CO., 177, NEW BOND STREET, LONDRES.

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHÃO, NATURAL e MEDICINAL
Prescripto desde 30 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, Brazil, Republicas Hespano-Americanas, pelos primeiros medicos do mundo, contra as molestias do Peito, Tosse, Glandulas, Tumores, Erupções da Pelle, Doenças [illegible]. O Oleo de Bacalhão de HOGG é o mais rico em principios activos. — VENDIDO SOMENTE EM FRASCOS TRIANGULARES.
Exija-se sobre a Etiqueta o SELLO AZUL do Estado Francez
Unico Proprietario: HOGG, 2, rue Castiglione, PARIS, e em todas as Pharmacias.

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiène do Imperio do Brazil.
Dôres do Estómago, Dyspepsias, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Premio de 16,600 fr. em LAROCHE, Pharmaceutico
Medalhas de OURO PARIS, VIENNE, NICE, etc.

O Quina-Laroche não é um qualquer preparado, porém o resultado de trabalhos que granjeárão ao seu autor as mais altas recompensas do Estado. O mesmo ferruginoso.
Paris, 22 & 19, rue Drouot, e nas Pharmacias.

ATTENÇÃO

FAZENDAS BARATAS

(JUNTO AO LOUVRE)

Zephyres de quadro, a 200 e 240 rs., o covado.
Esguião pardo para vestido, a 360 e 400 rs., o dito.
Baleias para vestido, a 300 rs., a duzia.
Cortinados bordados, a 6$000 e 7$000 o par.
Fustão arrendado, a 500 rs., o covado.
Colchas de damasco, a 7$000 e 8$000 uma.
Percales finas, a 200 e 220 rs.
Cretones claros, a 280, 300 e 320 rs., o covado.
Guarnições de crochet, a 7$000, uma
Brins de linho, de côres, a 600 rs., o covado.
Merinós de côres, a 800 e 1$000, o dito
Luvas de seda, a 2$000 e 2$500, o par.
Gazes arrendadas, a 500 rs., o covado.
Camisas brancas, a 36$000, a duzia.
Cachemiras de quadro, a 300 rs., o covado.
Madapolão Bôa-Vista, a 5$500.
Setins de todas as côres, a 800, 900 e 1$000.
Bramante de algodão, a 800 e 1$000, o metro.
Bramante de linho, a 1$700 o metro.
Toalhas para banho, a 1$500, uma.
Grinaldas para noivas, a 8$ e 10$000.
Sargelins de côres, a 240 rs., o covado.
Cambraia de côres, bordadas, a 500 rs., o dito.
Baptistas finas, a 160 e 200 rs., o dito.
Lenços branco, a 1$200 e 1$800 a duzia
Setim do Japão, a 240 rs., o covado.
Panno da Costa, a 1$000 e 1$200, o dito
Renda hespanhola, a 4$000, o metro.
Alpacas indianas, a 320 rs., o covado.
Leques transparentes, a 2$500, um.
Espartilhos finos, a 5$000, 6$000, um.
Chambres, a 4$500, 5$000 e 6$000, um
Linho com listra de seda, a 600 rs., o covado.
Meias para senhora, a 7$000 e 8$000, duzia.
Plastron e regatas, a 1$200 e 1$500.
Lenços de linho, a 2$500, a duzia.
Etamines de côres, a 500 rs, o covado.
Seroulas de bramante, a 15$000, a duzia
Entretella para camisa, a 800 rs. o metro
Sabidas de baile, a 2$000.
Camisas de flanella, a 4$000, uma.
Peças de esguião de algodão, a 3$500.
Fustão de côr, a 800 rs., o covado.
Cortes de setinetas, a 6$000.
Bicos de côres, a 2$000 e 2$500, a peça
Brim pardo, a 300 e 320 rs., o covado.
Linhos de quadro, a 280 e 320 rs., o dito.
Babados e entremeios bordados.
Cretones de Alsace, com 82 centimetros de largura, a 400 rs o covado.
Nansouk finas, a 240 e 280 rs., o dito.
Cortes de fustão para colete.
Cobertas de ganga, forradas.
Colchas brancas e de côres.
Suspensorios americanos, a 2$500.
Guardanapos, a 2$800, a duzia.
Lenços com barras, a 2$000, a dita
Lãs escossezas, a 100 rs., o covado.
Casemira para costumes.
Lona para cama.
Brim branco, todos os numeros.
Cortes de casimira de 5$000 a 10$000.
Ganga para coberta, a 260 rs., o covado.
Espartilho com defeito, a 3$500.
Opiata de Gosnell, a 1$000, o vaso.
Cobertas de ganga, a 2$800 e 3$000.
Agua Florida, a 1$000, a garrafa.
Sabonete de alcatrão, a 500 rs.
Algodão de duas larguras.
Oleo Oriza, a 900 rs.
Meias para homem, a 3$600, a duzia.
Anquinhas, a 1$500, uma.
Linon de côres, a 400 rs., a covado.
Costumes para banhos salgados.
Bolças para o mesmo fim.

NA

Rua 1.° de Março n. 20

CASA DE

AMARAL & C.

Aos charuteiros

Vende se fumo da terra, em folha, especial para charuto ; na rua das Aguas-Verdes n. 46.

Elixir de Cabeça de Negro

Formula do Dr. Santa Rosa

1$500 a garrafa

REDUCÇÃO DE PREÇOS

Paris n'America

Azevedo Irmão & C.

16 Rua Barão da Victoria n. 16

(ANTIGA NOVA)

A saber:
Sargelim de todas as côres e finos a 200 rs. o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 1$400 e 1$500.
Baleias com fôrro, 500 rs. a duzia.
Extracto fino Rita Sangalli a 2$300.
Fichus de lã e seda, a 1$000.
Rendas comprimento de saia a 2$000.
Capellas com véo bordado a 6$000 e 7$000.
Merinós de cores, finos, a 400 rs. o covado.
Zefiros de cores a 160 e 200 rs. o covado.
Cretones com ferraduras a 240 rs.
Madapolão Bôa-Vista verdadeiro a 6$ a peça.
Toalhas para banho a 1$ e 1$500.
Colchas de crochet, finas, a 5$000.
Bramante de 4 larguras, a 700 e 800 reis.
Damasse de sêda cru e de cores a 800 e 1$000.
Madapolão com 1 metro de largura a 6$500 a peça.
Merinó preto com duas larguras a 800 e 900 rs. o covado.
Setim Macáo de côres e branco a 800 e 900 rs. o covado.
Popeline branca para vestido de noiva a 800 rs. o covado.
Fustão branco fino a 360 e 400 rs. o covado.
Toalhas para pratos a 3$500 e 4$000 a duzia.
Tapetes grandes, para sofá, a 13$000.
Velbutina de todas as cores a 800 rs. o covado.
Brim branco n. 6 a 1$000.
Madapolão de 10$000 por 7$000 a peça.
Espartilhos couraça, a 4$ e 5$500.
Esguião fino a 1$500 e 1$800 a vara.
Colchas de crochet com flores.
Cachemira de listras e quadros a 500 rs.
Lã de quadros a 280 rs. o covado.
Setineta fina para coberta a 600 rs. o covado.
Crepé fino para coberta a 600 rs. o covado.
Cretone francez a 560 rs. o covado.
Cachemira preta de listras e quadros.
Anquinhas a 1$500 e 2$000.
Cortinados bordados a 5$500 e 6$000.
Ditos de crochet fino a 10$ e 12$000.
Algodão, largo, a 3$000 e 3$500 a peça.
Toalhas felpudas a 3$000 a duzia.
Pannos de crochet para cadeiras, a 800, e 900 rs.
Ditos grandes para sofá, a 2$500.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 a peça.
Punhos de linho a 9$ e 10$ a duzia.
Madapolão Globo, verdadeiro a 7$000 a peça.
Dito camiseiro legitimo a 7$000.
Brim de linho de côres fixas, a 600 rs. o covado.
Leques de pennas a 9$ e 10$000.
Crinoline branca e preta a 400 rs. o metro.
Cambraia bordada a 4$000 a peça,
Nazuc fino a 240 rs o covado.
Cambraia baptiste a 160 rs. o covado.
Lindos etamines arrendados.
Cortes de casemira, a 4$ um.
N. B—Além destas fazendas annunciadas, temos muitos outras que vendemos por menos 25 °/o do que em outra qualquer parte. O desengano é ver.
Telephone n. 200.

VICHY

Administração : PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.— Affecções lymphaticas, Doenças das vias digestivas, Obstrucções do ligado e do baço, Obstrucções visceraes, Concreções calculosas da bile.
HOPITAL.— Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago, Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgias, Dyspepsia.
CÉLESTINS.— Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.
HAUTERIVE.— Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

EXIJA-SE O NOME da FONTE na CAPSULA

Em *Pernambuco*, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz;— Aug. LABILLE.

FLORIDA

E' ESTE O NOME DO NOSSO ESTABELECIMENTO

103—RUA DUQUE DE CAXIAS—103

Com a divisa vender barato para vender muito.

Grande sortimento de flores para chapéos, chapelinas, vestidos, cabellos e tambem tem para ornamento de igreja e santuario pelo deminuto preço de 1$000 cada ramo e faz-se grande differença em duzia.
Espelhos cara dura
Lindos anneis americanos imitando perfeitamente brilhante a 2$.
Variado sortimento de pulseiras americanas para meninas e senhoras a 4$, 6$ e 8$000 réis um par.
Os proprietarios desta acreditada casa, querendo dar sahida ao grande deposito das mercadorias abaixo descriptas resolveram vender por menos 25 0/0.

COMO SEJA

Plicées com duas rifas cor de rosa e azul acompanhando um bico a 300 réis o metro.
Botões de phantasia para vestidos de cambraia, cretone, cassa, lã e merinó a 200 réis a duzia.
Linha coats para machina a 800 réis a duzia.
Plicées com duas ordens com floco de sêda de côres a 500 réis o metro.
Idem com aljofar de diversas côres a 1$ o metro.
Idem de sêda para casamento a 800 rs. o metro.
Idem branco com duas ordens a 400 rs. o metro.
Botões de velludo preto a 200 réis a duzia.
Luvas de Escossia bordadas a sêda a 1$ o par.
Bonito sortimento de botões para palitót e collete.
Fita muito boa para palitót e collete.

600 peças de bordados

de cambraia tapada com 3 1/2 metros de comprimento tendo 3, 4, 5 e uma chave de largura a 1$400 a peça é pechincha!
Bicos brancos de linho a 1$500, 2$, 2$500 e 3$ a peça.
Idem de cores a 2$, 2$500 e 3$ a peça.
Explendido sortimento de jarros de 2$, 3$, 4$, 5$ e 9$ o par.
Contas para enfeitar vestidos pretos a 600 rs. o maço.
Idem de cores a 700 réis o maço.
Missangas de todas as cores.
Luvas de pellica para senhora a 2$500 o par.
Idem de sêda cano alto a 2$500.

PARA NOIVAS

Leques, luvas, grinaldas, ramos de flores de larangeiras.
Collarinhos e punhos de borracha e de algodão.
Vidrilhos de diversas cores.
Bolsas para letras e pastas a 2$.
Perfumarias de diversos fabricantes.
Oleo floréa.
Colchas de crochet para casamento a 10$.
Lindos desenhos para sapatos.
Cosmeticos de Lubim a 500 réis.
Talhares para crianças a 800 réis.

Barbosa & Santos

Alimento das Crianças

Para remediar a fraqueza das crianças, *desenvolver as suas forças e preserval-os das doenças da idade tenra*, os principaes Medicos de Paris, membros da Academia de Medicina de Paris, receitão com optimo exito o verdadeiro
Racahout des Arabes de Delangrenier, de Paris.
Este agradavel alimento, compôsto com substancias vegetaes nutritivas e fortalecedoras divide-se na economia tuda, e, pelas suas propriedades analepticas, melhora a composição do leite das senhoras que amamentão, e acorda ás forças languidas do estomago.
53, rua Vivienne, Paris. Depositos nas Pharmacias do Mundo enteiro.

1$500 a garrafa

CABEÇA DE NEGRO

Formula do Dr. Santa Rosa.

Novidades para a festa

Tecidos de seda

lisos, lavrados, abertos e de phantasia, para varios preços e de cores novas.

Tecidos de lã e seda

foulard, voile e etamine de differentes qualidades, claros e escuros.

Tecidos de algodão

Uma grande variedade de artigos novos, brancos e de cores, lisos e abertos, desde 400 rs. á 1$000 o covado.

Rendas e bicos

de seda e de algodão, de todas as cores, e em differentes larguras.

Leques

de pennas, de gase e de setim.

Lenços de seda

brancos e de cores, lisos e de phantasia.

Meias de cores

de seda, de Escocia, e de algodão, para todos os tamanhos.

Preços reduzidos, a cambio de 27

M. G. Lobo

Rua Marquez de Olinda (Recife) numero 33

Barato

Só na loja das Estrellas

56 Rua Duque de Caxias 56

Telephone n. 210

O proprietario deste mui acreditado estabelecimento previne a todas as Exmas. familias e freguezes em geral que as muitas pechinchas que costumam fazer, não são mais dividas com a sua ex-casa das *LISTRAS AZUES* portanto, quem quizer comprar por menos que em outra qualquer parte dirija-se a *LOJA DAS ESTRELLAS*, onde encontrarão um completo e variadissimo sortimento de fazendas que se vendem por preços que não lhe podem fazer competencia, como passamos a demonstrar, a saber:

Atoalhado para mesa de 1$800 a 1$000.
Dito de côres a 1$ e 1$300.
Bramante de quatro larguras a 660 e 750 rs. o metro.
Dito de linho com 10 palmos de largura a 1$600.
Brim de côres para roupa de crianças a 280 e 320 rs.
Colchas de crochet de 10$ por 5$000.
Cortinados bordados a 5$ e 6$000.
Cortes de cambraia, bordados, brancos e de côres a 4$ e 4$500.
Cortes de vestidos, em cartão, a 7$000.
Cretones, côres claras e escuras, a 160, 200 e 240 rs o covado.
Cambraia branca, transparente ou Victoria, a 2$800 a peça.
Camisas inglezas para homens a 28$000 a duzia.
Collarinhos, punhos e aberturas de celluloid, um completo, por 2$5000.
Capas de vidrilhos e tecidos arrendados a 10$, 15$ e 20$000.
Casacos Jersey a 2$500, 3$, 4$ e 5$.
Damassé de sêda com lindas côres claras a 1$200.
Esteiras brancas e de côres para forro de sala a 1$100 a jarda.
Esguião de linho, pardo, a 240 e 320 rs.
Enxovaes para baptisado a 5$600.
Espartilhos couraça a 3$ e 3$500.
Fichús a 500, 1$ e 1$200.
Fustão branco a 240 rs.
Grinaldas com finissimos véos de Blond a 7$000.
Guarnições de crochet para sofá a 5$500.
Gorgorão preto, de sêda, a 1$800.
Guardanapos de linho de 3$500 por 2$, a duzia.
Leques de fantasia a 400 rs.
Lenços para meninos, a 320 a duzia.
Luvas de sêda para senhoras a 1$000, 1$500, 2$ e 2$500.
Lãs e cachemiras de quadros a 160 rs.
Madapolão pelle de ovo, muito fino, a 6$000
Ditos americanos, com 1 metro de largura, de preço de 12$ por 7$000.
Dito de 8$ por 5$000.
Merinó preto com duas larguras a 560 e 700 rs.
Dito de todas as cores a 500 rs.
Dito de quadros, lindissimas côres, a 240 rs.
Rendas hespanholas a 1$600, 1$800, 2$500 e 3$000.
Setim Macáo, preto e de côres a 750 e 800 rs.
Dito de quadros, ultima novidade, a 1$000.
Sargelim de todas as côres de 160 a 200 rs.
Toalhas alcochoadas e felpudas de 2$500 e 3$000 a duzia.
Ditas para banho a 800 e 1$200.
Tecidos arrendados, ultima novidade, a 200 e 240 rs.
Zephiros de todas as cores a 80 rs.
Assim como muitas fazendas que seria enfadonho mencionar, e que vendemos por menos 20 °/o do que em qualquer outra parte.

Rua Duque de Caxias n. 56

Novos jockeys para o prado

Chegaram interessantes vestuarios á jockey para crianças ; Pedro Antunes & C., n. 63, rua Duque de Caxias.

Telhas usadas

Vende-se cerca de 3,000 telhas de barro já usadas : a tratar na rua do Commercio n. 44.

Taverna

Vende-se uma taverna com poucos fundos ; a tratar na rua da Santa Cruz n. 5.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em pequenas e grandes porções ; na rua da Madre de Deus n. 36-A.

SEM COMPETENCIA

VENDE-SE MAIS BARATO

Na Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61

TELEPHONE 211

O proprietario d'esta muito conhecida casa, previne ás Exms. familias e seus freguezes, que as grandes pechinchas que costuma a dar, *não são nem nunca foram devididas de outra casa*, como alguem annuncia para enganar, vendendo fazendas ordinarias por bôas, costume este que a LOJA DAS LISTRAS AZUES não tem.
As fazendas vendidas n'esta casa são de bôa qualidade e não tem medida escassa; dá se desconto a quem comprar de 20$ para cima, troca-se a fazenda vendida se por qual motivo não for de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços.
Tecidos arrendados com lindas cores a 40 e muito fino para baile a 500 rs.
Lãs e caxemira de quadros a 120, 160, 240, 300 e 400 rs.
Merinós lisos, infestados, de todas as cores a 480, 700 e 800 rs.
Nanzuc de cores, finas e seguras a 140 e muito larga a 280 rs.
Merinós pretos infestados a 500, 700 e 1$ rs.
Brins de cores para roupa de minino a 240 rs.
Esguião pardo para vestidos pas a 280 320 e 360 rs.
Leques de fantasia a 360, 500 e 800 réis.
Espartilhos de couraça por todo preço.
Enchovaes, para baptisados, completos a 5$000.
Cambraia branca a 2$800 a peça.
Guardanapos superiores a 1$800 e 2$000 a duzia.
Leques transparentes. Novidade em cores a 1$500, 2$ e 2$500.
Cretones e chitas finas, grande sortimento claras e escuras desde 160 rs.
Sargelins de todas as côres a 180, 200 e 240 rs
Luvas de seda preta e de côres por todo preço.
Baleias a 260 a duzia e cobertas a 440 rs.
Grampos para enfeite a 500 rs.
Bicos branco, creme e matisados peças com 11 metros desde 800 rs.
Madapolão especial marcado—Listas Azues—a 5$, 5$500, 6$ e com um metro de largura a 6$800 e 7$500 a peça.
Algodão muito largo, para lenções a 4$500.
Bramantes com 3 e 4 larguras a 640, 700, 800 e 1$.
Toalhas alcoxoadas e felpudas desde 2$400 a duzia.
Cortinados bordados e de crechet desde 5$500.
Rendas hespanholas, brancas, cremes e pretas desde 2$ o metro.
Tapetes para sofá a 13$, para cama e porta a 2$500.
Esteira da India para forro de sala a 1$100 a jarda.
Bolças ou saccos de tapetes a 4$.
N. B.—Além dos preços annuciados temos fazendas de fantasia e novidade, em sedas, caxemira e tecidos arrendados que se vende muito mais barato, como é facil verificar mandando ver primeiro na LOJA DAS LISTRAS AZUES.

Presente para a festa

Um retrato de familia

Com rica moldura dourada fina e em alto relevo por

20$000

As Exmas. familias que desejarem ter um lindo retrato grande em sua sala de visita ou para offerecer de festas, deve mandar um retrato em cartão de visita, não importa que seja antigo, é bastante dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um lindo retrato desejado.
Qualquer encommenda deve ser feita até o dia 28 do corrente
Para ver estão alguns em exposição na loja das LISTRAS AZUES.

José Augusto Dias

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado ona frente, com portão e gradeamento, cos caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de José Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca ; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.
Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.
BROWNS & C., agentes.

Boa acquisição

Vende-se a antiga e bem afreguesada taverna da rua de Padre Floriano n. 5, esquina do becco das Carvalhas. O actual dono que a possue a longos annos, só agora, obrigado por ter de retirar-se para fóra, devido a incommodos de saúde, vê-se na precisão de se disfazer della. Está optima para principiante por demandar de pouco capital : quem quizer aproveitar dirija se a mesma que achará com quem tratar.

21

Oliveira Campos & C.

RUA DO CRESPO

Linhão de quadrinhos, padrões novidade, a 440 rs., o covado.
Beija-flôr, um tecido novo, felpudo, para vestido, a 400 rs, o covado.
Metim de côr, trançado, duas qualidades para combinação, a 360 rs., o covado.
Zephiro para vestido, listras e quadros, a 500 rs., o covado.
Merinós de quadros, padrões lindos, a 320 rs., o covado.
Mussulina branca, listra e xadrez, para casacos, a 500 rs., o covado.
Cambraias brancas e de côres, arrendadas, diversos desenhos, de 500 e 600 rs., o covado.
Fustão branco, muito bom, e 400 500 rs., o covado.
Brim de linho, padrões mimosos para roupa de crianças, a 1$000, o metro
Cheviot azul para roupa, uma só largura, a 1$200, o covado.
Cambraia com salpicos brancos e de côres.
Costumes de baeta azul para banhos de mar, para homem e senhora, a 8$000 e 10$000, cada um.
Muitos outros artigos que liquidam por qualquer preço.
21—RUA DO CRESPO—12

Sui generis

Detestamos os artigos bombasticos com que diariamente se enchem os jornaes desta capital, annunciando como especialidade o que nunca passou de mediocridade. Somos positivos, e como taes só timbramos em não enganar aos que nos dispensam a sua amizade e auxilio.
☞Acabamos de receber nova remessa do já afamado e especial vinho

Maduro

O consumo extraordinario que este vinho tem tido faz-nos acreditar ser este o unico que fica substituindo esses outros que por ahi denominam--Bairrada, Figueira, Carcavellos, etc., etc. Duas summidades medicas d'esta capital, recommendam aos seus amigos o uso quotidiano d'este vinho, como mais salutar á economia humana por não ter as composições de tantos outros, que arruinam a saúde da humanidade, trazendo como consequencias os borrores a uma população que se definha a olhos vistos.
Recebem tambem o

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.
Em outros artigos como.
SEMENTES DE HORTALIÇA E FLORES, LINGUAS SECCAS DO RIO GRANDE E OBJECTOS DE VIME
para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista e as pessoas que disto se queiram certificar pódem comparecer, com o que muito nos honrarão.
A par de uma infinidade de artigos de primeira ordem, que se acham em exposição, accresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja

Poças Mendes & C.

Espelhos para salas com lindas molduras

O BAZAR DO RECIFE recebeu nova remessa de espelhos para salas, quartos e gabinetes, são da melhor qualidade que tem vindo ao mercado. O comprador pode ter a certeza de comprar mais barato do que em outro qualquer estabelecimento.
Tambem chegou e está vendendo bonitos quadros com importantes photographias e paisagens.

BAZAR DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 11

Domingos Manoel Martins

Vende-se

um boi e uma carroça de quatro rodas, muito barato ; na rua dos Guararapes n. 49.

FOLHETIM

CARTAS SEM ARTE

Meu amigo

Volto ao *Gregorio Junior*, pois o promettido é devido ; mas declaro desde já que não é para fazer lhe os elogios a que elle tem incontestavel direito e aos quaes sou lhe pessoal e litterariamente obrigado, porquanto nada é tão verdadeiro neste mundo como o principio altamente philosophico de que *uma mão lava a outra e ambas lavam o rosto.*

E', sim, pura e simplesmente para affirmar,—bramem embora os zoilos de mais ou menos cascão! - que elle disse uma verdade e verdade indiscutivel quando, gracejando commigo, escreveu aquella mimosa e supplementar quadrinha, que eu não posso deixar de transcrever :

« *Não é lá porque me possas*
« *Tecer louvores tambem* ..
« *Mas, cabeças como as nossas*
« *Ha muito poucas, meu bem!*»

E ha!

Eu aqui assumo desassombradamente os ares de sabio e não admitto, ouves? não admitto que ninguem me conteste ou ponha em duvida o que digo. Mas, sabes porque é que *cabeças, como as nossas, ha muito poucas, meu bem*?...

Não é porque ellas saibam allemão ou traduzam o hollandez... Cabeças hollandezas e cabeças allemães andam por ahi ás duzias e já ninguem faz caso dellas...

Não é porque leiam o italiano ou escrevam o hespanhol. De hespanholadas e de engraixadores estamos nós absolutamente fartos...

Não é porque destrinchem e leiam *por riba* o *Gneist* ou o Oscar e sejam capazes de dar... cabeçadas e marradas á torto e á direito... Nos nossos rebanhos litterarios não faltam touros bravos que arremettem por qualquer cousa, nem nas nossas mattas virgens scientificas, deixam de haver féras bravias que urram ao aspecto de um homem e mostram dentes e garras a qualquer caçador que as sorprehenda.

O facto por commum já não chama nem desperta a attenção de pessoa alguma...

Não é porque propendam para o Mirandela ou para o Ulysses Vianna ; para as carnes verdes dos contractantes ou para os *bois em pé* dos criadores .. Não! não é pór nada disto que *cabeças, como as nossas, ha muito poucas meu bem*! Não.

Mas é porque, d'entre todas as que existem nesta cidade e seus suburbios, desde a maior até a menor, desde a mais cheia até a mais vasia, as nossas duas cabeças são as unicas que não tomam ao sério as nossas cousas.

Não é que eu seja inclinado a crer na supremacia philosophica do riso, ou em outros termos, que eu creia na philosophia do riso, como tambem não acredito nem creio na philosophia do choro : mas é que, o que eu vejo e o que se passa ao redor de mim, não me provoca outra cousa mais além do riso ; não o riso de compaixão ou de ironia, mas o riso desopilante de uma alegria franca, sincera, legitima, expontadea, homerica, rasgada, como essa risada que nos arrancam as gaitadas de um palhaço engraçado e bem senhor do seu papel.

Com franqueza, meu amigo, vale a pena tomar ao sério o que nos cerca? tomar ao sério esse immenso desenrolar de factos grotescos e de uma hypocrisia diabolica, nas quaes o interesse publico, o interesse alheio, é a mascara dos proprios interesses, e nos quaes uns *Arlequinos* conhecidos querem representar de *Catões d'Uttica* ?

Eu poderia entrar aqui em largas e convincentes demonstrações, mas temo ferir a susceptibilidade de individuos que assumiram e assumem e, mercê de Deus, continuarão a assumir na nossa cidade o papel de *centros nobres* ou de *degênais*, e estão tão convencidos de que são sérios de véras, de que é serio o que elles fazem, que seria uma verdadeira barbaridade tiral-os desse doce *engano d'alma ledo e cego* que os acalenta e embala como uma ama de leite carinhosa e contadora de historias de santos e de fadas.

E entretanto, pobres ingenuos! pobres amadores réles da realidade da vida! nem se quer se apercebem de que a sériedade, com que se revestem, provoca apenas na platéa, de que eu e tu fazemos parte integrante, a mais cordial e completa hilaridade!

Mas não os culpes por isto: elles tem a maxima habilidade dos verdadeiros histriões : fazem rir sem rirem-se.

O *Homem que ri*, de Victor Hugo, não foi a concepção de uma synthese social, como a *Notre Dame de Paris* a concepção de uma synthese religiosa. O grande poeta devia ter escripto *O homem que faz rir*. O estudo seria mais completo e quando estendessemos a mão para fóra de nossas janellas, bastar-nos hia estirar o dedo indicador para assignalar os typos.

Gregorio Junior, como eu, os encontra a cada passo, e ambos nós, rimo nos á bandeiras despregadas, rimo-nos até a dôr de barriga e todos os seus corollarios naturaes. Eis ahi porque *cabeças, como as nossas, ha muito poucas, meu bem* !

Não penses que a esse respeito exagero o meu modo de pensar e sobretudo o meu modo de proceder. Não julgues que te estou apresentando um paradoxo para encher algumas folhas de papel e distrahir as tuas e as minhas horas de lazer : não, senhor. Fallo-te com toda a verdade, com toda a franqueza. Tudo faz-me rir.... mas é porque atravez do véo mais expesso da sériedade, lá distingo a pontinha da cauda do ridiculo... Por detraz da mascara... lá vejo eu a cara verdadeira e então não posso conter-me : desato por ahi afóra n'uma gargalhada, tanto maior e mais interminavel, quanto maior é a pretenção de sériedade por parte do mascarado, e maiores são os esforços que elle faz para me convencer de que é... sério de véras.

Isto talvez seja questão de temperamento, afinal de contas : mas o que é certo, assim ou assado, é que tudo tem para mim pouca importancia, ou justamente a importancia que merece.

Deixa me exemplificar-te a cousa para explical-a melhor. Eu pinto um quadro qualquer, cópia de algum dos nossos logares pittorescos, ou phantasia de momento : escrevo um conto, uma lenda, um romance, um drama, um folhetim, qualquer *babozeira* emfim. O quadro é visto e o escripto é lido : as opiniões dividem-se e os commentarios chovem. Pois bem : eu, por isto, não sinto nem desgosto, nem prazer. Dou tanta importancia a opinião que acha o quadro bom, como a que classifica-o de ruim ; tanto me faz que o.. Cascão, por exemplo, que é um dos nossos criticos litterarios, ache o meu livro máo, como que o autor da *Canção da Tarmelina* o ache bom. Estas opiniões não me fazem pintar melhor nem escrever peior.

Não é por orgulho que me faça suppôr muito acima dessas noticias, nem por desprezo que me faça considerar taes opiniões muito abaixo do meu merito, que este phenomeno se dá ; não : é unicamente por indifferença.

E se não queres que seja por indifferença —por essa mesma indifferença que nos causam, na orientação da nossa vida, os berrados de uma cabra desgarrada á procura de bode ou o urrar de uma vacca de leite, que é levada pelo cabresto até as portas da freguezia—se não consentes, pois, que seja indifferença, será por diverso modo de apreciação. E' que eu não pinto nem escrevo para essas opiniões ; escrevo e pinto para mim mesmo.

Permitte-me uma comparação que dá justamente a medida da minha idéa. Pintando e escrevendo, faço justamente como o rapazote que assobia, quando está só e corta feixes de capim para os cavallos do patrão. Se alguem lhe está ouvindo os assobios, e os applaude ou censura... que diabo importa isso ao rapazote ?

Eu creio que de tudo quanto tenho dito não se póde inferir, de fórma alguma, que eu esteja a retribuir a barretada que o *Gregorio* me fez, unicamente por espirito de collegismo : não, senhor. O *Junior* não precisa dos meus elogios nem eu dos d'elle, porque não vivo de elogios... *mutuos* principalmente, embora concorde com o meu amigo *Fly*... Estou na obrigação de applicar-lhe um adjectivo qualquer...—embora concorde com o meu amigo, o elegante e mimosissimo *Fly*, em que, quando encontramos um perú em nosso caminho, em vez de deixal o na paz e no silencio que o cercam, devemos assobiar com toda a força para que elle faça :—« *glu, glu, glu*! »
E depois devemos agarral-o pela crista e gritar-lhe, a elle e ao publico :

« —Perú, tu não és perú! tu és pavão!»

E ninguem estranhe essa minha concordancia, nem por isso vão suppor que eu seja por ahi um simples adjectivo litterario ou scientifico, nesta terra onde abundam os adjectivos desta especie e são tão raros os substantivos com que elles concordem.

A minha opinião harmonisa-se com a de *Fly*, porque eu penso que, ao possuir-se sómente um bom passaro que cante, é preferivel ter o terreiro cheio de criação; é muito mais deleitavel e divertido ver todos os dias os perús e os patos a encherem os papos de vento e as azas de lama.

Gregorio Junior, porém, não é perú... —só se for de roda e junto de alguma moça bonita, o que eu não duvido nem elle —não é perú, nem tão pouco pavão, é aguia ; aguia, cujas garras são risos e gracejos e cuja presa somos nós todos que cahimos sob o seu olhar....

E' por isso ainda, meu amigo que

« *cabeças como as nossas*
« *ha muito poucas, meu bem*!

A conclusão póde não ser logica.... mas a logica, *où va-t'elle se nicher* entre nós ?

CARNEIRO VILELLA.

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.